ANNO XXXIV N. 158.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 5$000.

QUARTA FEIRA 14 DE JULHO DE 1858.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.

Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Senhor Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avellino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias, ás 9 e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba, nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú, nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.

4 Quarto minguante as 4 horas e 24 minutos da manhãa.
10 Lua nova as 7 horas e 5 minutos da tarde.
17 Quarto crescente as 6 horas e 19 minutos da tarde.
26 Lua cheia as 9 horas e 44 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 8 horas e 30 minutos da manhãa,
Segunda as 8 horas e 54 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

12 Segunda. S. João Gualberto ab.; S. Jason; S. Nabor m.
13 Terça. S. Anacleto p. m.; Ss. Joel e Esdras prof.
14 Quarta. S. Boaventura b. card. e dout. seraphico.
15 Quinta. S. Camillo de Lelles fundador; S. Captulino diac.
16 Sexta. N. Senhora do Carmo. Triumpho da Santa Cruz.
17 Sabbado. S. Marinha v.; S. Aleixo.
18 Domingo. S. Rufino b.; S. Symphoroza e seus filhos mm.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprad Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O Proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Decreto n. 3,175 de 19 de maio de 1858.

Autorisa a organisação da companhia da estrada de ferro de Nitherohy a Campos, na provincia do Rio de Janeiro, e approva os respectivos estatutos.

Hei por bem, de conformidade com a minha immediata resolução de 12 do corrente mez, tomada sobre parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, exarado em consulta de 26 de abril antecedente, autorisar a organisação da companhia da estrada de ferro de Nitherohy a Campos, a qual tem por fim construir, usar e costear uma estrada de ferro de via singela que ligue a bahia de Nitherohy com o rio Parahyba, na cidade de Campos, ou onde mais conveniente fôr, conforme o contrato celebrado no 1º de dezembro do anno proximo passado entre o presidente da provincia do Rio de Janeiro e os emprezarios da dita estrada, em virtude do que dispõe a lei provincial n. 954 de 17 de setembro do referido anno; e bem assim approvar os estatutos que devem reger a mesma companhia, e que com este baixam.

O marquez de Olinda, conselheiro de estado, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 19 de maio de 1858, trigesimo-setimo da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—Marquez de Olinda.

Estatutos da companhia da estrada de ferro da cidade de Nitherohy a Campos.

TITULO I.

Da companhia.

Art. 1. Fica creada na provincia do Rio de Janeiro uma sociedade anonyma, sob o titulo de—Companhia da estrada de ferro de Nitherohy a Campos.

Art. 2. Os fins da companhia são:

Construir, usar e costear uma estrada de ferro de via singela, ligando um ponto da bahia de Nitherohy a outro do rio Parahyba na cidade de Campos, ou onde mais conveniente parecer, segundo as condições estipuladas no contrato celebrado no 1º de dezembro do anno passado, em virtude da lei n. 954 de 17 de setembro do dito anno, entre o governo provincial e os emprezarios da referida estrada, os quaes fazem cessão plena do mencionado contrato com todas as suas vantagens e encargos a' sobredita companhia, devendo por isso ser elle considerado como parte integrante destes estatutos.

Art. 3. A estrada sera' dividida em seis secções, que irão sendo successivamente construidas a partir de Nitherohy, de accordo com o governo provincial.

Art. 4. O capital da companhia sera' de 12.000 contos de réis, dividido em 60,000 acções, de 200$ cada uma.

Art. 5. O prazo da duração da companhia he illimitado, salvo se o governo provincial quizer desapropriar a estrada e suas dependencias, o que podera fazer depois de decorridos 30 annos de sua existencia, mediante a devida indemnisação.

Art. 6. A companhia gozara', pelo espaço de 90 annos, do privilegio de não poder ser autorisada outra estrada de ferro que ligue as aguas de Nitherohy com as do rio Parahyba, nem qualquer outro ponto intermedio até ao dito rio abaixo de S. Fidelis, de conformidade com a condição decima-sexta do contrato, e outrosim fruira', pelo espaço de 33 annos, da garantia do juro de 7 por cento ao anno de seu capital.

Art. 7. O capital da companhia sera' realisado emittindo-se as acções até a concorrencia do fundo social, segundo as necessidades e conveniencias da empreza.

Art. 8. As entradas do capital serão realisadas em prestações, segundo as necessidades da empreza, não sendo nunca maiores de 5 por cento do valor nominal das acções, nem antes de autorisadas pelo governo provincial, designando a directoria as épocas de sua realisação, com 15 dias pelo menos de antecedencia, por meio de repetidos annuncios nas folhas publicas da côrte, e da capital da provincia.

Art. 9. O dinheiro da companhia sera' recolhido a um banco acreditado em conta corrente, com juro capitalisado nos menores prazos possiveis, fazendo-se todos os saques por meio de checks, assignados pelo presidente e vice-presidente da companhia.

TITULO II.

Dos accionistas.

Art. 10. Sera' considerado accionista da companhia todo o individuo nacional ou estrangeiro, corporação ou entidade social, que legalmente adquirir suas acções, quer como subscriptor primitivo, quer como cessionario, uma vez inscripto no registro social.

Art. 11. A transferencia das acções da companhia só podera' ter lugar por termo lavrado no livro respectivo, firmado pelos contratantes ou por seus procuradores, a' vista dos competentes titulos, que não poderão ser indossados.

Art. 12. O accionista que deixar de realisar no devido tempo as entradas relativas ás suas acções, perdera' o direito a ellas com as entradas ja' feitas. Se a demora não exceder de um mez da época fixada na respectiva chamada, e o accionista fôr admittido a realisa-la nesse prazo, pagara' mais 1 por cento do valor com que tiver de entrar, por cada semana de demora decorrida dentro do prazo da prescripção. Exceptuam-se os casos de força maior provados perante a directoria, e por ella attendidos, que nesse caso podera' commutar a pena comminada por um juro de 10 por cento ao anno por todo o tempo de demora, a qual porém não podera' exceder de 12 mezes.

Art. 13. Em caso algum sera' o accionista responsavel por valor superior ao de suas acções (art. 298 do codigo commercial), das quaes podera' livremente dispôr por qualquer meio permittido pelas leis do estado para a transmissão da propriedade, com dependencia porém da formalidade especial da transferencia na fórma do art. 11.

Art. 14. Todo o accionista, seja qual fôr o numero de acções que possuir, podera' votar para os cargos de eleição da companhia, com tanto que se ache inscripto na lista social com 60 dias de antecedencia ao da eleição.

Art. 15. Compete-lhe igualmente o direito de propôr a' directoria, ou a' assembléa geral, aquillo que julgar util aos interesses da companhia; e bem assim o de discutir e votar em todas as materias sujeitas a' deliberação da mesma assembléa.

TITULO III.

Da administração.

Art. 16. A companhia durante os primeiros tres annos depois de sua installação, sera' administrada por uma directoria composta dos tres emprezarios que assignaram o contrato do 1º de dezembro do anno findo, e dos dous accionistas nomeados pelo governo da provincia na fórma da condição 26.ª do contrato. Findo este prazo serão os tres primeiros directores eleitos pela assembléa geral, d'entre os accionistas conforme o art. 44.

Art. 17. O presidente da directoria sera' nomeado pelo governo da provincia d'entre os tres directores emprezarios no primeiro caso do artigo antecedente; e no segundo d'entre os eleitos pela assembléa geral; e o vice presidente d'entre todos elles. Havera' além disso o lugar de secretario, que será exercido por um dos directores, designado pela directoria.

Art. 18. A' directoria compete:

1. Contratar todo o pessoal necessario a' execução scientifica da empreza.

2. Celebrar ou approvar quaesquer ajustes relativos a' parte material da estrada e seus accessorios.

3. Mandar levantar e executar todos os planos e plantas da estrada e edificios necessarios que forem adoptados de accordo com o governo provincial.

4. Nomear e demittir todos os empregados, estipular seus vencimentos, prescrever suas obrigações, e vigiar o modo por que as desempenhem.

5. Superintender todos os serviços, autorisar todas as despezas, e resolver quaesquer questões sujeitas a' sua alçada.

6. Deliberar ácerca da chamada do capital, e dos emprestimos garantidos pelo governo provincial, que seja preciso contrahir.

7. Sujeitar a' approvação do governo provincial as tarifas das estradas, e convencionar com elle a respeito do serviço do telegrapho electrico que se tem de estabelecer.

8. Requerer e solicitar quaesquer modificações do contrato celebrado com o governo da provincia, quando difficuldades praticas se oppuzerem ao litteral cumprimento de alguma de suas condições.

9. Convocar a assembléa geral dos accionistas ordinaria e extraordinariamente.

10. Apresentar annualmente à assembléa geral ordinaria um relatorio circumstanciado dos trabalhos da estrada e seus accessorios, e do estado financeiro da companhia, instruindo-o com o balanço relativo ao respectivo anno, acompanhado de tabellas demonstrativas.

11. Confeccionar o regimento interno e todos os regulamentos conducentes a' marcha regular dos negocios e trabalhos da companhia.

12. Comprir e fazer comprir as prescripções destes estatutos, e do contrato celebrado com o governo provincial, e zelar todos os direitos e interesses da companhia.

Art. 19. A directoria se reunirá ordinariamente uma vez por semana, nos dias estabelecidos pelo presidente, e extraordinariamente sempre que elle a convocar.

Art. 20. A directoria só poderá deliberar achando-se presentes pelo menos tres directores, inclusive o presidente, que nesse caso terá o direito de adiar para uma reunião extraordinaria, que deverá ser plena, a decisão da materia, quando se não conformar com a resolução tomada.

Art. 21. O presidente alem do direito conferido no artigo antecedente, terá tambem voto de qualidade nos casos de empate.

Art. 22. Das sessões da directoria se lavrará acta em livro proprio, assignada por todos os membros presentes, aos quaes he permittido protestar contra qualquer decisão que julguem offensiva das estipulações do contrato, ou exigir a declaração do voto que derem.

Art. 23. Quando o protesto partir de ambos os directores nomeados pelo governo da provincia, ficará suspenso o effeito da deliberação emquanto se consulta o mesmo governo.

Art. 24. Se a directoria em sua maioria senão conformar com o parecer do governo da provincia, e este insistir em sustenta-lo, sera' a questão sujeita ao juizo arbitral na forma da condição 24 do contrato.

Art. 25. O protesto offerecido por um só dos directores, unicamente suspenderá o effeito da deliberação até reunir-se a directoria extraordinariamente para o fim de resolver a questão.

Art. 26. A falta de qualquer dos directores emprezarios, ou dos nomeados pela assemblea geral, por mais de quarenta dias consecutivos sera' supprida pelo supplente designado pela ordem da eleição, e o dos nomeados pelo governo, pelo accionista que para esse fim fôr nomeado pelo presidente da provincia.

Art. 27. Os directores serão responsaveis por todas as infracções do contrato, e destes estatutos, que praticarem, ou em que consentirem.

Art. 28. Os directores deverão depositar no Banco da companhia cincoenta acções de sua propriedade das quaes não poderão dispôr em quanto exercerem semelhante cargo.

TITULO IV.

Da assemblea geral.

Art. 29. A assemblea geral dos accionistas se reunira' em sessão ordinaria nos primeiros vinte dias de cada anno social, por convocação do presidente da directoria, feita pelas folhas publicas da côrte e da capital da provincia, com dez dias pelo menos de antecedencia.

Art. 30. As sessões da assemblea geral ordinaria serão destinadas a' apresentação do relatorio do presidente da directoria, a' eleição dos tres membros da commissão de exame de contas, a' exhibição do parecer desta, e a discussão tanto delle como de quaesquer propostas offerecidas a' deliberação da assembléa.

Art. 31. Nos annuncios de convocação da assemblea geral serão declarados os fins da reunião fora dos quaes nenhuma outra materia, embora apresentada e discutida, podera' ser decidida.

Art. 32. A assemblea geral tambem podera' ser convocada extraordinariamente em qualquer época, quer pelo presidente da directoria, quando julgar necessario, quer pelos accionistas que representarem entre si um sexto do capital realisado da companhia, se o presidente da directoria o não fizer dez dias depois de lh'o haverem requerido por escripto.

Art. 33. Nas assembléas geraes pertencera' ao presidente da directoria a direcção dos trabalhos, coadjuvado pelos dous directores eleitos pela companhia que servirão de secretarios.

Art. 34. O presidente da assemblea geral sera' substituido pelo vice-presidente da directoria, e este pelo secretario, sendo as outras vagas suppridas pelos accionistas que o mesmo presidente nomear.

Art. 35. As reuniões da assemblea geral terão lugar na côrte ou na capital da provincia, no local que fôr designado nos annuncios de convocação.

Art. 36. A assemblea geral ordinaria se considerara' legalmente constituida logo que se acharem presentes accionistas que representem um terço do capital effectivo da companhia.

Art. 37. Se uma hora depois da que foi marcada nos annuncios de convocação se não achar reunido o numero estipulado no artigo antecedente, ficara' a reunião espaçada para outro dia então fixado, o qual se fara' publico com a declaração de que a assembléa funccionara' logo que se ache represenda por um quarto do capital effectivo da companhia.

Art. 38. Na terceira reunião da assemblea geral ordinaria, convocada por falta de numero legal nas duas antecedentes, podera' ella deliberar, seja qual for o numero de acções nella representadas, o que sera' declarado nos annuncios da convocação.

Art. 39. Nas assembleas geraes extraordinarias exigir-se ha, para validade de suas deliberações, que nella se ache representado na primeira reunião tres quartos; na segunda convocada por falta de numero legal da primeira metade, e na terceira por identico motivo, um quarto do capital effectivo da companhia.

Art. 40. No regimento interno sera' marcada a marcha dos trabalhos da assemblea geral para sua maior regularidade.

TITULO V.

Das eleições.

Art. 41. Na primeira reunião da assembléa geral dos accionistas eleger-se-hão os tres supplentes que deverão supprir os directores emprezarios nos seus impedimentos.

Art. 42. Nas assembléas geraes ordinarias dentro do praso da duração da primeira directoria somente tera' lugar a eleição de qualquer membro que tenha de supprir a falta permanente de algum dos directores, por fallecimento, ou demissão, e a de qualquer supplente que antes de findo o triennio fallecer, renunciar o cargo, ou sahir da companhia.

Art. 43. Os supplentes serão classificados pela ordem da eleição, e no caso de igualdade de votação, pertencera' a precedencia ao mais idoso.

Art. 44. Uma vez terminada a duração da 1.ª directoria, proceder-se-ha de dous em dous annos a eleição dos directores e seus supplentes em escrutinio secreto, e por maioria absoluta de votos.

Art. 45. A eleição da directoria sera' feita em primeiro lugar, e em segundo a dos supplentes, por listas de tres nomes, declarando o votante por fóra dellas o numero de acções que representar.

Art. 46. Os votos serão contados do modo seguinte:

De 1 a 10 acções . . 1 voto.
De 11 a 20 » . . 2 »
De 21 a 30 » . . 3 »

e assim por diante, até vinte votos, que será o maximo concedido a qualquer accionista, seja qual fôr o numero de acções que representar.

Art. 47. Sómente serão admittidas as procurações das senhoras que forem accionistas dos bancos, e dos accionistas ausentes da corte e provincia, devendo ser as primeiras apresentadas por accionistas, as segundas por um dos respectivos directores, e as ultimas por procuradores geraes, ainda que estranhos a' companhia.

Art. 48. Os votos do procurador serão tomados com os do seu constituinte, de modo que todos elles não excedão ao maximo marcado no art. 46.

Art. 49. O accionista que provar por titulo authentico ter depositado suas acções em qualquer banco, tera' o direito de votar, deduzindo-se dos votos desse banco, os que forem directamente representados pelo dito accionista.

Art. 50. O presidente da assembléa geral nomeará dous escrutadores para com os secretarios procederem aos trabalhos eleitoraes.

Art. 51. Quando de qualquer votação não resultar maioria absoluta pára os tres directores, proceder-se-ha a novo escrutinio até obtê-la entre os candidatos mais votados, e na razão dupla dos lugares que houver a preencher.

Art. 52. Na eleição de membro de qualquer commissão, apenas se exigira' maioria absoluta.

TITULO VI.

Dos dividendos.

Art. 53. Emquanto a estrada não fôr aberta ao transito publico, total ou parcialmente e seus lucros liquidos não produzirem 7 por cento do capital realisado, receberão os accionistas no fim de cada semestre o juro equivalente aquella taxa, garantido pelo governo provincial, por espaço de trinta e tres annos.

Art. 54. Quando os dividendos da companhia excederem de 9 por cento, ou quando subirem de 10 por cento ao anno, proceder-se-ha em cada um destes casos conforme o disposto na condição 21ª do contrato.

TITULO VII.

Do fundo de reserva.

Art. 55. Formar-se-ha um fundo de reserva, composto das 600 acções remuneratorias dos emprezarios, e por elles cedidas em beneficio deste fundo, conforme o art. 66; de um por cento ao anno do valor nominal das acções emittidas, emquanto o dividendo for de 7 por cento; de 2 [1]10 quando chegar a 8 por cento, e de meio por cento quando subir a 9 por cento.

Art. 56. O fundo de reserca sera' empregado como melhor convier, ou em acções da companhia, ou em titulos do governo, sendo do mesmo modo empregados seus juros semestraes.

Art. 57. O fundo de reserva só devera' ser applicado em occorrer as necessidades extraordinarias provenientes de força maior, não comprehendidos no contrato feito com o governo provincial.

Art. 58. Quando o fundo de reserva prefizer um decimo do capital da companhia, cessara' a deducção da porcentagem estabelecida para constitui-lo, e a assemblea geral dos accionistas resolvera' o que melhor convenha á respeito delle.

TITULO VIII.

Disposições geraes.

Art. 59. A liquidação da companhia podera' ter lugar:

1º Quando depois de 30 annos de sua existencia aprouver ao governo provincial decretar a sua desapropriação mediante a devida e previa indemnisação.

2º Quando em qualquer tempo convenha a' companhia ceder o privilegio que lhe foi concedido, vendendo-o a qualquer outra companhia, com todo o material da estrada, terrenos, edificios, etc., mediante previa autorisação do governo provincial.

Art. 60. Em qualquer dos casos do artigo antecedente proceder-se-ha a' liquidação da companhia elegendo a assemblea geral uma commissão de tres membros, que fara' os ajustes, tanto da desapriação como da venda, e ira' rateando palos accionistas as sommas que for apurando.

Art. 61. A commissão liquidadora percebera' pelo seu trabalho uma porcentagem sobre a importancia da liquidação arbitrada pela assembleo geral.

Art. 62. Logo que finalisarem os trabalhos da primeira secção da estrada, e que seja ella aberta ao transito publico, sera' creado o lugar do gerente, que devera' imcumbir-se da administração da companhia, de accordo com a directoria e debaixo de sua inspecção.

Art. 63. As attribuições e deveres do gerente assim como seu vencimento, serão especificados n'um regulamento especial, feito pela directoria e approvado pela assemblea geral em sua proxima reunião, até a qual sera' provisoriamente observado.

Art. 64. Os vencimentos da primeira directoria que tem de durar tres annos serão de 3:600$ anuaes para cada um de seus membros, e de mais dous terços desta somma para o presidente; os das subsequentes serão estipulados pela assemblea geral que a eleger.

Art. 65. A directoria representera' a companhia activa e passivamente, ficando autorisada com todas as faculdades e poderes, inclusive os de procurador em causa propria, para demandar e ser demandada.

Art. 66. Os emprezarios, em remuneração da cessão do seu contrato, e dos trabalhos indispensaveis para a organisação da companhia, terão seiscentas acções, cujas entradas se reputarão realisadas, vencendo porem o respectivo juro na mesma razão que o forem percebendo as demais outras.

Destas acções porem, e de seus juros fazem os emprezarios cessão desde ja em beneficio do fundo de reserva, cujo acervo formarão cumulativamente com as sommas de que trata o art. 55.

Art. 67. A subscripção dos presentes estatutos imposta da parte dos respectivos subscriptores, alem de sua approvação, a qualidade de accionistas da companhia; não podendo ser reformados senão em assemblea geral extraordinaria e mediante approvação do governo.

Nitherohy, 3 de abril de 1858. — Francisco José Cardoso.—Barão de S. Gonçalo.—José Duarte Galvão Junior.

(Conforme), José Bonifacio Nascentes de Azambuja, official-maior interino.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Decreto n. 2,201 de 26 de junho de 1858.

Isenta do imposto do sello os actos promovidos e quaesquer titulos e documentos apresentados em juizo a favor dos que litigam por sua liberdade.

Attendendo ao que me representou o juiz municipal da terceira vara da côrte a respeito do pagamento do sello dos processos sobre liberdade, e usando da autorisação concedida pelo art. 15 § 1 da lei n. 840 de 15 de setembro de 1855: hei por bem que sejam isentos do imposto do sello os actos promovidos e quaesquer titulos e documentos apresentados em juizo a favor dos que litigarem na qualidade de autores ou de réos por sua liberdade.

Bernardo de Souza Franco, do meu conselho, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 26 de junho de 1858, trigesimo setimo da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o imperador.—Bernardo de Souza Franco.

Decreto n. 947 de 19 de junho de 1858.

Approva o decreto de 20 de abril de 1855 que elevou a 1:000$000 o ordenado de 620$000 com que fôra aposentado o juiz de direito Luiz Paulino da Costa Lobo, comprehendida naquella quantia a pensão de 600$ concedida por decreto de 13 de maio de 1841.

Hei por bem sanccionar e mandar que se execute a resolução seguinte da assembléa geral legislativa:

Art. 1. Fica approvado o decreto de 20 de abril de 1855, que elevou a 1:000$000 o ordenado de 620$ com que fôra aposentado o juiz de direito Luiz Paulino da Costa Lobo, comprehendida naquella quantia a pensão de 600$ concedida por decreto de 13 de maio de 1841, na conformidade da resolução n. 802 de 16 de setembro de 1854, que approvou a referida aposentadoria.

Art. 2. Revogam-se as disposições em contrario.

Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 19 de junho de 1858 trigesimo setimo da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o imperador.—Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.

Decreto n. 2,195 de 19 de junho de 1858.

Separa o termo de Icatú do de Rosario, na provincia do Maranhão, e crêa nelle o lugar de juiz municipal, que accumulara' as funcções de juiz de orphãos.

Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo Unico. Fica separado o termo de Icatú do de Rosario, na provincia do Maranhão, e havera' nelle um juiz municipal que accumulara' as funcções de juiz de orphãos; revogadas as disposições em contrario.

Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 19 de junho de 1858, trigesimo setimo da Independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o imperador.—Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Decreto n. 948 de 23 de junho de 1858.

Autorisa o governo a conceder ao conselheiro Thomaz Xavier Garcia de Almeida um anno de licença com todos os seus vencimentos, para tratar da sua saude onde lhe convier.

Hei por bem sanccionar e mandar que se execute a resolução seguinte da assembléa geral legislativa:

Artigo Unico. O governo fica autorisado a conceder ao conselheiro Thomaz Xavier Garcia de Almeida um anno de licença com todos os vencimentos, para tratar da sua saude onde lhe convier; revogadas as disposições em contrario.

Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 23 de junho de 1858, trigesimo setimo da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o imperador.—Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.

3.ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro em 26 de junho de 1858.—Illm. Exm. Sr.—Submetteu V. Exc. com o seu officio n. 61 de 15 de dezembro ultimo, a' consideração do governo imperial, por copia, o que lhe dirigio o promotor publico da capital dessa provincia, expondo que não lhe parecia justificavel a praxe seguida na mesma provincia de dar-se o juiz de suspeito nas causas crimes, quando tem de funccionar com promotor publico seu parente, consanguineo ou afin até segundo grão, amigo intimo, etc., em virtude do art. 61 do cod. do proc. crim., combinado com o aviso de 15 de novembro de 1834 e outros, que equiparam esse funccionario publico ás partes propriamente ditas.

S. M. o imperador, a cujo conhecimento levei, os citados officios, tendo ouvido o conselheiro procurador da corôa, e conformando-se com o parecer por elle dado, manda declarar a V. Exc. que nenhum fundamento substencialmente juridico apparece na intelligencia do direito regulador da materia dada pelo referido promotor publico; porquanto, razões de ordem publica muito fundadas justificam a salutar disposição da ord. liv. 1, tit. 48, § 29, que foi sempre litteral e escrupulosamente guardada e applicada aos promotores e fiscaes do juizo, cumprindo que seje fielmente observada, excluindo-se, não o juiz, mas os promotores, nos termos da mesma ord.; convindo entretanto que na nomeação destes empregados se previnam taes collisões sempre contrarias á boa administração da justiça; o que communico a V. Exc. para sua intelligencia

Deos guarde a V. Exc.—Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.—Sr. presidente da provincia do Maranhão.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Por portaria de 7 do corrente, foi reformado no mesmo posto o capitão da antiga guarda nacional da provincia do Ceara' Francisco Gomes de Mattos Junior.

Por portaria de 8, tambem foi reformado no mesmo posto o capitão da extincta guarda nacional de Olinda e Iguarassú Manoel Cavalcanti de Albuquerque Lins.

Expediente do dia 1º de Julho de 1858.

Officio ao marechal de campo commandante das armas interino.—Communico a V. Exc. que, segundo informou-me o juiz municipal supplente da segunda vara desta cidade, em officio de hontem, acha-se pronunciado por crime de morte, e tinha de ser julgado na primeira sessão do jury, o soldado do quarto batalhão de artilharia a pé Ignacio Cardozo da Silva.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar inspeccionar os recrutas Manoel da Silva, Silvestre José Bezerra, Antonio Ricardo Ribeiro, Leonardo Duarte de Lima, Felix José do Nascimento, David Rodrigues da Silva e Manoel José de Lima, que lhe serão apresentados com este officio. — Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao juiz de direito presidente do jury.—Sirva-se Vmc. dispensar de servir na presente sessão do jury, o official da secretaria do governo bacharel Luiz Salazar Moscozo da Veiga Pessoa.

Dito ao bacharel Antonio Ferreira Martins Ribeiro.—Regulando se, em quanto não poder ter execução o disposto no artigo 5º do decreto de 4 de novembro de 1857, os quatriennios dos supplentes dos juizes municipaes pela data das primeiras nomeações, nos termos do aviso de 20 de março de 1850, e havendo sido feitas as primeiras nomeações dos supplentes do juiz de orphãos desta capital, em 31 de março de 1842, devera findar-se em igual dia deste anno o ultimo quatriennio dos mesmos supplentes, dos quaes he Vmc. o unico que persiste a funccionar: assim respondo o seu officio do 1.º do mez findo.

Dito ao juiz municipal da primeira vara.—Cumpre que Vmc. remetta ao commandante das armas, como ordenei por despacho de 15 de abril deste anno, copia da sentença que condemnou a Germano Lopes Frazão, o qual se evadio do quartel do hospicio, onde se achava empregado na fachina.—Communicou se ao commandante das armas.

Dito ao delegado interino da repartição especial das terras publicas.—Recebi o seu officio de hontem e fiquei inteirado de haver Vmc. deixado de approvar as contas do director da colonia militar de Pimenteiras, devolvendo as ao mesmo director para o fim conveniente, em vista das inexactidões encontradas.

Dito ao gerente da companhia Pernambucana.—Póde o vapor «Iguarassú» sahir hoje ás 8 horas da noite, attento o motivo que Vmc. allegou em seu officio desta data. — Communicou-se ao capitão do porto.

Portaria.—O Sr. agente da companhia dos paquetes a vapor mande dar passagem para o Maranhão, no vapor que se espera do sul, ao desertor do meio batalhão de caçadores da provincia do Piauhy, Antonio José da Costa.—Communicou-se ao commandante das armas.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao marechal de campo commandante das armas interino. — Manda o Exm. Sr. presidente da provincia communicar a V. Exc. que nesta data expedio ordem ao director do arsenal de guerra para fazer recolher aos armazens daquella repartição os objectos de que trata o officio que V. Exc. lhe dirigio hontem, sob n. 429.

Dito ao administrador da mesa do consulado.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio que V. S. lhe dirigio hontem, participando o rendimento dessa mesa do consulado, no anno financeiro proximo findo, e fazendo outras declarações ácerca do mesmo objecto.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia accusar a recepção dos officios que V. S. lhe dirigio hontem, sob numeros 117 e 118, o primeiro com o ponto dos empregados dessa repartição no mez proximo findo, e o segundo com o mappa do estado da companhia de aprendizes menores no referido mez.

Dito ao presidente do conselho de qualificação da guarda nacional da parochia de Gravata'.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, ficando inteirado de haver o conselho de qualificação da guarda nacional da parochia de Gravata' concluido os respectivos trabalhos em 20 de junho, assim o manda communicar a V. S. em resposta ao seu officio de 20 do mesmo mez.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 12 de julho de 1858.

ORDEM DO DIA N. 92.

Havendo a presidencia em data de 9 do corrente resolvido que continuassem os fornecimentos da etape para a tropa de linha existente nesta provincia, da forragem para a companhia fixa de cavallaria, e do pão para os doentes em tratamento no hospital regimental, á serem feitas no corrente semestre pela mesma tabella que regulou o do semestre findo, o marechal de campo commandante das armas interino, assim o faz constar para conhecimento da guarnição e devido effeito.

(Assignado)—Francisco Sergio de Oliveira.

Conforme—Horacio de Gusmão Coelho, alferes ajudante d'ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

O VESUVIO E OS TERREMOTOS.

Em Napoles a natureza está decididamente em plena anarchia; tivemos a primavera no principio de dezembro, as amendoeiras cheias de flores e até ceregeiras carregadas de fructos nas provincias. Estamos no fim de maio; venta e chove como no outono; as noites são frias, e até ante-hontem as montanhas se haviam toucado de neve. As trovoadas se succedem, as mangas d'agua gyram e rasgam-se no campo, e outro dia, para a ponta do Pausilippo, uma dellas ergueu-se do mar até o céo, como uma negra columna. A terra treme ainda na Basilicata, e o Vesuvio se inflamma ha tres dias com mais vehemencia que nunca. O fogo não sahe mais da grande cratera; o velho cume do volção está fóra de serviço desde muito tempo, e apenas serve de mirante aos viajantes, que se cansam para o subir. A cratera, fumegando, olha para o incendio, que se inflamma aos seus pés. Um numero illimitado de outras pequenas se abrem agora entre a principal e as alturas de Somma, e dellas sahem torrentes de lava, e grandes porções de fezes. He uma ejaculação de combustiveis, que podem aquecer Paris durante um anno inteiro. A torrente obstrue agora o caminho que conduzia da Ermitage ao pé do cume da montanha, e para uns cem pés distante da croz, onde começa a collina do Observatorio. Alli pára por si mesma em frente de um montão de materias, que ella ha conduzido e amontoado diante de si; separa-se então em dous rios, um dos quaes corre pelo valle, saltando e arqueando em cascatas nas ondulações e incidentes do terreno; alonga-se, choca-se, desvia-se, arrojar-se, cavalga ou transpõe as lavas resfriadas de 1855, e deste modo precipite-se no fosso de Pharaó, que já deve ter passado e enchido no momento, em que escrevo. O outro rio corre á direita abaixo da Ermitage; alonga-se agora na quebrada larga e pouco profunda, chamada o Grande Fosso. Mas isto não he tudo. Ainda mais á direita, ao pé do cone, por cima de Resino, abriram-se tres ou quatro novas crateras. A maior, levantando o terreno em torno de si, corcou-se de um pequeno cone, donde sahe como um ramalhete de fogo de artificio: são enormes pedaços de rochedos embraseados, que arremessados ao ar, a prumo e bem alto, quebram-se e cahem desfazendo-se em frocos de fogo. Destas materias forma-se terceira torrente mais abundante agora que as outras; mas terrivel sobretudo: ella ja se acha nas terras cultivadas; desce em direcção a Resino, ao que parece, e se correr com esta força um ou dous dias mais, segunda camada de lava irá pesar sobre o tumulo de Herculanum.

Deos queira que este espectaculo maravilhoso não

FOLHETIM.

A ORPHÃA.

POR HENRIQUE CONSCIENCE.

Houten Clara.

V.

Quinze dias tinham ja decorrido, depois que a condessa de Almata havia confiado seu segredo a' directora das orphãas. Todas as manhãas, e muitas vezes tambem a' tarde, ella ia ver Clara, e graças a' condescendencia da directora, permanecia com ella duas ou tres horas, affagando-a e ensinando-lhe o trato da alta sociedade, e até mesmo havia começado a ensinar-lhe a lingua hespanhola. Naquella epoca era mister uma pessoa saber esta lingua estrangeira para não ser considerada de baixa condição; e como a condessa tinha promettido fazer todos os seus esforços para elevar Clara acima de sua condição de orphãa, era natural que sua attenção se dirigisse logo para essa parte da educação da menina.

Houten Clara, amavel por natureza, tinha votado á sua protectora uma ternura sem limites; suas palavras meigas e suas caricias innocentes, as quaes teriam sido sufficientes para seduzir o coração de uma estrangeira, tinham produzido tal effeito n'alma da condessa, que esta esqueceu o mundo inteiro para lembrar-se sómente da orphãa.

O conde de Almata não estava muito satisfeito de saber, que sua mulher passava dias inteiros fóra de casa sob o inverozimil pretexto de ter encontrado na direita das orphãas uma antiga companheira de estudos, cuja sociedade lhe aprazia infinitamente. A suspeita se havia despertado tanto mais desesperada em seu coração, quando se vio de repente abandonado e despresado pela condessa; mas elle quiz ser fiel á sua palavra; e qualquer que fosse o pezar que sentisse pela conducta de sua mulher, não a fez esponar, nem mesmo manifestou o menor desejo de saber mais do que ella lha dizia. A desconfiança e a colera se amontoavam em seu coração, e se a tempestade houvesse de rebentar, seria certamente terrivel.

Uma noticia trazida da Hespanha veio mudar de repente este etado de cousas. O tio do conde de Almata tinha morrido instituindo-o herdeiro de todos os seus bens. Estes bens consistiam pela maior parte em terras visinhas da aldeia de Rota, na fertil Andalusia, em um grande numero de casas da cidade Xerés da Fronteira, e de numerosos navios, que viajavam de Cadix para o novo mundo.

As riquezas, que assim vinham augmentar os bens do conde de Almata, excediam, por assim dizer, á toda estimativa, e para evitar que se perdesse uma grande parte de uma fortuna tão espalhada, elle não podia deixar de partir apressadamente para a Hespanha. O conde vio neste acontecimento uma circumstancia favoravel para obrigar sua mulher a deixar os Paizes Baixos, sem que ella podesse recusar-se a isto. Quando annunciou a' condessa sua partida para a Hespanha, observou que uma pallidez mortal se espalhou em seu rosto; depois sorprehendeu-a com os olhos vermelhos e inflamados pelas lagrimas, mas conduzio-se como se tivesse attribuido esta tristeza a uma causa secreta. Era-lhe sufficiente ter a certeza de que ia affastar-se com a condessa do objecto desconhecido, que a prendia nos Paizes Baixos.

Na vespera da partida para a Hespanha, a condessa e a aia estavam sentadas na camara, em cuja janela se achava a Catalina no dia do passeio das orphãas.

Ha muito tempo que ambas, sem trocar uma só palavra, pareciam esperar alguem com impaciencia ou apprehensão. Pelo semblante da condessa passava de tempo em tempo um sorriso imperceptivel, que logo dava lugar a sombria expressão da tristeza e da meditação; as feições da aia trahiam por contrario uma especie de doloroso desanimo.

Quando soaram dez horas e meia nas igrejas visinhas, as duas mulheres ergueram a cabeça e seus olhos se fixaram com anxiedade sobre a porta da camara; algumas passadas faziam rumor da parte de fóra.

— Ceos! ainda não se deitou! disse a condessa suspirando. O conde de Almata entrou na camara; fixou sobre as duas mulheres um olhar interrogador e disse:

— Vellaes ainda, Catalina? Porque não vos entregaes ao repouso, quando devemos emprehender amanhãa uma viagem longa e penosa? Estais triste, bem o sei, mas he preciso, que vos mostreis rasoavel, submettendo-vos com resignação a' necessidade.

— Vamos ja nos deitar, respondeu Catalina levantando-se e tomando uma lanterna,

— Não sei o que isto significa, disse o conde, mas he para estranhar que todos hoje nesta casa pareçam abandonar o seu leito. Até Domingos, que tem o costume de dormir logo as nove horas e roncar por toda a parte, onde se acha, põe-se a inventar razões para vellar até meia noite. Entretanto todos os preparativos da viagem estão promptos desde esta manhãa!

A condessa não respondeu a esta observação; parecia querer esquivar se a conversação mais longa com o conde, e desse, pondo a mão na porta do quarto de dormir:

Vou ja aproveitar-me, Calisto, do vosso bom conselho, e procurar repousar, se for possivel. Ninguem deixa sem tristeza a sua patria, sobretudo quando não sabe se jamais tornara' a ve-la.

Vós tornareis a ve-la, Catalina. Por amor de Deos, não vos exalteis assim tanto, pensando em tudo quanto vos pode entristecer. Dormi bem.... até amanhãa!

Até amanhãa, Calisto.

O conde deixou o salão e retirou-se para o seu quarto de dormir, situado na outra extremidade da casa, do lado do jardim. A condessa, acompanhada de sua aia, entrou tambem no seu quarto.

As duas mulheres sentaram-se nas duas poltronas, sem que alguma cousa desse a conhecer a intenção, que tinham de repousar.

Depois de terem escutado attentamente por alguns momentos, se havia algum rumor, a condessa disse em voz baixa:

— Ah! Ignez! se Domingos nos houver trahido! se tiver revelado nosso projecto a seu senhor!

— Não o fará, senhora.

— Tens certeza disto, Ignez?

— Ah! eu lhe prometti que, quando chegassemos a Madrid, lhe daria em casamento minha linda Antonieta. Esta promessa o faria passar por cima de brazas vivas de pés no chão. Não receais nada delle.

— Obrigado, Ignez, esta segurança diminue minhas agonias; eu tremia, tinha medo de alguma traição; porque o conde nos olhava com tanta severidade, e seu olhar penetrava tão profundamente no meu, que...

— Senhora, não creio que tenha novas suspeitas, he sua desconfiança habitual, desconfiança, ah! muito fundada e muito justa. Mas peço-vos, supplico-vos, senhora, que ainda uma vez vos faça ouvir a voz da razão, antes de executardes vosso projecto perigoso. — e perdoai-me, se vos digo cousas, que vos são desagradaveis!

— Falla, Ignez; dize tudo quanto quizeres, minha boa amiga; mas attende á minha situação miseravel, e não me martyrises demasiadamente.

— Senhora, fazendo o que ides fazer, arriscaes vossa vida e a minha, e além disto, arriscaes perder vossa honra; porque, quem poderia justificar-vos, se a vingança sanguinolenta e legitima apparentemente de vosso marido sepultasse com nosco no tumulo vosso segredo?

— Ah! sê mais compassiva, Ignez! Tudo isto he inutil!

— Por minha parte, he indifferente, senhora; animo não me falta; mais de uma vez tenho visto bem perto a ponta de um punhal; o que desejo, he que vós a quem me tenho dedicado, como uma escrava, não só por amor, mas tambem por gratidão, fiqueis sabendo, que não consenti livremente neste passo imprudente. Eu vos tenho dissuadido, não he assim?

— Sim, sim, Ignez.

— Tenho recorrido ás lagrimas, á persuasão, á colera; não he verdade?

— Sim; não faço pezar sobre ti nenhuma responsabilidade, minha querida Ignez.

— E persistes em vossa primeira resolução? Quereis prigar vossa vida, vossa honra por um prazer, que não póde durar mais de meia hora?

— Fallas mui facilmente, Ignez. Queres, pois privar-me da ultima felicidade, que me será dado gozar na terra? Amanhãa partiremos para a Hespanha. Quem sabe, se jámais tornaremos a ver os Paizes Baixos, tão queridos para nós? E deixava eu minha Clara, sem que lhe tenha ouvido proferir o nome de mãi? sem que ella saiba porque adoro-a? Deverei partir como um estranho, abandonando-a com indifferença ao seu destino? Não, não, he impossivel! Bem sei, Ignez, que tens razão, que sou uma louca, uma insensata; mas lutaria em vão contra o sentimenso, que me impelle. Devo-o fazer!

— Poderia responder-vos muitas cousas, senhora, mas fóra inutil. Pois bem, seja feita a vossa vontade; não receeis observação alguma da minha parte, e succeda o que fôr, eu vos obedecerei. Alguns momentos, ainda será tempo; Domingos vos espera munido de uma chave, e o porteiro da casa dos orphãos tambem deve estar no seu posto; elle crê que vamos fazer uma obra de caridade, e que queremos curar o somnambulismo da pequena Clara.

Um quarto de hora se passou ainda no mais profundo silencio; depois a aia levantou se, poz a mantilha na condessa e disse:

— Senhora, he tempo, andai na pontinha dos pés para não fazer rumor. Agora, nem uma palavra, emquanto estivermos aqui. Segui-me...

As duas mulheres deixaram a camara e desceram a escada na mais profunda obscuridade e com as maiores precauções.

Achavam-se quasi no ultimo degrão, quando ouviram de repente rumor no primeiro andar. Pararam, e escutaram cheias de anxiedade, mas não ouviram nada.

— Desgraçadas de nós, disse a condessa; esse rumor não vinha do quarto do conde?

— Callai-vos, senhora, respondeu a aia; não o creio. Ficai tranquilla...

Depois de ter escutado muito tempo, a aia continuou:

— Não he nada..., vinde.

E voltando a cabeça para o lado da porta, chamou em voz baixa:

— Domingos, estaes ahi?

— Ha muito tempo que estou esperando, respondeu o criado nas trevas.

A condessa e a aia se aproximaram da porta, que se abrio precipitadamente, e ellas, sahindo, acharam-se na rua.

Apenas chegaram diante do collegio das orphãas, a porta se abrio, como por si mesma, porque um homem espreitava pelo postigo a sua chegada.

A directora recebeu as duas mulheres e as conduzio ao locutorio, onde brilhava uma luz. Depois disse a condessa:

— Tardastes muito, senhora. Clara poderia ter já descido, porque sua hora não he de tal sorte exacta, que não haja as vezes grandes differenças de uma noite á outra. Portanto, sêde prompta, senhora; Clara não nos deve ver: ficaremos aqui á vossa espera. Tomai bem cuidado em não pronunciar seu nome, porque despertaria immediatamente do seu somno.

— Faz frio, disse a condessa; não póde ficar doente a menina, se isto durar muito tempo?

— Não receeis nada, senhora; mandei-lhe fazer vestidos para a noite, e durante o periodo, em que ella esta' sugeita ao mal, dorme com esses vestidos... Prestai ouvidos lá para cima, ... he ella que se levanta. Agora... ficaremos aqui; ha perto da escada uma cadeira para vós... Tomai a lanterna, senhora.

A condessa tomou a luz e foi collocar-se no ultimo degrão da escada. Seu coração batia vivamente, e ella tremia, como se estivesse em luta com uma profunda anxiedade. Todavia era isto o excesso da alegria, que agitava assim os seus nervos, porque a scena, que se preparava, lhe promettia um céo de felicidade.

Pobre mulher! Em seu seio ardia, como uma chama devorante, o immenso e irresistivel sentimento do amor maternal; só tivera uma filha; durante oito annos havia soffrido e enlanguecido, tinha derramado ao redor de si a desgraça e a tristeza; o amor, que votava á sua infeliz e abandonada filha, havia feito della uma martyr. He verdade que ha muito tempo tinha achado a recompensa de tantas dores; tinha-se enebriado das caricias, dos beijos, do sorriso de Clara; mas ah! era ainda uma pessoa estranha para ella; jamais o doce nome de mãi havia soado em seu ouvido, mas agora ia ouvir esse nome sagrado, que fere o coração da mulher, como um concerto divino, e o enche de uma alegria ineffavel.

Não era pois de admirar, que o frio silencio, que a cercava, que a impenetravel obscuridade dos cantos afastados, onde a pequena lampada não enviava nenhum raio de luz, não fizesse alguma impressão em sua alma; a espectativa do momento solemne, que se aproximava, lhe inspirava uma alegria, que a dominava completamente.

A condessa estava em pé junto da escada e olhava para cima.

Houten Clara appareceu pouco depois, e dirigiu um sorriso doce e calmo a' condessa, logo que a póde vêr.

A menina estava inteiramente vestida de panno de linho branco, como a neve, seus cabellos louros, bastante curtos, fluctuavam em graciosos aneis sobre os hombros; uma linda côr de rosa coloria suas faces, seus grandes olhos pareciam mais azues ainda que de dia; estavam dilatados e brilhavam com uma luz estranha debaixo de sua fronte pura. Nessa hora mysteriosa, Houten Clara, longe de parecer-se com um phantasma, era pelo contrario a imagem viva desse bello anjo risonho, que a imaginação materna sonha junto do berço de seu filho.

Apenas Houten Clara apercebeu a condessa, sua voz argentina fez-se ouvir com uma expressão ineffavel de doçura:

— Ah! maman, estaes ahi? Eu la' vou! eu la' vou!

Dizendo estas palavras, abrio logo os braços para receber a condessa, e desceu a escada com uma alegre precipitação. A condessa apenas teve tempo de largar a lampada, e ja' a menina estava suspensa do seu collo e a cobria de beijos, como se regosijasse de a ver depois de uma auzencia de muitos annos. No meio dos beijos perdiam-se palavras que, embora incomprehensiveis, cahiam como perolas de felicidade no coração da condessa, que quasi sucumbia a' emoção, que lhe causavam as caricias apaixonadas da menina; muda, ella apertava Clara contra o seio, e esquecida de si, enebriava-se com esse doce nome de mãe, que escapava constantemente dos labios da menina.

Subitamente Clara desembaraçou-se dos braços da condessa, e foi sentantar-se no ultimo degrão da escada, ao lado de um pilar de madeira, puxando a condessa pela mão e dizendo-lhe com um sorriso encantador:

— Ah! querida maman, assentai-vos alli, naquella cadeira; estou tão bem aqui, e sou bem feliz, quando vós tambem estaes. Ah! como tenho estado triste, e quanto tenho chorado! Ha sete dias que venho sentar-me aqui só, e espero tristemente.

— Tu te enganas! exclamou a condessa, como desvairada pelo ciume. A mulher de quem fallas, não he tua mãe. Eu he que sou tua mãe, tu és minha filha!

Houten Clara contemplou cheia de espanto a condessa e disse:

— Por que dizeis isto com uma voz tão estranha? Bem sei que sois minha mãe, mas por que rasão não vindes todos os dias? Vós m'o haveis promettido. Os filhos, que teem suas mães, estão sempre ao lado dellas.

Uma profunda tristesa curvou a fronte da condessa, e magoados suspiros responderam sós á pergunta de Clara. Esta comprehendeu-o, e disse:

— Meu Deos! Querida maman, não fiqueis assim triste, não direi mais nada. Sei que não he por vossa vontade, que não vindes aqui sempre.

E passando seus bracinhos pelo collo da condessa, e deixando-lhe ver seu rosto encantador, Clara lhe disse em tom de quem supplica:

— Ah! não estaes enfadada, não he assim, querida maman? Eu vos amo tanto! Quando posso estar junto de vós e descançar em vossos braços, estou tão contente, mais contente do que estão os anginhos no paraiso. Mas, maman, esse ar tão triste me faz chorar...

As doces expressões da menina pareciam impotentes sobre a alma da condessa, que se deixava cobrir de caricias e de beijos; mas outros pensamentos surgiam em seu espirito. Tinha esperado poder dizer a Clara: — sou tua mãe! — e que a menina houvesse comprehendido, ao menos em seu somnambulismo, toda a importancia desta declaração. Agora que Clara via nella sua mãe e não parecia distingui-la da directora do collegio das orphãas, a condessa devia renunciar a uma revelação, que parecia inutil. E porque lhe fugia a felicidade, que havia sonhado, o entretenimento esperado ha tanto tempo perdia seus encantos, foi com um frio desalento, que exclamou:

— Pobre creança! essa outra mulher não he tua mãe; eu só, eu sei quanto me custou teu nascimento; eu só tenho amargamente soffrido por teres vindo ao mundo; eu só tenho derramado lagrimas ha longos annos por tua sorte infeliz; eu só morrerei talvez assassinada pelo amor e pela compaixão, que tenho de ti. Ah! eu exponho a minha vida a' colera vingativa de um esposo irritado; arrisco minha honra e a de minha familia para ouvir uma só vez o nome de mãe sahir de tua querida bocca..... e tu não me comprehendes, ai de mim!

A condessa calou-se, e lagrimas abundantes correram silenciosamente de seus olhos. Houten Clara, que chorava tambem por sympathia, olhava para a condessa inteiramente sorprehendida, como se lhe tivesse querido fallar uma lingua estranha e incomprehensivel. Em fim a menina disse suspirando:

— Meu Deos! Querem fazer-vos mal, querida maman? Por que?

A condessa apertou a menina contra o seio e lhe deu um beijo sem responder. Depois de ter permanecido algum tempo em um profundo pesar, a condessa ergueu subitamente a cabeça, enchugou as lagrimas, que lhe banhavam as faces; agarrou com força as duas mãos da menina, ao mesmo tempo que uma expressão de desespero decompunha suas feições, e exclamou:

— Clara! Clara!

Tremula, com o olhar fixo sobre a menina, esperou o effeito deste chamamento.

A menina esfregou os olhos, como uma pessoa, que acorda, deitou em derredor de si um olhar cheio de anxiedade, e gritou:

— Meu Deos! Onde estou eu? He noite! E atirando-se nos braços da condessa disse suspirando:

— Tenho medo! .... Este lugar he muito triste e faz tanto frio!

Depois de ter dado a menina tempo de reconhecer o lugar, onde se achava, e de tranquillisar-se completamente, a condessa disse:

— Clara, minha querida filha, não me reconheces, não he assim?

— Oh! sim, senhora, respondeu a menina; não tenho mais medo.... porque estaes comigo. Mas, que fazemos aqui, sós e a meia noite?

Assenta-te alli, Clara, e escuta-me sem interromper-me; tenho para contar-te cousas, que não deves esquecer em toda a tua vida.

— O' meu Deos, vós tremeis, maman, tenho medo ainda!

— Tranquillisa-te e não te inquietes, Clara. Aqui não nos póde acontecer nenhum mal; escuta-me com attenção, por amor de Deos.... Todos creem que tu és uma pobre orphãa; todos pensam, que um dia has de ser uma creada humilde, que por toda a tua vida serás condemnada a trabalhar, como uma escrava e a obedecer as ordens dos senhores, que te pagarem o salario; tu tambem o crês, e esta's contente da sorte infeliz, que te aguarda. Mas tudo isto não he verdade, Clara! Um dia tu mandarás como senhora, terás bellos vestidos, terás uma carruagem magnifica, seduziras com tua belleza os mais nobres cavalleiros, e do alto de tua grandeza olharás com despreso para o que ousar lembrar-se de tua primeira condição; por que, vê bem, minha querida filha, tens uma mãe, que sacrificaria a vida para fazer a tua felicidade. Esta mãe he nobre, rica, poderosa, e jamais, oh! nunca, ella não abandonara' seu anjo querido!

A estas palavras, a condessa estreitou a menina em um abraço convulsivo e fabricitante, esperando sem duvida que Clara fosse tambem prodigalisar-lhe demonstrações de ternura; mas sua esperança foi illudida. Houten Clara pareceu cahir em uma profunda meditação, e disse suspirando e como se fallasse a si mesma:

— Eu serei rica, terei uma carroagem magnifica, trarei bellos vestidos, e tenho mãi! Ah! quanto eu hei de ama-la!... Mas, porque não vem ella procurar-me? Não a conheço!

A condessa estava meia louca; um fogo ardente brilhava em seus olhos, um sorriso desconcertado contrahia seus labios. Tomou a cabeça da menina entre as mãos, e fixando-lhe um olhar penetrante, exclamou:

— Olha para mim, meu doce anjo, olha para mim.... sou tua mãi! Não o sentes ao beijo ardente que te dou, a ti, o thesouro de minha alma! Oh! minha querida filha!

Uma nova alegria irradiou no semblante de Houten Clara; mas não obstante uma leve duvida ainda subsistia no meio de sua felicidade.

— Vós! vós sois minha verdadeira mãi! bradou ella, minha mãi, que mora com meu pai?

— Teu pai esta' ha muito tempo no céo, Clara; morreu, e pede a Deos por nós! disse a condessa suspirando e suffocando em um beijo as perguntas da menina. Sou tua unica e verdadeira mãi, e não tenho outro filho além de ti!

— Oh meu Deos! exclamou a menina; bemdita seja a Santissima Virgem Maria! Que bellos vida! vou cantar em seu louvor em toda a. Quanto estou contente por saber que sois minha mãi! eu vos amava ja tanto, tanto;

Uma voz discreta disse neste momento do fundo da obscuridade:

— Senhora, senhora, he tempo!

A condessa começou a fallar baixo a Houten Clara com uma precipitação apaixonada, sem duvida receiava ser ouvida por ouvidos importunos, que talvez por alli estivessem attentos. A mysteriosa conversação durou muito tempo; o riso e as lagrimas se succediam nos semblantes da mãi e da filha; a tristeza substituia a alegria; finalmente Houten Clara levantou-se com resolução e disse, depois de haver dado um beijo ardente em sua mãi:

— Não, não direi que me acordastes! Ninguem sabera' que sois minha mãi.... Mas vós haveis de voltar, não he assim, querida mamam? Eu rezarei ao archanjo São Miguel para que vos proteja em vossa viagem.

A condessa tomou a lanterna e subio a escada com a menina; um momento depois tornou a descer e veio ter com as duas mulheres, que ha muito tempo a esperavam impacientes.

— Vamos, disse Ignez a' condessa, voltemos depressa para casa; Clara ja subio e dorme tranquillamente. Minha chara directora, eu vos mandarei chamar amanhãa de manhãa; e visto que só partiremos ao meio dia, terei tempo de dizer-vos ainda cousas importantes.

A condessa e sua aia deixaram a casa das orphãas e se dirigiram para a sua habitação. Quando chegaram diante da porta, bateram de vagarinho com a mão, para que Domingos lhes abrisse. Não tiveram resposta; foi em vão que repetiram o signal muitas vezes. A condessa ja começava a tremer, quando a aia passando a mão pela porta, reconheceu que estava cerrada.

— Não he nada, senhora, murmurou ella; este preguiçoso Domingos adormeceu em algum canto. A porta esta' aberta; entrai de mansinho e não façais rumor na escada.

Logo que a aia fechou a porta com precaução, ambas caminharam apalpando nas trevas, e subiram o primeiro andar, sem que o menor ruido da escada ou do soalho as tivesse podido trahir. Quando chegaram a porta do quarto de dormir da condessa, soltaram um profundo suspiro de alivio, como se seu coração se sentisse livre do peso de um rochedo. Tinham realisado sua perigosa empreza e achavam-se em casa em segurança, sem que nenhum incidente as houvesse detido.

A aia abrio a porta da camara para a condessa entrar, mas ao segundo passo que esta deu, um grito terrivel sahio do seu seio e ella baqueou no chão. Pallida e tremula, a aia estava em pé junto de sua ama inanimada, sem se inclinar para ella; a pobre mulher olhava fixamente no fundo do quarto, a' luz duvidosa da lanterna uma terrivel apparição, que lhe causava um terror mortal.

O conde de Almata estava sentado junto ao leito da condessa, com uma pistola em cada uma das mãos e rugindo, como um leão ferido. Fixou na condessa um olhar scintilante e soltou uma gargalhada amarga e sardonica; ergueu-se e dirigio a mão direita, armada de uma pistola, para a mulher desmaiada.... mas pareceu de repente dominado por um pensamento secreto, porque, dando um passo a' retaguarda, que recua desespero, deixou cahir o braço; e fugindo a's inspirações de ma mortifera e fugio, como se, proferio uma horrivel diante do assassinato, que veio ferir os ouvidos de Ignez seu proprio furor, desappareceu nas trevas da escada. A rivel maldição de joelhos ao lado da condessa e começou a fulminar uma torrente de lagrimas. Ella ja tinha esquecido o perigo eminente, que acabava de correr sua vida, para cuidar somente de sua ama.

(*Continua.*)

* Vide *Diario* n. 155

ILEGÍVEL

venha a ser um formidavel desastre ! O povo, excepto nos lugares ameaçados, não está inquieto, e ate mostra-se contente, esperando que a erupção fará cessar os terremotos,que ha cinco mezes não tem deixado de abalar e destruir as aldeias de Basilicata. Ora Humboldt no seu «Cosmos» (e justamente acerca deste flagello) diz que não se deve desprezar as crenças populares. As noticias que recebemos daquelles desditosos lugares são bem tristes. O valle de Agri sobretudo he que tem soffrido e soffre ainda : as aldeias estão em ruinas e a insufficiencia dos soccorros, ou a demora e a difficuldade de sua distribuição, o desanimo da gente pobre, a frequencia de novos abalos, as ameaças continuadamente repetidas de convulsões tão terriveis como a primeira impedem que se repare alguma cousa. A população vive ainda nas barracas feitas a' pressa, e não quer reconstruir suas casas antes de serem reedificadas as igrejas. A madona representa um grande papel na catastrophe, no dizer dessa boa gente.

Uma cidade he destruida, foi um castigo da madona ; outra fica em pé, foi pela protecção da madona. Hoje os abalos se interrompem, he por que a madona esta' bem vingada ; se amanhãa começarem outra vez, he porque a madona ainda tera' de punir um pequeno salgo de peccados. Oh ! se isso fosse fé, não ririamos, mas não ; he torpor moral ; alguma cousa que, longe de exaltar, abate, longe de animar, faz medo ; he o sentimento que em (dezeseis de dezembro) impellia uma população inteira a fugir completamente nua pelos campos.

He um genero de fé que não salva, mas que se salva.

A montanha que separa Sala de Marisco-Nuovo esta' agora toda gretada ; as estradas, onde as ha, escavam-se cada vez mais ; algumas ha, onde o terreno tem abaixado um metro. Nos arrabaldes de Marisco, um homem, que andava no campo, teve um pé preso em uma fenda do solo, que se abrio e fechou de repente ; um outro abalo veio soltá-lo. Nas visinhanças de Melfi, veem-se agora collinas abatidas e fossos cavados em roda de uma extensão immensa de terreno ! edificando-se ahi quarteis e casas, ter-se-hia uma praça forte. As fontes, que se tinham formado em 16 de dezembro, estão seccas, mas a cada passo formam-se outras de agua salobra, sulfurosa ou empregnada de magnesia ; em Viaygiano brotou uma de agua pura, fresca e de um gosto exquisito, mas desappareceu logo.

Viggiano, de que acabo de fallar, he um dos lugares mais mal tratados desse infeliz valle. Era uma cidade linda, pittoresca e poetica. Metade de seus habitantes corre mundo : são musicos ambulantes, encontrados até na Russia, e mais longe, dous a dous, nas praças publicas e diante da multidão mais cheia de admiração, que extasiada. Cantam desde a manhãa até a noite á gente que não entende as monotonas cantilenas de seu desconhecido paiz ; depois voltam com suas colheitas de obolos, compram um campo ou uma casa e acabam como obesos cidadãos a vida, que tinham começado como rouxinóes. Por essa razão o estrangeiro que acaba de percorrer Basilicata, provincia impertinente por sua muita ignorancia e ingenuidade, por que ahi conta-se as pessoas que sabem ler, e as moças mais distinctas são escrupulosamente guardadas virgens de toda a especie de grammatica e mesmo de alphabeto, o estrangeiro, dizemos nós, que acaba de ficar pasmado com os camponezes por causa de suas innumeras barbas e seu puro toscano, que he para elles o iroquez, fica todo admira'o de encontrar por milagre nessas montanhas uma cidade soffrivel, civilisada, onde as tres quartas partes dos habitantes fallam francez, e onde pode-se conversar com quem vem da Norwega ou da California.

Ahi nota-se apenas os effeitos da meia civilisação! Depois de ter sido recebido, festejado como um acontecimento nos lugares de pouca instrucção, o estrangeiro ficará perfeitamente desapercebido, inteiramente indifferente para a aristocracia viggianesa. Em outra parte acolhiam-no de braços abertos e não recebiam seu dinheiro ; aqui a virtude dos escossezes he praticada por um estalajadeiro. Ah ! os viajantes voltam das nossas cidades, onde são presos como vagabundos, os que dormem sob as estrellas, onde não he livre o ar que se respira, onde se paga um copo d'agoa. Voltam da Inglaterra, onde lhe foi probido, a pretexto de cantarem mal, exercer sua musica ambulante. Conhecem emfim nossa hospitalidade ; elles no-la retribuem.

Sua linda cidade he a unica, que começa a ser reparada ; mas por agora só offerece ruinas. Do lado do nascente não existe mais. Edificada em amphiteatro sobre uma dupla collina, abateu-se de uma vez em 16 de novembro, andar sobre andar, as casas mais altas sobre as mais baixas e precipitando na cidade baixa um montão de destroços horrorosos. Mil pessoas morreram nessa noite, quasi todas querendo fugir, esmagadas pelas paredes e tectos, que cahiam sobre ellas.

E houvera sido mais terrivel ainda, se nesse momento toda a população nomada, não se tivesse dispersado pelas quatro partes do mundo, e os lavradores disseminados pelos campos, onde os detinham os trabalhos da estação.

Foi em Viggianno, que uma trave cahindo sobre tres homens que dormiam no mesmo leito, quebrou-lhes de um só golpe todas as pernas. Elles foram achados tres dias depois ; não estavam mortos.

Cita-se ainda outra cidade ainda mais maltratada, Spanora, onde não se vem mais nem ruas, nem casas, nem apparencias do que existia out'rora. Apenas existe em pé um monumento, que data do seculo dezesis. Havia quatro mil almas, das quaes mais de duas mil morreram ; tambem havia um convento e um castello : remetto-vos um desenho do que resta agora delles.

No castello, cujas paredes tinham muitos metros de espessura estava occulta uma somma de trezentos mil ducados em moeda metalica. O castellão morreu com o seu dinheiro.

Dos trinta religiosos que viviam no convento, somente doze poderam salvar-se. Uma religiosa, de nome Thereza Alberti foi desenterrada viva no fim de sete dias ; mas extenuada pela fome não pode sobreviver.

Nessa infeliz cidade viram-se os phenomenos mais singulares, abalos desordenados, ondulações, estremecimentos, convulsões, em que o terreno se torcia em todos os sentidos e torvelinhava como um navio arastado em uma tromba ; os bahús encontrados revolvidos, uma religiosa atirada de sua camara na altura de tres andares sobre os tectos, onde acordou sentada ; um padre e um individuo, nos trajes mais simples, arremessados à noite de suas casas (duas casas separadas por muitas outras) encontrando-se e acotovelando-se no ar, como teriam feito no mar dous naufragos, de modo que se viram nus sobre um montão de ruinas, nos braços um do outro e sem se conhecerem. Uma familia de nove pessoas habitavam a mesma casa ; as que dormiam no andar superior foram esmagadas e sepultadas debaixo das ruinas ; as que dormiam no inferior, não se boliram nem soffreram O magistrado do lugar o Sr. Fiorentino, vive ainda : foi amparado por sua mulher, que o abalo tinha arremessado sobre elle, e cujos braços arqueados por acaso, e endurecido pela morte, detinham e repelliam as ruinas. Eis-aqui um vivo deitado debaixo de um cadaver e salvo por elle !...

No valle de Agri, uma só communa ficou em pé, por um desses milagres que a sciencia não sabe ainda explicar. He Moliterno, cidade edificada com as mesmas pedras, no mesmo terreno, nas mesmas condições, exposta do mesmo modo como as aldeias arruadas em torno della na distancia de mil passos. Os geologos do paiz veem, não comprehendem ; espantam-se do mysterio, e cruzando os braços, a exemplo dos mais, perguntam à madona, como he possivel que a dous passos de Moliterno são salvo, Montemano não seja mais do que um montão de ruinas, onde duas casas somente apparecem ainda em pé, e onde de sete mil habitantes industriaes, laboriosos, abastados, quasi ricos, não resta mais senão dous mil mendigos chorando cinco mil mortos.

(Journal des Debats).

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO
29 de junho.
O voto de graças.

Tomou hontem a palavra o Sr. ministro da guerra: depois das accusações feitas pelo Sr. Teixeira Junior, S. Exc. sentia mais do que a necessidade, até mesmo o dever, de largamente occupar a attenção da camara. Quizera-o fazer immediatamente ; mas não só aquelle nobre deputado havia prolongado o seu discurso até o fim da sessão, como ainda a seguinte fôra toda tomada pelo Sr. ministro da fazenda ; assim tinha-se visto obrigado a reservar-se para a de hontem.

Antes de entrar na exposição que promette, S. Exc. faz algumas considerações ácerca do espirito geral, que por parte da opposição tem reinado no debate.

Tomando em consideração a pergunta que o Sr. Sergio havia anteriormente feito ao ministerio, se se contentava com a maioria da camara para continuar no poder, ou se não cederia á opinião do paiz, faz notar que no paiz não ha meio de consultar a opinião senão na sua representação nas camaras, pois ainda não temos «meetings», listas parochiaes, nem reuniões populares, e o meio da dissolução da camara, unico [illegible] tem o governo de appellar della para a opinião do paiz, não pode ser lembrado quando não tem cabimento [illegible]

Disse-se, sim, que o governo constitucional era o do paiz pelo paiz ; mas que elle entende que todos os poderes do Estado governam, todos contribuem para essa acção collectiva a que se chama governo ; governa o poder executivo, governa o poder legislativo, governa o judicial ; que nisso está para elle o governo constitucional, e pergunta se os que invocam aquelle principio querem delle deduzir o governo parlamentar.

Pelo que tem visto, a opposição que, logo depois da organisação do gabinete, o havia acolhido com desconfianças, retrocedendo porém dellas para unir-[illegible] seus sustentadores, rompeu este anno ; mas bandeira [illegible] à magestosa bandeira da conciliação que [illegible] havi--se envolto nessa mesma [illegible]

Acudindo [illegible] desdenhára, declarando que, [illegible] o ministro prosegue declarando [illegible] como na de toda a opposição [illegible] bandeira do ministerio, [illegible] conciliação—, os diversos opposicionistas [illegible] palavra—con[illegible] dessa palavra escripto outra ; assim, [illegible] por baixo le-se—idade de ouro !—por baixo da de [illegible] Candido Mendes)—conservação dos fructos amadurecidos pelo trabalho dos adversarios.

Estava pois o ministro na expectação do desenvolvimento opposicionista quando lhe havia sido annunciado que ia elle ser esmagado por uma accusação vehemente. Dizia-se que diante dessa accusação o ministerio teria de succumbir naquelle mesmo dia, ou naquella mesma occasião em que fosse ella produzida.

Inquieto com tão terrivel ameaça, o ministro de si mesmo inquiria—em que machinação teria elle cahido que possa assim dar armas tão valentes !—Veio porém a' camara, ouvio o accusador, reconheceu que elle não tinha querido mais do que dar um mão arremedo das scenas que haviam occupado a camara no fim da sessão de 1851.

Aqui o orador he interrompido por diversos apartes, entre os quaes predomina o seguinte :—A opinião publica nos julgara'.

Vindo então aos factos trazidos ao conhecimento da casa pelo Sr. Teixeira Junior, S. Exc. os divide em tres capitulos : factos que devem ser explicados, factos que devem ser contestados, factos que devem ser refutados.

S. Exc. entra na exposição minuciosa e documentada dos factos da primeira serie. Depois de occupar a tribuna até as tres horas, annuncia que ainda não esta' na terça ou na quarta parte do que tem de dizer, pois que não tem remedio senão ir apresentando-o aos pedaços a sua resposta, tomando de novo a palavra na sessão seguinte.

S. Exc. porém falla em voz tão baixa e no meio de tanto susurro, que concentrando toda a attenção, mal pudemos apanhar algumas das palavras de S. Exc., especialmente na parte que provocava apartes.

Vamos liga-las como melhor nos fôr possivel.

Expondo a primeira accusação, a que S. Exc. qualifica de mais grave, a que se refere a' compra de quarenta mil covados de panno, S. Exc. declara que fora uma compra infeliz ; expondo porém todas as circumstancias della, mostra que foi antes uma fatalidade filha de um engano, logo reconhecido e declarado, do que um acto de ma' fé

Apartes multiplicados dos Srs. Teixeira Junior, e outros, declaram que reconhecem a probidade do ministro, mas que devia cumprir o regulamento fazendo responsabilisar os membros da commissão de compras, para resalvar os interesses publicos.

O Sr. ministro declara que, sem responsabilisa-los, os havia mandado reprehender ; e insistindo os Srs. Teixeira Junior e outros na necessidade da execução do regulamento, S. Exc. os denomina de Catões. A esse tempo lia o Sr. Cruz Machado o artigo que obriga os membros do conselho pelas más compras que fizerem. Os dous deputados opposicionistas rompem em protestos contra a qualificação que lhes da' o Sr. ministro, contra o modo por que responde a accusações tão graves.

S. Exc. proseguindo sustenta que, inteirado do plano dos fornecedores, que são muito letrados, para imporem a lei ao arsenal, e aproveitarem as circumstancias em que se achava o governo, tendo de preparar o exercito para uma guerra imminente, tudo tentou para frustrar esse plano, desenvolveu todo o zelo possivel.

Se o não fez, se não mostrou esse zelo, a camara decidira' ; sujeita-se ao seu juizo.

A probidade de S. Exc. esta' fora de questão, são os abusos, os escandalos que censuramos, dizem-lhe algumas vozes opposicionistas.

S. Exc. declara que tudo tem feito para evitar o dominio dos fornecedores, que ja' mandara duas peças de panno achadas convenientes ao uso do nosso exercito para Liverpool, afim de servirem de amostra, e verificar-se a conveniencia de fazer encommendas directas a's fabricas inglezas. Da França, da Belgica e da Inglaterra ja' se mandaram vir amostras das fazendas de que se servem os exercitos dessas nações ; mas essas amostras examinadas por elle ministro, e muitas mais pessoas graduadas e entendidas, tinham sido achadas muito boas para os climas dessas nações, insupportaveis para o nosso ; alem de que, eram de preço muito superior ao que pagamos. Ficar-nos-hiam, ainda excluindo os direitos da alfandega, 50 0|0 mais caros do que nos custam. Isso se verificou em algumas amostras que entre aquellas vieram, e que melhor se prestavam a's condições do fardamento em nossa terra.

S. Exc. declara que o regulamento tal qual esta' nunca foi executado, nem o podia ser.

Em prova, lê S. Exc. um artigo do regulamento que manda fazer as compras a's casas importadoras ; mas isso nunca se fez, porque essas casas não se apresentam para vender.

Aqui ha diversos apartes sobre a necessidade de cumprir a lei, de respeita-la emquanto existe, e de propor a sua reforma quando se lhe reconhecem defeitos dessa gravidade.

No meio desses apartes S. Exc. se dirige ao Sr. Teixeira Junior e lhe diz :—V. Exc. tambem ha de tragar esse calix de amargura, e lhe que sabo tempera-lo !

— Tenha paciencia ! não ha rosa sem espinhos ! respondem-lhe alguns senhores.

S. Exc. conclue respondendo ao facto arguido de haver um membro da commissão de compras declarado no arsenal que, se havia recebido uma porção de pannos imprestaveis, fora por lh'o haver insinuado o Sr. official-maior interino da secretaria. S. Exc. declara que logo que lhe fora referido que esse official havia feito semelhante declaração, dirigira-se elle com a aspereza devida ao official-maior, e este, na sua presença, immediatamente escrevera áquelle membro da commissão uma carta, de que S. Exc. deu leitura, obtendo em resposta outra (que S. Exc. igualmente leu) desse senhor, declarando, sob sua palavra de honra, que tal não havia dito, que era falso.

Em confirmação desse desmentido, S. Exc. lê outra carta do presidente dessa commissão, escripta directamente a elle ministro, e em que, sob sua honra, declarava que nunca o official-maior interino havia, directa nem indirectamente, de viva voz ou por carta, procurado favorecer algum fornecedor.

— 1º de julho. —

A extensa sessão de hontem foi dividida entre o Sr. marquez de Olinda, presidente do conselho, e o Sr. deputado por S. Paulo, Barbosa da Cunha.

O Sr. presidente do conselho começou a fallar no meio do mais profundo silencio da camara, que logo todavia desappareceu diante de apartes suscitados por algumas das suas proposições.

Depois de tantos oradores que se tem succedido na tribuna, S. Exc. não deseja tomar tempo a' camara, e por isso procurara' reduzir o mais possivel as considerações que tem a fazer.

A opposição tem-se occupado com actos puramente administrativos, e com a politica geral contida no programma do governo : reservando aquelles para o fim, começara' por estes.

Essa politica he a conciliação ; a opposição com ella se tem occupado, ja considerando-a em these, ja no modo porque tem sido executada.

Em these admira-se de que tenha ella sido contestada, quando ja o anno passado todos os deputados lhe haviam adherido, declarando até eloquentemente um delles que era essa a unica politica comprehensivel, a unica que convinha a' situação.

Aqui diversos apartes da opposição protestam que ella nunca repellio a conciliação em principio, mas sim a applicação que se lhe tem dado.

O Sr. ministro, proseguindo, pede aos oradores da opposição que, pondo-se de accordo, lhe digam se a conciliação envolve concessões de principios ; quando nesse ponto estiverem concordes entre si, então combatam o governo.

Referindo-se ao Sr. Sergio, que se havia recusado a apresentar o programma da opposição, allegando não ter esta semelhante obrigação, S. Exc. insiste que a opposição não deve contentar-se com apontar ao paiz o que entende ser máo, o que constitue os erros do governo ; porquanto, sendo o erro multiforme, póde a opposição provar contra o governo, mas não em favor seu, não mostrando que ella quer emendar os erros do governo no sentido conveniente, não dando ao paiz as promessas do programma que, chamada ao poder, teria de realisar.

Entretanto o mesmo deputado sempre deu os principios do seu programma ; foi-os buscar na publicação do discurso de um distincto senador, mas não reparou que ahi esse senador não dava os principios seus, mas resumia os do governo.

O Sr. Sergio de Macedo declara que esses mesmos são os seus principios, que os adoptava, e que o ministerio, se os havia promettido, não os tinha realisado.

O Sr. ministro insistio em sustentar que na exposição daquelles principios, nem ao menos podia elle reclamar a belleza da phrase ; era estylo chão e simples. Se quizesse expo-los com todo o brilho litterario, pediria a um dos discursos do Sr. Torres-Homem a sua exposição.

Então S. Exc. lê grandes trechos de um antigo discurso desse nobre opposicionista.

Antes de proseguir no exame do discurso do Sr. Sergio de Macedo, S Exc. pede licença para fazer uma digressão.

Em uma das sessões do mez de agosto de 1856, no senado, o orador fazia sentir ao governo o estado do paiz ; a indifferença, o scepticismo que nelle reinavam constituiam symptomas que considerava funestos ; não censurava por elles o governo, não os dava por filhos da sua politica, considerava-os somente como existentes, como perigosos, e chamava para elles a attenção do ministerio.

Hoje essa indifferença tem cessado, he uma felicidade.

Diversos apartes reclamam a gloria desse serviço para a opposição, e põem em contraste as palavras de S. Exc. com as do Sr. ministro da fazenda.

Occupando-se com a phrase em que o Sr. Sergio de Macedo fizera allusão às palavras de Jacques II, S. Exc. declara que se não esta' com todos os seus antigos amigos, vê-se rodeado de amigos novos e leaes, e tambem de numerosos amigos de outros tempos. Vendo que os negocios do paiz iam sendo levados em marcha muito accelerada, S. Exc. havia parado ; cessara aquelle movimento, S. Exc. se havia posto de novo a andar ; no caminho encontrou muitos amigos ; convidou-os para irem juntos ; deram-se as mãos ; andaram ; outros quizeram ficar parados.

Disse-se que sendo elle o mais compromettido dos do partido conservador, havia querido dar fiança de si, e nesse sentido escolhido seus collegas ; quem isso disse não soube comprehender os sentimentos de S. Exc. nem a posição politica da epoca.

Quanto a' pergunta que se lhe fez se o ministerio continuaria no poder tendo uma fraca maioria, quanto aos exemplos de lealdade parlamentar que em outros paizes tem obrigado a retirada de gabinetes apoiados só em fracas maiorias, S. Exc. diz que havendo precedentes no paiz de continuarem no poder ministerios mal apoiados por dous ou tres votos de maioria, incluindo nesses os votos dos ministros, seguir-se-ha a esses precedentes ; mas que em todo o [illegible] ra [illegible] nota da lealdade parlamentar exigida pa[illegible] cedo, quan[illegible] opportunamente ao Sr. Sergio de Macedo.

Os actos por [illegible] ministro. [illegible] litica do governo são [illegible] se pode verificar a po[illegible] [illegible]eações dos presidentes, visto como nada delibera o governo geral? nos negocios provinciaes senão por intervenção das informações destes.

Ora, nas presidencias tem sido empregados cidadãos dos diversos partidos. Corra-se os olhos do norte ao sul do imperio.

He um mosaico ! diz o Sr. Cruz Machado, que assim provoca contestações e apartes.

Quanto ao que se disse, continua o Sr. ministro, com especialidade acerca do Para', o Sr. deputado Carrão, presidente daquella provincia, que esta' presente, tudo explicara'. Alem disso, tem tambem para defender-se as eloquentes palavras do Sr. Torres Homem em um trecho que passa a ler, e que diz : « Nas camadas inferiores em que não penetram os raios directos da acção do governo, podem alguns agentes contrariar as suas vistas, sem que dahi lhe resulte com justiça accusação.» Esta defeza completa aproveita tanto ao governo geral, como aos presidentes das provincias.

Ora, quando assim brilha a constellação presidencial, não se devem volver olhos vesgos para a região politica em que ella se formou.

A politica da conciliação pede tempo para ser executada, para dar todos os seus fructos. Quando as funcções publicas estavam todas confiadas a homens escolhidos em um certo sentido, não pode esse estado ser alterado de repente ; seria reacção ; he necessario o beneficio do tempo.

Descendo então ás questões administrativas, S. Exc. em primeiro lugar se occupa com a colonisação.

Divide a colonisação em duas partes, a que tem por fim dar braços livres aos nossos lavradores, a que tem em vistas rotear os nossos campos, plantando nelles nucleos de população.

Para a primeira, o governo entendeu-se com a sociedade de colonisação aqui existente, e o contracto então feito foi celebrado com muitos elogios.

Mas os lavradores não quizeram aproveitar esses colonos : a sociedade mandou-os vir por sua conta, teve-os na hospedaria fazendo despezas, sem que alguem os viesse contratar.

Não sabe porque fatalidade os nossos proprietarios ruraes ainda depois de terem feito sacrificios, preparado terras para receber colonos, depois os não querem ; o exemplo de alguns que os tem querido, e dos quaes poucos tem sido felizes, sem duvida os demove.

O governo pois tem-se visto obrigado a dirigir-se aos presidentes de provincias, especialmente o fez ao de S. Paulo, excitando-os a provocar a attenção dos lavradores para essas facilidades, sujeitando-se o governo a não reclamar o juro dos adiantamentos feitos a esses colonos. Convence-se de que nesse sentido fez tudo quanto era possivel, e não se envergonha de pouco haver conseguido quando vê uma nação como a França, tendo de colonisar a Argelia, ainda não haver chegado a um resultado satisfactorio. Quanto a' colonisação, em grande, o governo dirigio-se aos presidentes do Para', do Maranhão e da Bahia, para escolherem pontos em que convenientemente se possam assentar nucleos de colonisação.

Infelizmente, na Europa tem-se levantado uma opinião fatal a' colonisação para o Brasil, e em desabono do governo.

Nas queixas que se fazem ha algum fundamento ; porquanto especuladores de ma' fé, a quem o governo não protege, que não obram de accordo com elle, tem enganado a simplicidade dos emigrantes com promessas exageradas, e que sabem que não serão cumpridas. Se, porém, assim tem vindo gente illudida, do outro lado as autoridades dessas regiões tem acolhido com pouca reflexão as queixas dos colonos.

Ellas sabem que casta de gente tem às vezes vindo para o Brasil, especialmente da Suissa, e no entanto acolhem todos os seus clamores, e fazem delles accusações contra o Brasil.

Occupando-se com a questão alimenticia, e o preço das carnes verdes, S. Exc. declara que o governo lhe tem dado o mais serio cuidado ; tem feito consultas ao conselho de Estado, tem solicitado informações dos presidentes de provincia.

Quanto ao facto referido pelo Sr. Torres-Homem ácerca das posturas da camara, acerca do matadouro S. Exc. declara que, depois de consultar o conselho de Estado sobre essas posturas, entendeu-se com o chefe de policia para obter dos vereadores modificações importantes, no sentido das observações do conselho de Estado ; que a reluctancia da camara não assentara como pretendera o Sr. Torres-Homem, sobre a nomeação do agente para o matadouro, mas sobre outro ponto ; que posteriormente não tem tido seguimento esse negocio, e queira Deos, exclama S. Exc., que não venha a resistencia de que fallou o Sr. Torres-Homem, porquanto S. Exc. esta' capacitado de que a camara so tem direito de nomear os funccionarios determinadamente especificados na lei da sua creação ; a nomeação dos mais empregados compete ao governo e ao chefe de policia.

Occupando-se com o caes da Gloria e com o Mangue S. Exc. acha que se o houvessem censurado por não ter previsto a necessidade dessas obras o anno passado para pedir autorisação a camara, ainda poderia ser procedente a censura, mas censura-lo por não ter adiado essas obras, consideradas urgentes e economicas, para depois de autorisadas pelas camaras, he o que S. Exc. não concebe que possa ser feito, porquem vê que a sessão está em meio e que ainda nem esta' votada a resposta a' falla do throno.

O Sr. Barbosa da Cunha começa por fazer sentir que são necessarios motivos fortes para levarem um deputado a trocar a commoda posição de ministerial pela de opposicionista.

Começou a sua vida parlamentar sustentando o glorioso gabinete de 29 de setembro que conseguio estabelecer a paz interna, fazer triumphar no Prata a politica brasileira, e acabar com gloria as grandes difficuldades diplomaticas com que se achou a braços ; foi ainda ministerial na sustentação do gabinete de que era presidente o Sr. Rodrigues Torres, em bora então ja' estivesse formada a opposição denominada parlamentar, em que tinha elle muitos amigos ; foi ainda ministerial com o gabinete Paraná, embora votasse contra o projecto da reforma judiciaria e contra a lei da reforma eleitoral ; foi ainda ministerial na sessão passada, sem embargo das desconfianças que lhe devia causar a entrada no ministerio do ex-presidente de S. Paulo, que lhe era infenso, e á quem tinha feito na assembléa provincial opposição energica, mas justissima.

O orador então se occupa com a questão da conciliação, e diz que contra o modo por que o ministerio a tem entendido não só protesta toda a opposição, mas tambem muitos ministeriaes, e aponta o Sr. Vilella Tavares.

Não entende porém que conciliação deva ser silencio a todas as censuras, não entende que deva ser o que quer o Sr. ministro de fazenda, pois então, em vez de ser de utilidade para o paiz, seria apenas um systema de commodismo para o ministerio.

Censurais-me ! logo não quereis a conciliação ! Essa linguagem, se fosse aceita, collocaria a opposição em grandes embaraços, entre Scylla e Carybdes, teria de ser muda para agradar ao Sr. ministro da fazenda, e de ser franca e explicita para agradar ao Sr. ministro do Imperio.

O orador não quer a conciliação do Sr. ministro da justiça, que consiste em perseguir com processos. Em consequencia da eleição que ultimamente houve em Mogy das Cruzes, eleição tão pura que a commissão e a camara unanime a approvou, o ministro suspendeu e mandou processar alguns commandantes superiores da guarda nacional affeiçoados ao orador, e escreveu ao presidente da provincia para suspender e mandar responsabilisar outros officiaes (10 ou 12), e que esse procedimento não podia ser dictado senão por desaffeição que lhe tinha o Sr. ministro, porquanto não he elle tão rigoroso como esse acto inculcaria, pois deixou de proceder contra autoridades que perturbaram a liberdade do voto em uma freguezia do mesmo municipio de Mogy, e em Pindamonhangaba.

Além de que o acto pelo qual são responsabilisados esses cidadãos não involve a menor interferencia em eleições, e por fim o Sr. ministro em vez de os sujeitar, como guardas nacionaes, ao conselho de disciplina, sujeitou-os ao juiz de direito, que ver-se-ha obrigado a lavrar um despacho de incompetencia.

O Sr. ministro não tem pela justiça zelo tão fervoroso que pudesse desculpar esse acto ; e a prova he que havendo morrido em Arêas um homem opulentissimo sem herdeiros e ab intestato, deixado uma fortuna que em dinheiro se suppunha superior a 1,500:000$, espalhou se boato de que fora saqueado esse espolio por personagens importantes do lugar ; e o juiz que procedia a' arrecadação desse espolio, reconhecendo que fora elle saqueado, não se achando com forças para proceder contra os saqueadores, pedira a S. Exc., como presidente da provincia, que mandasse essas forças, ou melhor que mandasse o chefe de policia para tomar conhecimento do negocio.

S. Exc. não mandou o chefe de policia, respondeu áquelle juiz pedindo uma lista nominal dos individuos que supunha envoltos nesse crime, e nada mais fez, sendo mui recentemente que por insistencia da assembléa provincial o actual presidente mandou o chefe de policia tomar conhecimento desse crime, e tem ja conseguido apprehender uma parte do furto, e esta' em diligencias para descobrir o resto. A severidade de S. Exc. foi pois só contra os amigos do orador.

O Sr. Vasconcellos diz em aparte : Confio tanto na sinceridade do nobre deputado, que asseguro que ha de mudar de opinião depois das minhas explicações.

Apertado pela hora, o Sr. Barbosa da Cunha apenas declara que o ministro da justiça nada fez senão augmentar ordenados aos carcereiros, que o regulamento da guarda nacional da fronteira he trabalho do Sr. ex-ministro Nabuco, que o projecto de reforma judiciaria foi copiado do desse senhor.

Declarou mais que queria perguntar ao Sr. ministro da guerra se era verdade o que se dizia de vexames e privações soffridas pelas forças expedicionarias.

Que igualmente queria provar ao Sr. ministro do Imperio que elle havia sido inerte quanto a' colonisação, não se occupando nem se quer de arredar o obstaculo dos casamentos mixtos.

Mas a hora em que falla o obriga a concluir, dizendo que um ministerio que no exterior, tratando com a pequena republica do Paraguay, não póde obter vantagem em proporção das despezas e do apparato que desenvolveu, que intervindo na Republica Oriental não póde embaraçar a carnificina de Quinteros, não pode alardear glorias com que reclame adhesões.

— 2 —

Na publicação da sessão de 28 de junho no «Jornal do Commercio» de hontem, vimos que o Sr. deputado Villela Tavares contava entre as infelicidades do seu discurso o de ter sido extractado com parcialidade, emprestando-se-lhe opiniões que não havia proferido, e occultando-se outras que com toda a liberdade tinha enunciado : S. S porém não se servio indicar quaes as proposições que lhe emprestamos.

O Sr. Villela Tavares he o primeiro e o unico que não tem reconhecido a reserva com que nos havemos, e a imparcialidade de que nos não afastamos no trabalho de que nos encarregamos. Podemos todavia asseverar-lhe que se a todos os oradores prestamos a mais concentrada attenção, ainda mais a apuramos quando S S. occupou a tribuna ; pois conhecemos a importancia que as circumstancias davam a sua manifestação ; e sem embargo do sem numero de apartes, de protestos que acolheram quasi todas as suas proposições, temos consciencia de que a nossa penna não foi infiel a nossa tenção de imparcialidade.

Chamado pelo discurso do Sr. Barbosa da Cunha, o Sr. ministro da justiça occupou hontem a tribuna. Antes porém de ligar-se a resposta que tinha de dar aquelle honrado deputado S. Exc. fez algumas considerações sobre o assumpto geral do debate.

A camara he unanime na aceitação da conciliação : ainda ante-hontem a opposição foi explicita em protestar os seus sentimentos, na occasião em que fallava o Sr. presidente do gabinete. A censura da opposição (segundo ella mesmo o declara) he sobre o modo porque tem sido entendida e executada essa politica Como provas tem sido adduzidas as provincias de Pernambuco, Para', Rio Grande e julga o Sr. ministro que tambem a de Minas. Quanto a esta ultima provincia, em que se diz que tem havido uma completa reacção que não tem perdoado nem a inspectores de quarteirão, o Sr. ministro ignora em que factos pode sentar-se semelhante accusação, e acredita que se algum houvesse, os deputados da provincia não prescindiriam do dever de traze-los ao conhecimento da camara.

Quanto a Pernambuco, a imprensa do partido liberal, esta satisfeita com a marcha do governo e da presidencia, e o Sr. ministro não acredita que os que censuram o procedimento do governo nessa provincia podessem querer que houvesse elle feito do dia para a noite uma inversão.

Um deputado opposicionista disse que as presidencias apresentam um verdadeiro «mossico» : sem interpretar o pensamento que essa palavra pode envolver, o governo não podia querer, a bem da symetria, expor-se a censura de exclusivista. Tem-se pois esmerado em escolher um pessoal acima de toda a censura.

O orador observa que muitas vezes quem fere depois não pode curar, e por isso foje de offender o melindre de qualquer.

Entrando então na materia especial do seu discurso, faz notar que o Sr. Sergio, cuja benevolencia para com S. Exc dentro e fora da camara se tem manifestado, e que S. Exc. lhe agradece, disse que todas as presidencias haviam sido discutidas na camara na occasião da verificação dos poderes, menos a de S. Paulo, talvez porque o presidente dessa provicia era então ministro da justiça. S. Exc. não quer esse indulto, até deseja ver discutidos os actos da sua presidencia.

Antes porém de para isso aceitar a aberta que lhe foi dada pelo Sr. Barbosa da Cunha; diz S. Exc. algumas palavras em referencia as censuras que tem sido feitas ao projecto de reforma judiciaria por elle apresentado no senado.

Um deputado o accusou de ser hostil a imprensa, de querer attacar essa primeira condição de um governo livre ; S. Exc. no projecto, apenas procura reprimir de um modo mais efficaz do que he actualmente reprimido o crime de injuria pessoal Esse crime, que quotidianamente se reproduz com a quasi certeza de impunidade garantida por uma legislação que dá lugar ao deploravel abuso dos testas de ferro, não he liberdade de imprensa, he antes o inimigo della ; e procurando cohibi-lo, S. Exc. nada mais deseja do que regenerar a imprensa. Disse-se que o seu projecto não era bom, e que por isso a imprensa nada havia dito a respeito delle ; S. Exc. não tem acompanhado bem as publicações feitas acerca do seu trabalho, mas sabe que tem sido elle acolhido pelas diversas folhas com louvor mais ou menos explicito, e não com esse desdem de que se fallou.

Disse-se por fim que o seu projecto era copiado do do Sr. Nabuco de Araujo O orador pergunta se a opposição queria que o ministerio inventasse, e para isso recorresse á imaginação. Desde 1843 que os espiritos se preoccupam com a reforma da lei de 3 de dezembro ; estudos, ensaios se tem successivamente feito : a experiencia, as luzes ganhas vão sendo aproveitadas para emfim trazerem a lei conveniente. Não nega pois que muito attendeu ao trabalho do Sr. Nabuco de Araujo, nem podia deixar de faze-lo, não só em attenção ao merecimento do seu autor, como a que esse trabalho ja havia sido discutido e aceito pela camara dos deputados.

Assim succede sempre com todos os trabalhos legislativos ; para não ser extenso apenas lembrará que o passamento da lei das entrancias, adoptada sob proposta do Sr. ministro Euzebio, havia sido apresentada á camara muito anteriormente pelo deputado de Minas o Sr. J J da Rocha.

Chegando emfim à materia eleitoral de S. Paulo, S. Exc. repara no espirito de rancor de que contra elle se achou possuido o orador a quem vai responder, que chegou a ponto de até declarar-se seu inimigo S. Exc. protesta que essa inimizade he gratuita, que não lhe deu motivo algum. Sustenta e prova com a exposição de minuciosas circumstancias, e até com a leitura de documentos escriptos pelo proprio Sr. Barbosa da Cunha, que não interveio por fo ma nenguma na eleição do circulo por onde he S S. deputado

Quanto à suspensão dos officiaes da guarda nacional, chegaram ao governo informações do juiz municipal, do de direito e de outras autoridades acerca de abusos praticados por esses officiaes para coagirem o voto dos cidadãos guardas nacionaes ; a confiança que merecem essas autoridades dava as suas informações um caracter tal que o governo não podia deixar de mandar proceder na averiguação judicial desses factos criminosos.

Não o fez contra aquelles a quem o Sr. Barbosa da Cunha quer dar por autores dos successos eleitoraes de Pindamonhangaba, não só porque o conselho do Estado duas vezes consultado sobre taes eleições, mas tambem a camara dos deputados tendo de a seu respeito pronunciar-se, aceitaram taes eleições, mas porque não constavam taes factos officialmente authenticados, que envolvessem a responsabilidade dos agentes da autoridade.

Passando dos factos eleitoraes para a tão fallada occurrencia de Arêas, S Exc. desce as mais minuciosas circumstancias, mostra que o seu zelo na presidencia de S. Paulo, bem como o do chefe de policia, não poupou as diligencias e pesquizas que os primeiros boatos de semelhante crime haviam reclamado ; expõe o caminho que se seguio até que, depois de longo tempo, um rastilho se descobrisse por onde se pudesse penetrar no segredo do crime, e termina fazendo reparar que era elle o presidente de S. Paulo na occasião em que se commetteu o crime, he ministro da justiça na occasião em que he o crime descoberto. O ministro de accordo com o presidente, o chefe de policia da confiança de ambos são as personagens que figuram nessa descoberta ; vede pois, exclama S. Exc terminando, vede o ponto a que vos arrasta a paixão. Então levantando a voz em grita : Quando quizerdes accusar, brada S. Exc , consultai a lei, consultai os factos, e não os rancores do vosso coração

— 3 —

A conciliação, essa palavra magica que está nos labios de todos, segundo a expressão de um dos oradores hontem ouvidos, continuou a alimentar grande parte do debate. O Sr. Dutra Rocha, orador ministerial, como o Sr. Barbosa da Cunha, orador opposicionista, por ahi começaram os seus discursos.

O Sr. Dutra Rocha declara que não he nova a sua adhesão a politica de conciliação ; duvida que seja sincera a declaração reiterada que da sua adhesão tem feito a opposição ; vê que ella quasi que exclusivamente se compõe de conservadores, apparecendo no seu seio como—rari nantes in gurgite vasto—alguns dos antigos liberaes.

Vê que o «Tres de Maio,» rompendo em opposição, chamou a postos os antigos conservadores, e determinadamente os que estão no senado, a quem designou com o titulo de velha guarda. Para que mais duvidasse da adhesão da opposição a conciliação houve a expressão mosaico. O orador, entre apartes, protestos e explicações, commenta essas palavras, terminando com a declaração de que a conciliação com a uniformidade no ministerio, nos presidentes, nos empregados publicos, não he a conciliação que lhe agrada e que o paiz deseja.

Occupando-se depois com a emenda offerecida pelo lado ministerial, e com o desafio feito por um deputado opposicionista ao governo para apresentar á sua maioria uma emenda sem a recommendação de economia, declara que não entende que os votos de graças, peças tão importantes, devam ser logogriphos ou enigmas ; que a questão para elle, clara e explicita, era a da confiança, e que assim vota por essa emenda como por qualquer outra que envolva o sentido de apoio ao governo de confiança nelle.

Occupa-se com a explicação dada na camara da votação do senado ; diz que a principio a opposição havia contado com a maioria, que ao depois recorrera aos votos qualificados, e por fim a que o ministerio tinha fugido de apresentar emenda ao topico relativo a finanças, e se contentara com emendar o relativo a politica, por saber que no de finanças seria derrotado.

Tocando na questão financeira, sem entrar nella, o orador declara que sempre ouvio que no meio existe a verdade, e que pois entre os que queriam a unidade bancaria, e os que queriam nuvens de bancos, acha louvavel o ministerio que autorisou a existencia só de alguns ; acha pouco patriotico que por amor da logica os partidarios da unidade bancaria, censurem o ministerio por não ter feito o que elles consideram um mal.

Quanto a unidade bancaria, observa que em sua provincia havia um banco que servia as necessidades do commercio e da lavoura ; esse banco desappareceu com a creação da caixa filial do Banco do Brasil; então o negocio tornou-se uma especie de maçoneria, sujeito a mil formalidades, a exigencias de firmas, a encurtamentos de prazos taes que os que estavam acostumados aos beneficios do credito tiveram de renunciar a elle ; a industria e a lavoura padeceram.

Qualifica de iracundo, de lição de economia politica o topico do projecto de resposta apresentado pela commissão, a que foi offerecida a emenda pela qual vota.

Todavia o seu ministerialismo não o escraviso ; votará nas questões occurrentes como lhe dictar a sua consciencia.

E de accordo com isso passa a mostrar quaes são no seu entender as necessidades do paiz.

Attende primeiro a lei de eleições : não comprehende eleição por circulos a não ser eleição directa ; querendo eleição directa não quer o suffragio universal que hoje temos sob a dependencia das mesas de qualificação, mas censitaria, determinando claramente a lei as condições do censo.

Lembra o modo precipitado por que foi votada a lei da reforma eleitoral, e conclue que por isso sahio ella tao defeituosa que até tendo o pensamento das incompatibilidades não conseguio realisa-lo ; a camara está cheia de juizes de direito e de presidentes de provincia. O orador quer incompatibilidades directas e absolutas.

Aos apartes que lhe oppõe a oppsição o orador francamente responde que a constituição pode ser reformada, e que he melhor faze-lo pelos tramites nella marcados, do que como tantas vezes se tem feito.

Falla no modo por que se fez a divisão dos circulos, e designadamente os de sua provincia, na demora que houve na publicação desse trabalho, de modo que só depois de encerrada a sessão de 1856, soube elle o estava.

Outra necessidade que aponta he de attender se á guarda nacional, ao vexame das guardas, dos acompanhamentos de enterros, de procissões, e das paradas com que he atormentada. Diz que nesse sentido se lhe poderia fazer melhor beneficio do que nesse da suppressão da chibata, que foi ultimamente votada. Ninguem he mais amigo da unidade do Imperio do que o orador ; todavia apresenta entre as primeiras necessidades a de decentralisar um pouco a administração, concedendo ás provincias o producto de alguns impostos, pois do contrario acontece que as assembléas provinciaes, para terem renda com que acudam ás despezas a seu cargo, multipliquem imposições, chegando até na sua provincia a haver quem quizesse impôr sobre os pavimentos das casas.

Votar pela suppressão dos 2 0|0, e nisso não fez mudança alguma de opinião, porque repellio esse imposto na época em que foi decretado.

Sobre os acontecimentos da Bahia, cita o orador as palavras do Sr. Araujo Góes, que as considerou como um rompimento de selvageria, que devia ter sido reprimido palas armas da cavallaria. O orador pensa que o governo não he censuravel por não ter logo recorrido a esse meio, porque o sangue brasileiro merecia que se procurasse poupa-lo.

Declara que a sua provincia tinha muita resignação para soffrer a carestia, e não querer do governo o impossivel ; que ao demais essa carestia ia desapparecendo, e que o tratado feito com a Republica Oriental, devendo diminuir o preço da carne secca, seria aceito como um beneficio a' população.

Então o orador falla na noticia dada nesta folha de projectos de reuniões populares para pedir «le comer ao governo», e conclue com algumas palavras em defeza e em elogio do Sr. Ferraz, presidente do Rio Grande do Sul.

Toma a palavra o Sr. Dr. Almeida Pereira, e declara que vem desempenhar um compromisso tomado por elle na sessão passada, quando, deputado novo, se pronunciara em frente de um ministerio novo. Então tudo era amor e doçura ; as cadeiras ministeriaes estavam cobertas de flores ; a não do Estado viajava desimpidida, e os pilotos dormiam a somno solto. Hoje tudo esta' mudado ; aquellas cadeiras estão cheias de espinhos, e o orador vê-se obrigado a deixar os commodos do acampamento ministerial, para unir-se a' phalange do serviço activo da opposição.

Compre-lhe aceitar o cartel de desafio lançado pelo Sr. ministro da fazenda. O orador invoca e sustenta o direito, a obrigação que tem o parlamento de examinar os actos do governo, he essa a essencia do regimem constitucional, onde a tribuna he a valvula da machina que obsta as explosões, os representantes do paiz devem ser como as aves consagradas do Capitolio, que annuciavam a aproximação do inimigo.

O orador não póde pois resignar-se a esse dever que o Sr. ministro da fazenda quiz impôr por tactica para abrigar-se da censura publica, antes applaude ao Sr. ministro do Imperio, que reconhece na opposição o serviço de haver arrancado o espirito publico a' indifferença e ao scepticismo.

Não sabe com que prudencia o Sr. ministro da fazenda quer implantar no paiz a duvida, a desconfiança, pondo em duvida as manifestações da opposição, especialmente do senado, quanto a' conciliação. Os nomes proprios tem muita força ; são as encarnações vivas das idéas ; as palavras do Sr. ministro da fazenda, aceitas pelos do partido que o teve entre seus chefes, podem abalar completamente a confiança que devem ter na estabilidade da conciliação.

Espanta-se que S. Exc., que assim se conceitua o apostolo mais orthodoxo da conciliação, inculque que se deve duvidar das palavras dos Srs. Eusebio e viscondes de Itaborahy e de Uruguay, quando ninguem duvidou das palavras do Sr. marquez de Olinda : nem por ter alguns mezes antes como que contestado a proficuidade da conciliação, accusando a indifferença e o scepticismo que reinava no paiz.

A conciliação, como o orador a entende, devia consistir na moderação, no desenvolvimento gradual das instituições do paiz, na observancia da lei, na severa economia dos dinheiros publicos.

Não devia consistir nesse equilibrio que vai continuamente consultar as velhas listas dos partidos para compôr o mosaico que ahi temos; não nesse viver de mercia alternada com actividade desregrada ; não na flagrante violação das leis. O ministerio até he infiel ao principio que considera como ligados por um vinculo de honra todos os gabinetes, pois veio censurar a nomeação do Sr. marquez de Caxias para presidente do conselho, sem reparar, elle, ministro da corôa, que assim censurava a corôa.

Aqui deram se numerosos apartes quer contestando, quer apoiando as palavras do orador.

O orador cita então as seguintes palavras de Napoleão :

« Não vês que são os inimigos da revolução que fallam de liberdade..... ? »

Sem explicar a applicação dessas palavras, o orador declara que o ministerio não devia consultar o passado nem para achar nelle titulos de exclusão, nem titulos de attenção. Mostra a fraqueza do gabinete o anno passado no meio do apoio que lhe davam unanimes as camaras, deixando por longos mezes em interinidade as presidencias : vindo pedir a' camara autorisação para que fosse o Sr. Paranhos presidir a provincia de S Paulo, e depois, não o mandando mais para essa provincia, sem attender que assim abalava a confiança dessa maioria que lhe havia concedido o emprego desse deputado ; mostra-o sacrificando essa maioria na questão do subsidio, quando vio quão justamente desagradavel havia sido a impressão causada por esse voto.

Lembra o que houve nessa discussão quando alé um deputado ministerial apresentou os seus collegas como uma caravana de camellos cançados, que só acodem a' charamella.

Emfim deu-se ao governo força, dinheiro, os votos de confiança que quiz : o que fez elle ? Compare-se o estado actual do paiz com o que era ha um anno, e responda-se.

Maldita a politica de conciliação, se deve servir para que, quando as classes menos abastadas soffrem o flagello da carestia, quando a lavoura tanto padece, não se possa censurar o ministerio que, havendo sobras no thesouro, não aceita a reducção da taxa dos dous por cento na exportação, que vem alardear as vantagens dos seus depositos no banco, quando essas sobras deveriam servir para aliviar o fardo da divida publica ou para outras uteis applicações ; quando a arbitraria violação das leis se acha erigida em norma de governo.

O orador occupa-se então com os diversos ministerios; ironico contra o ministro da justiça, accusa-o de não ter dado conta ao parlamento desse escandalo com que se tem occupado a opinião no paiz e fora delle, o casamento Giudice ; accusa-o de consentir que o ministro oriental va' libertando os escravos como lhe parece ; accusa-o de consentir que um agente do ministro britanico, com entrada franca nas repartições publicas, esteja encarregado de reclamar a emancipação de Africanos ; accusa-o de ter concedido a quem servir no corpo de permanentes durante 5 annos isenção do recrutamento e do serviço da guarda nacional.

Na repartição de estrangeiros só acha uma infracção de lei ; la' não quer pertubar os sonhos de gloria do Sr. ministro, mostrando o pouco que a diplomacia conseguio no Paraguay depois dos apprestos bellicos e dispendiosos que se fizeram ; mas censura-o por ter, sem autorisação legal, atirado 800:000$ nos abysmos do Prata.

Na repartição da guerra acha as maiores illegalidades. A creação das aulas de preparatorios na escola central, a suppressão dos cursos de infantaria e de cavallaria no Rio Grande, e a sua substituição por aulas de preparatorios ; a violação da lei de promoções, a creação de uma commissão de promoções que acarreta augmento de despeza ; a dispensa do recrutamento concedida aos que se occupassem no transporte de provisões de guerra ; o contrato para conducção dessas provisões ; emfim, o mandar fazer despezas sem ter verba, e sem abrir preliminarmente um credito. Censura ao ministro do imperio, não só pelo seu procedimento nos contratos para as obras do Mangue e do caes da Gloria, como por facto ainda mais grave : apresentou-se um pretendente a fazer o serviço da navegação entre os portos do Rio de Janeiro, Victoria, Itapemirim, S. Matheus e Caravellas : pedia 48:000$000.

Pouco depois apresentou-se outro offerecendo-se para o mesmo serviço, com exclusão dos portos de S. Matheus e Itapemirim, que são os mais difficeis da linha, por 24:000$000. Que faz o ministro ? Contrata com este por essa quantia, e depois com o outro por 36:000$000, excluindo o porto de Caravellas ; ja são 60:000$000 em vez de 48 porque se podia fazer o serviço. Acode porem o primeiro contratante, reclama, brada, e obtém que se lhe dê tambem 36:000$000.

O ministro de fazenda não só viola todas as leis e attribuições do poder legislativo, como até usurpa funcções do seu collega do imperio ; he elle quem toma conhecimento dos negocios da companhia União e Industria e com ella trata.

O orador conclue com animada peroração, votando contra o ministerio.

(Jornal do Commercio do Rio.)

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA

BOM DIA !

— *Principio de incendio.*—Segunda-feira, ao escurecer, na taberna do Sr. Narciso, sita no pateo do Carmo ou principio da rua de Hortes, ia tendo lugar um incendio occasionado por uma luz, cuja flamma communicara-se a' um vaso de espirito pela imprudencia de um caixeiro, que fôra tirar uma porção delle com uma vela mui proxima. Por felicidade estava quasi vasia a pipa ou quartola, de maneira que foi pequena a explosão, e não tivemos a lastimar funestas consequencias.

— *Longevidade notavel.* —Na freguezia da Apparecida ha um abastado fazendeiro de nome João de Souza Furtado de Mendença, que conta cento e oito annos de idade, e sua esposa cento e cinco ! Esses esposos vivem ambos de perfeita saude. A sua descendencia excede de tresentas pessoas, e toda ella mora nos arredores da fazenda paterna.

— *Rectificação de uma ma' informação.* — Sr. Fulano, o seu jornal deu ultimamente uma noticia inexacta, dizia um sujeito a um fazeteiro inglez.— Não he possivel ! exclamou este. Mas falle.... qual foi ella ?—Disse Vmc. que sicrano tinha sido julgado ?—He verdade.— Condemnado ? — He verdade tambem. — Enforcado ? — Ainda he verdade. — Pois não ha tal, esse sicrano sou eu. — Não he possivel ! — He como tenho a honra de dizer-lhe, e espero que rectificara' essa noticia. — Isto por modo nenhum, meu Sr. — Como ! por modo nenhum ? seria curioso. — Tudo o que quizer, menos isso. — Então recorrerei aos tribunaes. —Como quizer, mas eu nunca me desdigo. O que posso fazer em seu abono he annunciar, que a cerda quebrou-se e que agora Vmc. esta' de perfeita saude : eu tenho principios, e todos sabem que eu não minto jamais.» Ora, nós nesse tanto discordamos completamente do collega inglez ; somos sobremodo faceis para rectificar as noticias que dermos menos exactas, tanto mais quanto o nosso trabalho he de natureza a repetirem-se as inexactidões por maior que seja o nosso esforço ; visto que sendo-nos communicadas as noticias, nem sempre podem ellas ser cabaes ou no todo exactas. Portanto, corre-nos agora o dever de declarar, que o preto que dissemos haver cahido da torre do convento do Carmo, effectivamente não cahira d'ahi. Esse preto pertencendo ao estabelecimento dos banhos, e soffrendo de uma lesão cardiaca, fôra d'alli conduzido em braços logo que sentio-se com o incommodo de que falleceu. He o que nos informa pessoa competente, mas o nosso primeiro informante, a quem procuramos para fazer-lhe sentir isto, assevera-nos que não houve realmente a queda da torre, mas que lhe consta ter o preto escorregado de umas taboas sobre as quaes ficara suspenso, até ser tirado dessa posição ; e que por essa razão propalou-se sem duvida aquella primeira noticia, que demos a nosso turno em plena boa fé.

— *Fallecimento.* —Hontem succumbio a' longa enfermidade que o perseguia, o Sr. desembargador Manoel Mendes da Cunha Azevedo, lente cathedratico da nossa faculdade. He mais uma existencia preciosa que baixa a' sepultura, deixando uma familia na pobreza, quando podera legar-lhe thesouros, mas em falta desses bens transitorios, deixa-a rica de um nome que sempre conservar-se-ha na memoria dos seus concidadãos, que tiveram a dita de apreciar-lhe as virtudes civicas e moraes que desenvolveu no curso de sua vida, quér como homem particular, quér como membro do alto funccionalismo judiciario e politico do nosso paiz. Por obra das cinco horas da tarde, depois dos officios religiosos celebrados no convento do Carmo, foram os seus restos conduzidos ao cemiterio com um prestito pomposo, em que se vião representadas todas as hierarchias sociaes : o feretro foi carregado a mão pelos academicos, que assim quizeram honrar pela ultima vez aquelle de quem haviam bebido fecundas lições de sapiencia e honra.

— *Jogo na encruzilhada de Belem.*—Depois do que dissemos dessa casa de jogo, os taes meiros trataram de mudar o poiso, e foram-no collocar numa casa, a que chamam das *moças*. De novo por tanto chamamos a attenção das autoridades competentes, para que acabem com esse foco de immoralidade, onde escravos, como um Hilario e um Silvestre, levam toda a noite a jogar com moleques de toda a idade, capitaneados por um tal Simão de eternas luminarias. Da impunidade ou tolerancia de taes factos nasce muitos crimes, que muitas vezes estão alem da comprehensão do homem ; por isso corre indeclinavel obrigação à autoridade local de promover por todos os modos possiveis a extincção dessas furnas em que se abriga o vicio capital, o vicio que só he susceptivel de produzir o que ha de mais hediondo na natureza humana.

— *Casamento mal agourado.*—Ha dias teve lugar um casamento na freguezia da Boa-Vista, ao qual acompanharam circumstancias, filhas do acaso, que muito podem influir nos espiritos apprehensivos, sem haver com tudo grande razão para isso. No entanto como taes circumstancias são notaveis, não deixaremos de consigna-las aqui. Quando os noivos de volta da igreja transpunham o limiar da propria habitação, coincidia que na vizinha tinha entrada o santissimo viatico para um moribundo ; e no dia subsequente, pelas horas em que banqueteava-se na casa do noivado, na contigua tinha lugar o sahimento do cadaver da pessoa que sacramentara-se no dia anterior ! O casamento e a mortalha—essas duas iniciações sublimes da vida terrena que se expande, e dessa outra d'alem tumulo cujo mysterio cessa.

— *Deshumanidade.* — Referem-nos um facto acontecido na rua da Soledade, desses cuja crueldade faz suppôr impossivel, e que chamam a madição dos homens sobre a cabeça de seu autor. He um avô, um pai que expulsa barbaramente de sua casa a' uma neta de 13 a 14 annos, entregando-a por essa fórma a' perdição, a' infamia e a miseria, que he o termo da deshonra. As causas que allegam como tendo motivado o facto são as seguintes : o Sr. C. tinha um filho que morrendo lhe deixára alguns netos. Não querendo consentir que elles continuassem a viver em companhia de sua nora, que se entregára (dizia elle) á uma vida pouco digna de si, tomou para sua casa os netos, com a prohibição de se communicarem com sua mãi. Nestas circumstancias he que tendo a neta, por seu consentimento, ido passar uns dias com sua mãi, elle a repelle quando aquella a vem entregar por não poder sustenta-la e para poder obter-lhe alguma educação. Entretanto quando a mãi fazia o enorme sacrificio de privar-se de sua filha, para não vê-la tragar o pão da miseria que he algumas vezes ou quasi sempre o da perdição, o deshumano avô cerra os ouvidos a' tudo, esquece que he pai, e pratica o acto, que deshouraria um selvagem, de expulsar sua filha. Todos os vizinhos testemunhas de semelhante scena e que viram a pobre donzella lacrimosa e envergonhada na porta de seu avô que se lhe cerrára nas faces, indignaram-se com tal procedimento, e um delles recolheu-a, sem poder todavia conseguir do Sr. C. que recebesse sua neta.

— *Já não he a primeira vez.* — Ante-hontem, na ponte da Boa-Vista, um omnibus deu de encontro em um cavallo, quebrou-lhe a perna, e por pouco a do cavalleiro. A repetição desses factos he que lhes vai dando uma certa gravidade.

— *He casado e quer casar.*—Alto la', meu senhor, isso he cousa que só uma vez se faz. Que quer dizer Vmc. ser casado e ainda querer casar ? He um laço torpe e infame em que o senhor sacrifica a honra de uma familia. E escolheu a rua do Cotovello. . . . . Olhe, meu Lovellace, se não desiste do negocio, nós lhe faremos cahir a mascara, e custa pouco ; he publicarmos dous nomes.

— A lancha brasileira «Flor do Rio Grande,» sahida para o Assú, levou a seu bordo os seguintes passageiros :

Joaquim M. N. da Costa, José Pereira da Costa, Joaquim B. de Amorim, Manoel Isidoro do Nascimento

— O hiate nacional «Flor do Brasil,» conduzio para a Parahiba o passageiro João Alves de Paiva.

— *Hospital de caridade* (13 de julho.)

Existiam 25 homens e 25 mulheres tratados pela caridade, 7 homens e 17 mulheres que pagam a casa, e 7 praças do corpo de policia.—Total 81.

— *Mortalidade do dia 13 de julho* ;—

Abrahão, pardo, 8 dias, espasmo.
Luiz dos Santos, branco, viuvo, 47 annos, hydropisia.
João Gualberto, pardo, 1 dia, espasmo.
Maria, branca, 20 dias, diarrhéa.
Manoel Felix do Nascimento, branco, viuvo, 26 annos, gastro-interite.
Theodoro, preto, escravo, 18 mezes, tosse convulsa.
Desembargador Manoel Mendes da Cunha Azevedo, branco, viuvo, 61 annos, aneurisma.
Maria, parda, 8 mezes, convulsões.
Maria Francisca de Jesus, parda, solteira, 19 annos, bexigas.
Marcelina, preta, escrava, 10 annos, frialdade.
Luiza, preta, escrava, solteira, 21 annos, bexigas.

Até amanhãa.

CONSULADO PROVINCIAL.

Alterações para mais, encontradas no lançamento da decima da freguezia de S. José para o anno financeiro de 1858 a 1859 feita pelo lançador do consulado provincial João Pedro de Jesus da Matta.

Rua Direita.	
N. 76. Irmandade das almas do Recife, casa terrea, arrendada por. . .	300$000
Idem 84. Joanna do Rosario Guimarães Machado, casa terrea, arrendada por.	300$000
Idem 86. Joaquim Carneiro Machado Rios, sobrado com uma loja e dous andares, arrendado por . . .	800$000
Idem 88. Manoel Florencio Alves de Moraes e o desembargador Joaquim Teixeira Peixoto de Abreu Lima, sobrado com uma loja e tres andares arrendado por.	1:300$000
Idem 90. Viuva de José Machado Pimentel, sobrado com uma loja e um andar, arrendado por.	384$000
Idem 94. Salvador Pereira Braga, sobrado com uma loja e um andar, arrendado por.	356$000
Idem 98. Alexandre José Gomes, casa terrea, arrendada por	168$000
Idem 100. Thomaz de Aquino Fonseca, sobrado com uma loja e dous andares arrendado por	676$000
Idem 104. João Pinto de Lemos, casa terrea, arrendada por	240$000
Idem 106. Herdeiros de José Maria de Jesus Muniz, casa terrea, arrendada por.	240$000
Idem 108. Francisco Ramos Maia, casa terrea, arrendada por	144$000
Idem 112. Claudina Martinha do Sacramento e Joanna Militana de Jesus, sobrado com uma loja e dous andares, arrendados por.	1:100$000
Idem 114. Herdeiros de José Maria de Jesus Muniz, casa terrea, arrendada por.	200$000
Idem 120. Herdeiros de Sebastião Mauricio Wanderley, sobrado com uma loja e dous andares, arrendado por.	768$000
Idem 93. Viuva e herdeiros de Antonio Ignacio da Rocha, sobrado com uma loja, dous andares e sotão, avaliado por.	860$000
Idem 95. Ordem terceira de S. Francisco, casa terrea, arrendada por. .	192$000
Idem 113. Viuva e herdeiros de Joaquim José Lourenço da Costa, casa terrea, arrendada por.	200$000
Idem 115. Anna Isabel Ramos de Oliveira, sobrado com um andar e uma loja, arrendado por	250$000
Idem 117. Antonio Joaquim dos Santos Andrade, sobrado com uma loja e um andar, arrendado por. . . .	336$000
Idem 119. Tiburcio Valeriano Baptista, sobrado com uma loja e um andar, avaliado por	500$000
Idem 127. Manoel Gomes da Silva, sobrado com uma loja e dous andares, arrendado por.	420$000
Idem 131. Manoel Romão de Carvalho, sobrado com uma loja e um andar, arrendada por.	692$000
Idem 133. Dionizio Hilario Lopes, sobrado com um andar, sotão e loja, arrendado por.	500$000
Idem 137. Herdeiros de José Maria de Jesus Muniz, sobrado com uma loja e dous andares, arrendado por .	424$000
Idem 139. Joaquim Lopes de Almeida, sobrado com uma loja e dous andares, arrendado por	440$000
Rua das Agoas Verdes.	
Idem 48. Domingos Antunes Villaça, sobrado com dous andares, sotão e quatro lojas, arrendado por . . .	1:400$000
Idem 50. José dos Santos Neves, sobrado com dous andares e uma loja, arrendado por.	480$000
Idem 52. Jorge Borges Alves, casa terrea, avaliada por	120$000
Idem 56. Irmandade das almas do Recife, casa terrea, por	180$000
Idem 62. Thomaz de Aquino Fonseca, casa terrea, por	240$000
Idem 64. Manoel Francisco da Silva Carriço, sobrado com duas lojas e dous andares, por	1:000$000
Idem 68. Ordem terceira do Carmo, casa terrea por	192$000
Idem 72. Manoel José Pereira Gonçalves, casa terrea, por.	192$000
Idem 76. Irmandade das almas do Recife, casa terrea, arrendada por . .	144$000
Idem 86. José da Costa Dourado, sobrado com loja e dous andares, arrendado por	660$000
Idem 88. José Lopes Rosa, casa terrea, por	168$000
Idem 92. José Jacintho Pavão, casa terrea, arrendada por	192$000
Idem 100. Francisco Antonio das Chagas, sobrado com uma loja e dous andares, por	468$000
Idem 19. Ordem terceira de S. Francisco, casa terrea, por	150$000
Idem 21. Viuva e herdeiros de José Diogo da Silva, sobrado com uma loja e um andar, por	300$000
Idem 23. Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, sobrado com uma loja e um andar, arrendado por	468$000
Idem 27. Joaquim Silverio de Souza, sobrado com uma loja e um andar, arrendado	360$000
Idem 33. João Baptista de Oliveira, casa terrea, por	150$000
Idem 37. Miguel Francisco de Souza Rego, casa terrea, por	168$000
Idem 39. Francisco Antonio das Chagas, casa terrea, por.	120$000
Idem 45. Theodoro Antonio de Jesus Borges, casa terrea, por.	240$000
Idem 47. João Pinto de Lemos, casa terrea, por	144$000
Idem 49. Francisco Manoel de Almeida Catanho, casa terrea, arrendada, por	120$000
Idem 59. Dr. João Ferreira da Silva, casa terrea, por	96$000
Rua de Hortas.	
Idem 90. Francisco Xavier de Moraes, casa terrea, arrendada por. . . .	150$000
Idem 96. Antonio da Costa Rego Monteiro, casa terrea, por.	192$000
Idem 102. Marianna da Conceição Pereira, sobrado com uma loja e um andar, arrendado por	400$000
Idem 104. Galdino Temistocles Cabral de Vasconcellos, sobrado com um andar, sotão e loja, avaliada por. .	544$000
Idem 106. Lourenço José de Moraes Carvalho, sobrado com uma loja e um andar, arrendado por	580$000
Idem 108. Francisco Pinto Osorio, casa terrea, arrendada por	144$000
Idem 114. Guilherme Soares Botelho, casa terrea, por	240$000
Idem 128. Filhos de Rita Maria da Conceição, sobrado com uma loja e um andar, arrendado por.	636$000
Idem 130. Marcelino Antonio Pereira, sobrado com uma loja e um andar, arrendado por.	324$000
Idem 134. Marianna da Conceição Pereira, casa terrea, por	168$000
Idem 136. Marianna da Conceição Pereira, casa terrea, por	168$000
Idem 140. Francisco Baptista de Almeida, sobrado com uma loja, um andar e sotão, e um sobradinho no fundo, por	696$000
Idem 37. Leandro Martins Filgueira, casa terrea, avaliada por	144$000
Idem 39. Herdeiros de Francisco Gonçalves Rodrigues, casa terrea por .	144$000
Idem 43 A. Manoel Francisco da Silva Carriço, casa terrea por. . . .	180$000
Idem 43. Francisco Ferreira Soares e outros, casa terrea, por.	168$000
Idem 47. Francisca Maria dos Prazeres, casa terrea, por.	120$000
Idem 49. Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, sobrado com uma loja e um andar, arrendado por	288$000
Idem 51. Irmandade das almas do Recife, casa terrea, por.	168$000
Idem 53. Mosteiro de S. Bento, casa terrea, por.	72$000
Idem 55. Mosteiro de S. Bento, casa terrea, por.	72$000
Idem 61. Antonio Gonçalves de Moraes, casa terrea, por	162$000
Idem 67. Miguel Francisco de Souza Rego, casa terrea, por	168$000
Idem 69. Mosteiro de S. Bento, casa terrea, por	180$000
Idem 71. Mosteiro de S. Bento, casa terrea, por	72$000
Idem 73. Antonio José de Magalhães Bastos, casa terrea, por.	144$000

Primeira secção do consulado provincial 13 de julho de 1858.—O lançador, João Pedro de Jesus da Matta.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DO RECIFE.

Demonstração dos nomes dos inspectores desta freguezia, seus quarteirões e ruas a que elles pertencem.

Primeiro districto.

1.º quarteirão. — José Ribeiro Simões. — Campo de palacio, rua da Cadeia, becco do Theatro Velho, de San Francisco, rua atraz do mesmo theatro e becco do Ouvidor.

2.º dito. — Luiz Gonçalves Agra Junior. — Rua do Crespo até o arco de Santo Antonio.

ILEGÍVEL

3.° dito.—Virgilio Aguel Castro Oliveira. —Rua das Cruzes e becco da Polé.
4.° dito.—Vicente Ferreira Gomes e Silva.—Rua do Queimado até os Quatro Cantos e becco do Peixe Frito.
5.° dito.—Hermino Ferreira da Silva.—Rua e pateo do Collegio, dita do Passeio Publico e caes do mesmo.
6.° dito.— Julio Cesar Pereira da Rocha.— Rua estreita do Rosario, principiando dos Quatro Cantos.
7.° dito. — Melquiades Manoel dos Santos Lima.—Rua larga do Rosario até o quartel de policia e praça da Independencia.
8.° dito.—Manoel Rodrigues Monte Lima. —Rua do Cabugá, oitão e pateo da Matriz e becco Tapado.
9.° dito.—Miguel Ribeiro Pavão. — Rua das Larangeiras.
10 dito.—Pedro Affonso Rigueira. — Rua das Trincheiras.
11 dito.—Tristão Jacome de Araujo.— Rua atraz do quartel de policia, travessa dos Expostos, rua e travessa do Calabouço.
12 dito. — Lourenço Pereira da Silva Pimentel.—Rua Nova.
13 dito.—Vicente Nunes da Serra. — Rua de Santo Amaro, dita do Sol, praça do Capim e rua atraz do Calabouço Velho.
14 dito.—Manoel Luiz de Mello Junior. — Rua de San Bom Jesus das Crioulas e dita dos Portões.
15 dito.—Manoel José Soares de Avellar Junior. —Rua da Roda e travessa da mesma.
16 dito — Marcelino Prudencio Machado.—Rua de San Francisco.
17 dito.—João Luiz de Carvalho.—Pateo do Paraiso.
18 dito.—Tito Avelino de Barros.—Rua Bella.
19 dito.—João Manoel de Castro.—Rua da Florentina e de Santa Isabel.

Segundo districto.

1.° quarteirão.—Manoel Leão de Castro —Pracinha do Livramento e beccos da congregação e do Padré.
2.° dito. — João Antonio de Almeida. — Rua do Rangel.
3.° dito. — Ignacio Bento de Loyolla Junior. —Rua do Paraiso, travessa do arsenal de guerra e caes do Ramos.
4.° dito.—Francisco Lucas Ferreira.—Rua da Penha e travessa do Carcereiro.
5.° dito.—Joaquim Vital Machado.—Rua do Livramento.
6.° dito —Claudino José Correia.—Rua Direita até a divisão da freguezia e becco do José da Penha.
7.° dito.—Albino do Rego Machado. —Pateo de San Pedro e travessa do mesmo para a rua Direita.
8.° dito. — Francisco Firmino Monteiro. — Rua da Viração, e Aguas Verdes até a divisão da freguezia.
9.° dito. — Antonio Tiburcio da Costa Monteiro. —Rua do Fogo e becco do Sarapatel.
10 dito.—Francisco José do Sacramento e Silva. —Rua de Hortas até a divisão da freguezia.
11 dito.—Joaquim Manoel de Castro Santos.—Pateo do Carmo e becco da Bomba.
12 dito — Pedro de Alcantara Monte Lima. —Rua de Santa Thereza e travessa do Lobato.
13 dito.—José Joaquim do Espirito Santo.—Rua da Palma, becco do Falcão e travessa do mesmo até a divisão da freguezia.
14 dito.—Joaquim Francisco de Torres Gallindo.—Rua da Concordia, travessa da mesma e lado da Cadeia Nova.
15 dito.—Ursulino Climo de Torres Gallindo.—Rua da Paz, e dita e travessa das Flores.
16 dito.—Libanio José Lopes Moreira.—Rua e beccos da Camboa do Carmo.

Subdelegacia da freguezia do Santissimo Sacramento do bairro de Santo Antonio do Recife 12 de julho de 1858.

Manoel Ferreira Antunes Villaça.

Diario de Pernambuco.

Falleceu hontem o Dr. Manoel Mendes da Cunha e Azevedo, depois de uma longa e terrivel enfermidade.

Deputado á assembléa geral durante duas ou tres legislaturas, o Dr. Mendes deu provas evidentes de um bello talento e de grande illustração, sobre tudo em materias de direito, o que deu lugar a que o qualificassem um dos mais profundos jurisconsultos do paiz.

Como magistrado, foi um dos mais esplendidos ornamentos da sua classe, e a sua probidade nunca foi manchada, nem mesmo pelos seus proprios desaffectos politicos.

A enfermidade a que succumbio, e que o flagellava ha muitos annos, nunca lhe fez abandonar os livros ; e no meio de todos os seus incommodos, conseguio escrever uma obra de direito, que he geralmente considerada como um trabalho de grande merecimento, e que attesta a intelligencia e os conhecimentos desse illustre Pernambucano.

Tendo sido aposentado no lugar de juiz de direito com as honras de desembargador, foi logo depois nomeado lente de direito romano para a Faculdade do Recife, por occasião da reforma deste estabelecimento.

Entrando no exercicio deste emprego, que elle occupou por poucos annos, não desmentio as esperanças que todos nutriam ácerca das suas excellentes habilitações.

A sua morte he pois uma verdadeira perda para o paiz, e um luto para a sciencia.

Publicação apedido.

ATTENÇA'O

José Antonio Gomes Junior, tem promptо para mandar para o prelo Regras de Escripturação Mercantil por Partidas Dobradas, combinadas com o prescripto pelo codigo commercial. Esta obra não só contem as regras para serem escripturados os livros exigidos pelo referido codigo, mas tambem os livros auxiliares (de accordo com o dizer do Illm. Sr commendador Mello Pitada, como de sua carta abaixo), assim como contem os usos e estylos das praças do imperio, approvados pelos respectivos tribunaes do commercio, na conformidade do art. 26 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850. Nada diremos respeito a utilidade desta obra, visto que bem alto fallam os seguintes documentos dos Exms Srs. director geral da instrucção publica Dr. Joaquim Pires Machado Portella ; Dr juiz de direito especial do commercio Anselmo Francisco Peretti ; commendador João José de Azevedo e Mello Pitada, que se acha nesta cidade, commerciante de grosso trato na praça do Rio de Janeiro, onde frequentou a aula do commercio, e obteve a devida approvação ; Antonio Marques de Amorim, commerciante de grosso trato, bem conhecido pelas suas luzes commerciaes, como demonstrou na assembléa provincial, por occasião da discussão do projecto (do qual foi autor) de uma aula de commercio nesta praça.

Subscreve-se a 5$ r. cada exemplar, brochura, pagos quando for annunciado haver numero sufficiente de subscriptores Rua do Cebo, casa do autor (casa sem numero defronte da casa n. 24) aterro da Boa-Vista, loja de fazendas n. 4, proxima a ponte, do Sr. Julio Cesar Pinto de Oliveira, Passeio Publico, loja de fazendas n. 11, dos Srs. Ferreira & Cruz. N B. Para as pessoas que não subscreverem o preço será 10$ rs cada exemplar.

Illm. Sr. Jose Antonio Gomes Junior.—Restituindo-lhe o manuscripto, que V. S tenciona publicar sobre as regras para a escripturação mercantil por partidas dobradas, cumpre-me não só agradecer a V. S. a deferencia que se dignou ter em mostrar-m'o, como dizer-lhe francamente, que com quanto verse sobre materia estranha a minha profissão, acho o seu livro escripto com methodo, clareza, e individuação, realçando-lhe o merito grande numero de adequados exemplos de contas, principalmente as referencias, e citações quer do nosso codigo commercial, e respectivos regulamentos, quer de avisos e decisões dos tribunaes do commercio desta, e de outras provincias. Embora não habilitado para emittir juizo sobre semelhante assumpto, entendo que da publicação da obra de V. S resultará utilidade para a mocidade estudiosa, que se dedica á nobre, e importante profissão do commercio.

Tenho a honra de ser de V. S. muito attento venerador e criado obrigado

Joaquim Pires Machado Portella.

Recife 10 de abril de 1858.

Illm. Sr. José Antonio Gomes Junior.—Li com bastante attenção o seu manuscripto Regras de Escripturação Mercantil por Partidas Dobradas, combinadas com o prescripto pelo codigo commercial Brasileiro ; acho que Vmc faz um verdadeiro serviço com a publicação delle, a todas as pessoas que se queiram dedicar ao estudo da escripturação commercial, pois que com toda a minuciosidade e clareza, especifica os differentes modos porque se devem fazer todos os assentos nos livros diario, razão, caixa, etc., parecendo-me muito aproveitavel o seu modo de diario e razão, escripturados em um só livro : assim como tambem o methodo facil e prompto com que Vmc faz a escripturação de suas contas com juros. Seria porém conveniente, e quiçá de muito proveito, que Vmc. tratasse com mais especificação, e mesmo exemplificasse, o modo de escripturar os livros auxiliares, tão precisos as casas que gyram com negocios complicados, não só para esclarecerem mais ao guarda livros, ou escripturario, como mesmo para no caso de qualquer duvida, dar-se mais promptamente com a ommissão, recorrendo-se a elles. Nada posso porém dizer sobre o que diz respeito as combinações prescriptas pelo codigo commercial Brasileiro : porque, tendo deixado ha annos o commercio, não me tem sido preciso estuda-lo, julgando-me por isso quasi leigo em suas disposições : com tudo, sendo Vmc. tão versado na legislação, he de crer que estejam todas de accordo com o mesmo codigo. Sou com toda a consideração. De Vmc. attento venerador e criado.—João José de Azevedo e Mello Pitada.—S. C. 16 de abril de 1858.

Illm. Sr. José Antonio Gomes Junior.—Li o manuscripto, que V. S. fez o favor de confiar-me, e que intitulou Regras de Escripturação Mercantil por Partidas Dobradas, combinadas com o prescripto pelo codigo commercial. Não tendo conhecimentos acerca de tal escripturação, não me julgo habilitado para dar o meu juizo a respeito da obra de V. S., mas quer-me parecer que as regras que nella se contém, estão expostas com methodo e clareza, e entendo que V. S. andou acertado no modo porque tratou de po-las em harmonia com as disposições do codigo que lhes dizem respeito. Sou com estima e consideração. De V. S. affectuoso venerador e criado obrigadissimo.—Anselmo Francisco Peretti.—Recife 24 de maio de 1858.

Illm. Sr. José Antonio Gomes Junior.—Li o interessante trabalho por V. S. feito, e ainda que fosse perfunctoria a leitura que do mesmo fiz, porque minhas occupações não me permittiram um exame minucioso, todavia animo-me a dizer que elle contém o complexo de exemplos e regras necessarias a escripturação mercantil. O methodo por V. S. adoptado para as contas de juros he claro, e presta grande facilidade a extração de qualquer conta corrente. Finalmente as suas regras de escripturação feitas de conformidade com as disposições do nosso codigo do commercio, são em minha opinião, que reconheço bem pouco habilitada, preferiveis, as que até hoje tenho visto. Approveito a occasião para assegurar que sou com estima. De V. S muito attento venerador e criado.—Antonio Marques de Amorim.—Recife 23 de junho de 1858

(Estavam reconhecidos e sellados).

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE, 13 DE JULHO DE 1858.
A'S 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—25 1/2 90 d/v.
Desconto de letras—10 0/0 ao anno.

Fred. Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

CAMBIOS

Sobre Londres, 25 1/4 a 25 1/2 a 60 a 90 d. v.
» Paris, 385 rs. por fr. a 90 d. v.
» Lisboa, 108 a 112
» Rio de Janeiro 1/2 por 0/0 de rebate.
Desconto de lettras, a 9, 10 e 12 por cento ao anno.

OURO—Onças hespanholas. . .		30$000
Ditas mexicanas.	31$000	32$000
Peças de 6$400. . . .	17$200	18$000
Moedas de 9$000 . . .	9$300	
Ditas de 20$ . . .	20$500	
PRATA.—Patacões brasileiros. .	2$080	2$100
Ditos columnarios. .	2$080	2$100
Ditos mexicanos . .	1$800	

Caixa Filial do Banco do Brasil em Pernambuco

EM 12 DE JULHO DE 1858.

Directores da semana os senhores : Antonio Marques de Amorim, e João Pinto de Lemos.

A caixa desconta letras a 9 por cento ao anno, e recebe dinheiro a premio de conformidade com os seus estatutos.

— A directoria da caixa filial do banco do Brasil nesta provincia, desejosa de conseguir amortisar todas as notas da emissão do distincto banco de Pernambuco, avisa aos possuidores da pequena porção, que ainda se acha na circulação que as devem ir trocar na referida caixa, afim de poder proceder-se ao respectivo consumo.

Caixa filial 13 de julho de 1858.—Antonio Marques de Amorim, secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 12. . . .	152:099$224
Idem do dia 13.	15:922$246
	168:021$470

Descarregam hoje 14 de julho.

Brigue hamburguez—Charles—polvora.
Brigue hollandez—Emilio—mercadorias.
Barca ingleza—Sarah—idem
Patacho inglez—Express—bacalháo.
Patacho americano—Eveline—farinha de trigo.
Barca franceza—Pernambuco—farinha e cemento.
Brigue inglez—Arena—carvão.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	
» » com generos	413
Total	413
Volumes sahidos com fazendas	131
» » com generos	235
Total	366

IMPORTAÇAO.

Patacho nacional Santa Cruz, vindo do Maranhã, consignado a Caetano C. da C Moreira, manifestou o seguinte :
750 saccos farinha de mandioca ; a Travassos Junior & C.
100 saccos arroz ; a Ferreira & Araujo.
200 ditos dito ; a ordem.

Vapor nacional Tocantins, vindo do Rio de Janeiro, manifestou o seguinte :
1 caixa ; a Adour & C.
3 ditas ; a J. P. Regis de Souza.
3 ditas ; a Ferreira & Araujo.
2 ditas ; a F. A. das Chagas.
1 dita ; a Christiani & Irmão.
1 dita ; a Brossure & C.
1 dita e 1 rolo ; a ordem.
1 barril, 1 folha e 1 lata : a F. A. de Oliveira
1 canudo ; a Novaes & C.
1 caixote ; a A. P. de Oliveira Ramos.
1 dito ; a A. C. dos Santos Junior.
1 encapado ; a N. O. Bieber & C.
1 dito ; a Manoel Ignacio Bricio
1 dito ; a J. P. de Miranda & C
1 dito ; ao Dr. A. L. da Gama.
1 embrulho ; a F. L Guimarães.
1 dito ; a S. G. de Barros.
1 dito ; a J N. Camello.
1 dito ; a J P. Pereira.
1 dito ; a A. M. S. Aragão
1 lata ; a J. P. de Miranda & C
1 dita : a J G. Ribeiro de Araujo.

Patacho nacional «Sorpreza», vindo do Rio Grande do Sul, manifestou o seguinte :
6.900 arrobas de xarque ; a ordem.

Patacho inglez «Express», vindo de Terra-Nova, consignado a James Crabtree & C., manifestou o seguinte :
1,001 barricas, 393 tinas bacalháo ; aos mesmos.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 12. . . .	18:687$153
Idem do dia 13.	3:175$774
	21:862$927

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 12. . . .	809$610
Idem do dia 13.	32$623
	842$233

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 13 DE JULHO O 1858.

Gibraltar—Escuna dinamarqueza «Anne Helene», Paton Nash & C., 400 saccos assucar.
Canal—Barca belga «Laurense», Paton Nash & C., 800 saccos assucar.
Hampton Roass—Barca prussiana «Lizette», Henry Forster & C., 500 saccos assucar.
Buenos-Ayres—Polaca hespanhola «Victoria», Viuva Amorim & Filho, 8 cascos alcool.
Gibraltar—Escuna dinamarqueza «Holstein», Paton Nash & C.. 400 saccos assucar.
Liverpool—Brigue inglez «Kelpie», Saunders Brothers O C., 1,200 saccos assucar.

EXPORTAÇA'O.

Estados-Unidos por Maceió, brigue inglez «Edgar», de 296 toneladas, conduzio o seguinte :—1,000 saccos com 5,000 arrobas de assucar.

Ceará, hiate nacional «Novo Olinda», de 85 toneladas, conduzio o seguinte : — 540 volumes generos estrangeiros, 2 ditos ditos nacionaes.

Parahiba, hiate nacional «Flor do Brasil», de 28 toneladas, conduzio o seguinte : — 111 volumes generos estrangeiros, 55 ditos ditos nacionaes.

Aracaty, hiate nacional «Correio do Norte», de 37 toneladas, conduzio o seguinte : — 300 volumes diversas mercadorias.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 12. . . .	12:513$343
Idem do dia 13.	1:375$421
	13:888$764

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 12. . . .	35:171$824
Idem do dia 13.	2:168$223
	37:340$047

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 13.

Mazatlan — 84 dias, galera hamburgueza «Ida», de 300 toneladas, capitão P. H. A. Mayland, equipagem 16, carga madeira de tingir, a C. J. Astley & C. Pertence a Hamburgo, Veio refrescar.

Ilhas de Sandwich—81 dias, barca americana «Black Eagle», de 36 toneladas, capitão T. Fesher, equipagem 19, carga 1,500 barris de azeite de peixe ; ao capitão. Pertence a New London. Veio refrescar e seguio para sag-Harbur.

Ilhas de Towa — 29 dias, galera franceza «D. Pedro II», de 441 toneladas, capitão B. Tallibart, equipagem 23, carga guano ; ao capitão. Pertence a Bordeaux, Conduz 11 tripolantes naufragados da barca ingleza «Queen de Jersey.»

Navios sahidos no mesmo dia.

Assú—Lancha brasileira «Flor do Rio Grande», capitão Miguel Archanjo da Costa, carga fazendas e mais generos .

A cruzar — Vapor de guerra brasileiro «Beberibe», commandante o capitão de fragata José Maria Rodrigues.

Parahiba—Hiate brasileiro «Flor do Brasil», capitão João Francisco Martins, carga varios generos.

OBSERVAÇO'ES METHEROLOGICAS.
Dia 13 de julho.

Horas.	*Atmosphera.*	*Vento.* Direcção.	*Vento.* Intensidade.	*Thermometro.* Centigrado	*Thermometro.* Reaumur.	*Thermometro.* Fahrenheit	*Hygrometro.*	*Barometro.*
6. m.	Cumulos	S	Fresco	26,1 °	20,8 °	79 °	75 °	758, mm.
9 »	»	SSE	»	27,1	21,7	81	»	758,5
1/2 dia	»	»	»	28,3	22,6	83	80	758,8
3 da t.	»	SE	»	27,7	22,2	82	»	759
6 »	»	»	»	27,1	21,7	81	»	»

A noite esteve clara com grandes nevoeiros, dando alguns aguaceiros, o vento S fresco e assim amanheceu.

Observatorio do arsenal de marinha 13 de julho de 1858.

Viegas Junior.

Editaes.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento do despacho do Exm. Sr. presidente da provincia, de 8 do corrente, manda fazer publico, que no dia 29 do mesmo, vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer os reparos da ponte de Goianna, servindo de base a arrematação o offerecimento feito por Praxedes da Silva Gusmão da quantia de 4:838$400, sendo a arrematação feita sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 12 de julho de 1858.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os concertos da ponte de Goianna, na importancia de 4:838$400 rs., serão feitos de conformidade com o orçamento apresentado ao Exm. Sr. presidente da provincia.

2.ª O arrematante dará começo as obras no prazo de um mez, e as concluirá no de seis, contados da data do contrato.

3.ª Se durante a execução da obra, verificar-se que contem mais peças arruinadas do que as que menciona o orçamento, o arrematante o communicará immediatamente a repartição das obras publicas, afim de ser autorisada a collocação de taes peças, sendo o seu valor pago fora do contrato e pelos preços do orçamento.

4.ª O arrematante sujeitar-se-ha na execução dos trabalhos as prescripções do engenheiro.

5.ª Para tudo o que não estiver aqui disposto, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286.

Conforme.— O secretario,
A F. da Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento do despacho do Exm. Sr. presidente da provincia de 3 do corrente, manda fazer publico, que no dia 22 do mesmo vai novamente a praça para ser arrematado a quem mais der, o pedagio da barreira da Tacaruna, servindo de base a arrematação o offerecimento feito pelo licitante Paulino Rodrigues de Oliveira da quantia de 400$ rs. por anno.

A arrematação será feita por tempo de 3 annos a contar do 1.° de julho de 1858 a 30 de junho de 1861, ficando obrigado o arrematante pela renda total do trienio, entregando-se-lhe o que ja houver cobrado a thesouraria, deduzidas as despezas feitas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 6 de julho de 1858.—O secretario,

A. F. da Annunciação.

--- o Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 22 do corrente, vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer os reparos da ponte de Goianna, avaliados em 4:032$ rs.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 6 de julho de 1858.—O secretario,

A F. da Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 22 do corrente, perante a mesma junta, vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer os contratos abaixo declarados :

12.° lanço da estrada do sul, avaliado em	13:000$000
14.° dito dito, em	18:500$000

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 6 de julho de 1858. —O secretario,

A. F. da Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento do disposto do Exm. Sr. presidente da provincia de 30 de junho ultimo, manda fazer publico, que no dia 15 do corrente vai novamente á praça para ser arrematado a quem mais der o pedagio da barreira do Motocolombó, servindo de base a arrematação o offerecimento feito pelo licitante Maximiano das Chagas e Silva da quantia de 1:500$ por anno.

A arrematação será feita por tempo de 3 annos, a contar do 1.° do corrente a 30 de junho de 1861, ficando obrigado o arrematante pela renda total do trienio, entregando-se-lhe o que ja houver cobrado a thesouraria, deduzidas as despezas feitas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 2 de julho de 1858.—O secretario, A. F. d'Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimeimento da lei provincial n. 452, arts. 33 e 34, manda fazer publico, que do dia 12 do corrente, por diante, pagam-se as apolices da 3.ª e 4.ª serie.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 1 de julho de 1858.—O secretario,

A. F. da Annunciação.

Declarações.

--- Francisco Carneiro Machado Rios Junior, lançador do consulado provincial, faz publico, que no dia 1.° de julho vindouro principia a fazer o lançamento da decima dos predios urbanos da freguezia da Boa-Vista e dos impostos de 4 0/0 sobre diversos estabelecimentos, casas de modas e jogo de bilhar. Mesa do consulado provincial 25 de junho de 1858.

-- João Pedro de Jesus da Matta, lançador do consulado provincial, faz publico, que do dia 1.° de julho vindouro em diante principia a fazer o lançamento da decima dos predios urbanos da fregnezia de S. José e dos impostos de 4 0/0 sobre diversos estabelecimentos, casas de modas e de jogo de bilhar. Primeira sessão do consulado provincial 25 de junho de 1858.

-- Pela administração do correio desta cidade se faz publico, que toda a cor branca, das bandeiras e galhardetes do telegrapho da torre do Collegio, foi substituida pela cor encarnada, ficando todavia regulando a mesma numeração do roteiro actual, cujos signaes principiarão a ter lugar desta data em diante. Correio de Pernambuco 12 de julho de 1858.—O administrador,

Domingos dos Passos Miranda.

-- A repartição das obras publicas, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 8 do corrente mez, aceita propostas para o fornecimento de tijolos de alvenaria grossa, telha e arêa para obras da capital, pelo tempo de 6 mezes : os pretendentes dirijam as suas propostas em carta fechada ao Illm. Sr. director interino, no dia 14 do corrente, as 11 horas da manhãa nesta secretaria. Secretaria da directoria das obras publicas 10 de julho de 1858.—O secretario, João Francisco Regis dos Anjos.

--- Pela inspecção da alfandega se faz publico, que no dia 17 do corrente, depois de meio dia, se hão de arrematar em hasta publica, sendo a arrematação livre de direito ao arrematante, 6 gaiolas de arame novas, avaliadas cada uma em 2$ rs., abandonadas aos direitos por Francisco Augusto de Araujo. Alfandega de Pernambuco 13 de julho de 1858.—O inspector, Bento José Fernandes Barros.

--- Acha-se nesta subdelegacia um relogio que foi entregue por um moleque que disse ter achado na rua : quem for seu verdadeiro dono compareça na mesma subdelegacia, que justificando legalmente lhe será entregue. Subdelegacia da freguezia de S. Antonio 13 de julho de 1858.—Villaça, subdelegado.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia manda fazer publico, que no dia 24 do corrente irá á praça perante á mesma thesouraria o terreno n 56 ainda por beneficiar, sito na estrada nova de Olinda, adjudicado a fazenda por execução que moveu contra o respectivo foreiro : os pretendentes compareçam no lugar do costume a 1 hora da tarde do referido dia. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 12 de julho de 1858. -- O official maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

Avisos maritimos.

Para o Rio de Janeiro.

Segue em poucos dias a veleira e bem construida barca nacional Feliz União, de primeira marcha, estando prompta alguma carga pode receber mais, e sendo para o resto sera' o frete mais commodo : a tratar com seus consignatarios Basto & Lemos, rua do Trapiche n. 17.

Rio de Janeiro.

Segue com toda a brevidade o brigue ndcional Firma, por ter dous terços de seu carregamento : para o resto e passageiros trata-se com Novaes & C, na praça do Commercio n. 6, ou com o capitão Manoel de Freitas Victor.

Para o Rio de Janeiro.

Segue com toda a brevidade o brigue nacional Elvira, por ter parte de sua carga prompta para o resto, passageiros e escravos a frete, para o que tem excellentes commodos : trata-se com os consignatarios José Joaquim Dias Fernandes & Filhos, rua da Cadeia do Recife.

-- Para a Bahia segue em poucos dias o muito veleiro palhabote Calado, por ter parte de sua carga prompta ; para o resto trata-se com o seu consignatario Domingos Alves Matheos, na rua de Apollo n. 23.

--- Para o Rio de Janeiro sahe com muita brevidade a bem conhecida barca Recife, a qual tem parte de seu carregamento prompto ; para o restante e passageiros, para os quaes tem aceiados e espaçosos commodos : trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, rua do Vigario n. 17, primeiro andar, ou com o capitão Manoel José Ribeiro.

REAL

COMPANHIA

de paquetes inglezes a vapor.

No dia 15 deste mez, espera-se do sul o vapor Avon, commandante Revett, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa, para passageiros etc , trata-se com os agentes Adamson Howie & C. rua do Trapiche Novo n. 42

N B. Os embrulhos só se recebem até 2 horas antes de se fecharem as malas e depois mais uma hora pagando então um patacão alem do frete.

Para a Bahia.

A veleira escuna Travista, pretende seguir no fim da presente semana, tem a bordo dous terços de seu carregamento prompto : trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

A bem conhecida barca Amelia, pretende seguir até o dia 16, só recebe carga miuda, escravos a frete e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos ; trata-se com o seu consignario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

O patacho nacional Amazonas, pretende seguir até o dia 18 do corrente ; para o resto da carga que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1:

Ceará.

Segue com brevidade o palhabote Sobralense, tem a maior parte da carga a bordo ; para o resto e passageiros, trata-se com Caetano Cyriaco da Costa Moreira, no largo do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Ceara', Maranhaõ e Para'.

O palhabote Lindo Paquete capitão José Pinto Nunes, vai seguir em poucos dias aos portos indicados ; para o restante de seu carregamento que pouco pode faltar trata-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C. na rua da Cruz n. 27.

Acaracu'.

Segue o patacho Santa Cruz, recebe carga: a tratar com Caetano Cyriaco da C M., no largo do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Leilões.

LEILÃO DE MOBILIAS

QUARTA-FEIRA 14 DO CORRENTE
NO ARMAZEM DO AGENTE

Pestana

No dia acima designado far-se-ha leilão por conta e risco de quem pertencer, e sem reserva de preço

DE

Mobilias completas de jacarandá e amarello, e assim como de grande quantidade de trastes e objectos avulsos de grande serventia e utilidade, que só a vista poderão ser apreciados.

Principiará as 10 horas da manhãa.

Leilão

DE

CARROS DE CONDUZIR FAZENDAS COM SEUS COMPETENTES BOIS.

[TRANSFERENCIA]

quinta-feira 15 do corrente

AO MEIO DIA EM PONTO
RUA DO PASSEIO PUBLICO, EMFRENTE DO ARMAZEM N. 15,

MARCOLINO DE BORJA

fará leilão em frente de seu armazem, rua do Passeio Publico n. 15, quinta-feira 15 do corrente (não o tendo feito no dia 8 por circumstancias imprevistas) de 5 optimos carros de conduzir fazendas, com os seus competentes bois bastantemente gordos, assim como de uma excellente carroça, tambem com 2 bonitos bois : tudo sera vendido definitivamente sem reserva alguma no supradito dia e hora indicados.

GRANDE LEILAÕ DE MOVEIS

quinta-feira 15 do corrente

AS 10 HORAS DA MANHAA'
RUA DO COLLEGIO, ARMAZEM N. 15.

Marcolino de Borja

fará leilão em o seu armazem na rua do Collegio n. 15, de uma grande quantidade de objectos de marcineiria novos e usados, de todas as qualidades, e bem assim de uma immensidade de outros muitos artigos etc., que serão definitivamente vendidos sem limite algum. Nesse mesmo dia a 1 hora da tarde ira tambem a leilão e se entregará pelo maior preço offerecido, uma optima machina de lithographia, com todos os seus pertences, em estado perfeitissimo : quintafeira 15 do corrente as 10 horas da manhãa, no supradito armazem.

Avisos Diversos.

— Precisa-se de uma ama para casa de familia, unicamente para o serviço interno, agradando paga-se bem : na rua Bella n. 5.

-- Pede-se a pessoa ou commerciante desta praça de quem ignoramos o nome, e que recebeu ordem do Rio de Janeiro ou do Rio Grande do Sul para dar uma quantia por mez a uma familia residente tambem nesta praça, que faça o favor annunciar a sua morada para ser procurado.

-- Quem quizer fornecer para a enfermaria da casa de detenção 200 lençóes e 160 camisolas de brim de linho, podera entender-se com o respectivo administrador das 6 horas da manhãa as 6 da tarde.

-- Offerece-se um rapaz para caixeiro de padaria ou deposito, o qual tem pratica : no pateo do Carmo n. 16.

-- Fugio do abaixo assignado um moleque crioulo, idade de 20 annos, altura regular, cor preta, arrasta a perna esquerda, tem um pronunciado defeito na falla, rosto comprido ; levou camisa branca calça de musselina, jaqueta de riscado azul : quem o pegar leve ao armazem do Sr José Antonio de Araujo, no caes de Apollo, que sera generosamente recompensado.

-- Fugio no dia 11 do corrente um escravo de nome Pelonio, de nação Congo, que representa ter 40 annos de idade, cheio do corpo, altura regular, barbado já pinta, trabalha de pedreiro e de servente : por isso roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo o apprehendam e levem á rua do Livramento n. 4, que serão recompensados.

-- Precisa-se de 2 criados brasileiros ou portuguezes ; na rua Direita n. 64, segundo andar

— Furtaram no dia 2 do corrente mez de julho um cavallo cardão, gadelhudo, comprido e secco, pisado do lado esquerdo em cima dos rins, gratifica-se a pessoa que o apprehender : na rua do Crespo, loja n. 16

-- Foi encontrado nesta freguezia, na estrada de Giquiá, chorando atraz de almocreves o crioulinho menor de nome Januario, que não sabe dizer se he forro ou escravo, só diz que a mãi chama-se Luiza que tinha vindo para o Barro, e que o padrinho he João, empalhador. Foi remettido por esta subdelegacia ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia : quem se julgar com direito a elle, procure justifica-lo. Subdelegacia da freguezia dos Afogados 12 de julho de 1858 --O subdelegado, José C Paes Barreto.

Sirgueiro e trançador de cabellos.

Libanio José Lopes Moreira participa ao respeitavel publico, que traspassa seu estabelecimento para a camboa do Carmo, loja que faz esquina para a rua das Flores, ahi poderá achar completo sortimento de pertences militares, e outros objectos pertencentes a mesma arte, e promette desempenhar com o melhor gosto que lhe for indicado ; como tambem desempenha perfeitamente na arte de trançador de cabellos.

-- Francisco Alves de Pinho & C. tem um deposito no fundo de seu armazem, proprio para guardar qualquer genero de estiva : quem precisar, entenda-se com os mesmos, que alugam por commodo preço, na rua do Vigario n. 15.

-- Offerece-se um homem habilitado para ensinar as primeiras letras em algum engenho ou povoação em qualquer distancia da capital : quem precisar, dirija-se a rua da Roda n. 20

-- Precisa-se de um caixeiro para taberna e que tenha pratica da mesma, dá-se-lhe bom ordenado ; a tratar na Soledade junto as grades do bispo.

-- Precisa-se de um bom forneiro ; na padaria da rua dos Pescadores.

-- Furtaram da praia por detraz da antiga cadeia, hoje casa da relação, um pao de carnauba do Aracaty ; por isso roga-se a quem for offerecido, não fazer negocio e dirigir-se a rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia, que se recompensará.

A BIBLIA SAGRADA

O agente da empreza da livraria popular em Pernambuco faz sciente aos senhores assignantes da Biblia Sagrada, que podem vir ou mandar receber na livraria n. 2 do largo do Collegio os cadernos que a cada um faltarem até o n. 20, a preço de 1$200 cada um, como he costume Declara o mesmo agente que, em conformidade das ordens que recebeu, os senhores solicitadores terão de pagar pelo referido preço todos os numeros que receberem, fazendo-se-lhes no acto do pagamento o desconto de 10 por cento na importancia total que satisfizerem. Declara igualmente que as pessoas que se demorarem por tempo consideravel em mandar receber os cadernos que lhes pertencem, serão considerados desistentes das assignaturas ; o que tudo poderão ver nas capas impressas do caderno n. 20.

Attenção

Eu tendo lido na conceituada pagina avulsa, uma oração contra a dignidade de minha nobre pessoa, vou pela presente publicação ao publico, além da passada, faze-lo certificado da acusação que me fizeram com muita razão de sobra. Eu sou um rapaz muito singular nas minhas cousas, como dou toda a extensão da rua Direita por testemunha, e então quero que as pessoas fidedignas não me queiram muito bem a respeito dos pormenores dos acontecidos : portanto eu estou prompto a acompanha-los em todas as suas notificações, assim como a todos aquelles leitores que quizerem dizer mal dos meus annuncios. Recife 11 de julho de 1858.

Estrella.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe : na rua do Hospicio casa do Sr. Thomaz de Aquino Fonseca.

-- Desappareceu da casa do abaixo assignado o escravo Cesario, preto, retinto, com 15 annos de idade, baixo, grosso, tendo um dente dos da frente lascado e uma cicatriz na testa, falla um tanto como quem quer gaguejar, leva calça branca e jaqueta de ganga azul com ilhós, proprios de fardeta : quem o pegar e leva-lo a casa de seu senhor ou entrega-lo a qualquer autoridade policial com as devidas declarações, sera bem recompensado.

O cirurgião Miguel Felicio da Silva mudou sua residencia para o bairro da Boa-Vista, rua Velha sobrado n. 49.

COMPANHIA

Vigilante de vapor de reboque.

Não se tendo reunido um sufficiente numero de accionistas no dia 12 do corrente, ficam pelo presente convidados os mesmos para o dia 21 do carrente ao meio dia no escriptorio de Rothe Bidoulac, rua do Trapiche n. 12, advertindo-se que qualquer que seja o numero dos accionistas presentes se deliberará a respeito das materias da convocação do art. 39 dos estatutos.

-- Aluga-se uma mulher que saiba engommar e ensaboar, forra ou captiva, paga-se bem : na rua da Cruz n. 23, segundo andar.

-- Precisa-se tomar 1:500$ a premio de um e meio por cento ao mez, pelo tempo de 8 mezes, dando-se por garantia uma hypotheca em dous escravos moços : quem lhe convier annuncie para ser procurado.

— Na rua do Cotovello, casa n. 63 junto ao Sr. padre Abrantes, existe uma ama com bom leite e sem filho para criar em qualquer casa.

-- Precisa-se de um menino para caixeiro de taberna, e juntamente uma ama para cozinhar : no largo da ribeira de S. José n. 1, quina da rua de Santa Rita.

--- Precisa-se alugar um preto velho : quem tiver e quizer alugar, dirija-se a rua do Queimado n. 32, loja.

-- Precisa-se de um caixeiro que dê fiador de sua conducta, no deposito da rua de Hortas n. 16 : quem quizer dirija-se, que achará com quem tratar.

— Joaquim Duarte dos Santos, irmão de José Francisco Faria, póde ser procurado na rua do Amorim n. 54, no primeiro andar, ou no caes do Ramos, armazem dos Srs. Nascimento & Lemos.

Aos almocreves.

Na quinta-feira, 8 do corrente, appareceu na cocheira da rua da Florentina um cavallo castanho com cangalha e um chocalho ao pescoço : quem for seu dono, dando os signaes certos e pagando as despezas do mesmo, será entregue.

--- Na cocheira da rua da Cadeia de Santo Antonio ha cartas para os senhores academicos Freitas Coitinho e Fortuna, a quem se desejam entregar pessoalmente.

Rua Nova n. 69 segundo andar.

João da Silva Ramos, medico pela universidade de Coimbra, recebe m sua casa das 7 as 10 horas da manhãa e das 3 as 5 da tarde as pessoas que o quizerem consultar e presta-se com promptidão a qualquer chamado, para dentro ou fora da cidade, de quem precisar de seus serviços medicos, cirurgicos, e de parteiro.

Tembem recebe em casa alguns doentes pelo mesmo preço, com que geralmente são tratados em outras casas ; para o que tem os melhoras commodos.

LIÇO'ES DE PARTIDAS DOBRADAS
ENSINO PRATICO

(TRES VEZES POR SEMANA.)

Na rua do Padre Floriano, sobrado da esquina n. 5, defronte do becco do Serigado. As lições terão começo as 7 horas da noite dos dias em que se convencionar ; e antes desta hora não se acha o abaixo assignado, com quem se deve tratar a respeito. O preço continu'a a ser 20$ pelo ensino.

M. Fonseca de Medeiros.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua das Larangeiras n.15, na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

Seguro contra fogo

COMPANHIA NORTHEN, ESTABELECIDA EM LONDRES.

Premios diminuidos

AGENTES

C. J. Astley & Companhia.

—Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

Café dos alliados

Rua do Trapiche n. 14.

Este estabelecimento acaba de receber um grande sortimento de conservas inglezas alimenticias, arenques escocezes lingoas, carne, tudo em pequenos barris, conservas em frascos e soda grande e pequena, e muitas outras conservas, tanto inglezas como francezas, tudo por moderados preços.

-- Juvino Eduardo Pina, cidadão brasileiro, vai a Europa.

--- Manoel Cavalcanti de Albuquerque, cidadão brasileiro, vai a Europa.

--- Pede-se ao Sr. Antonio Alves da Fonseca Junior o favor de apparecer na rua do Collegio n. 21, terceiro andar, afim de concluir o negocio que sabe, sob pena de se publicar qual seja esse negocio.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. Detan, que morou na rua do Aragão e teve marcineiria.

Loteria

DA

Provincia.

Corre quarta-feira 14 do corrente as 10 horas da manhãa.

P. J. Layme.

— Jeronymo Antonio Simões, declara que deixou desde 12 deste mez, de ser caixeiro do Sr. Vicente Ferreira da Costa.

-- O abaixo assignado deixou de ser caixeiro do Sr. João José de Carvalho Moraes, desde o dia 12 do corrente, agradece ao mesmo senhor e a toda a sua familia o bom tratamento e as boas maneiras com que o trataram durante 3 annos 1 mez e 15 dias que esteve em sua casa.

Joaquim Fernandes de Oliveira.

-- Ainda se precisa comprar 2 escravas que engommem bem e que não sejam viciosas : na rua das Aguas-Verdes n. 46.

-- Vicente Ferreira da Costa faz sciente, que Jeronimo Antonio Simões, natural de Maceió, deixou de ser seu caixeiro desde o dia 10 do corrente.

-- Precisa-se de uma pessoa forra ou captiva para cozinhar em uma casa de pouca familia : na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar

-- Deseja-se fallar ao Sr. Joaquim José de Oliveira Andrade a negocio de seu interesse, na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 18, loja de marcineiria.

-- Quem precisar de um correio particular para o centro, e este violento nas viagens, dirija-se a rua do Vigario n. 24, primeiro andar.

Fazendas.

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico desta praça e do centro, que continua a ter um completo sortimento de todas as fazendas inglezas, francezas e suissas e preços muito em conta : na sua loja n. 18 aterro da Boa-Vista.

Duarte Borges da Silva.

NA RUA DA GLORIA CASA DO FUNDAO'.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO

DR. P. A. LOBO MOSCOSO

Medico parteiro e operador.

O Dr. Lobo Moscoso, da consultas todos os dias e pratica qualquer operação de cirurgia, assim como, accode com toda a promptidão, as pessoas que precisarem do seu prestimo para o serviço de partos, praticando as operações manuaes ou instrumentaes, quando não possa conseguir resultado por meio da homeopathia, que tantas vezes tem vencido difficuldades, que pareciam insuperaveis.

Loteria

DA

provincia.

O abaixo assignado declara que de hoje em diante compra bilhetes de loteria recolhidos com o desconto de 20 por cento seja qual for a quantia : na rua do Collegio n. 21.

P. J. Layme.

-- A pessoa que mora no sobrado no largo da Soledade, defronte do chafariz, tem duzentos espanadores de differentes numeros : a pessoa que pretender compra-los, póde comparecer, quando queira, da manhãa até as 8 1/2 horas do dia, e das 2 da tarde em diante, e em dia de domingo a qualquer hora.

-- Precisa-se saber muito encarecidamente aonde se acha a cria de Anna Rodrigues dos Passos, de nome Maria Rodrigues, a qual se achava em casa de Bento Rodrigues dos Passos, na rua Velha, até a hora do embarque do dito Bento, o qual teve lugar no dia de Santo Antonio proximo passado : e qual, ou quem souber noticia, annuncie por esta folha

-- O bilhete n. 2361 da segunda parte da quarta loteria do hospital Pedro II, pertence ao Sr. Valeriano Bezerra Cavalcanti de Albuquerque.

-- Na rua do Cabugá n. 9, terceiro andar, se dirá quem tem para vender bestas de engenho e boi de carro

-- No dia 14 do corrente se ha de arrematar em praça publica do juiz municipal da segunda vara um solo com 400 palmos, na rua da Concordia com frente para dita rua e fundos para o rio, aforado a João Carneiro Machado Rios, por execução de Manoel Pereira Magalhães contra os religiosos do convento do Carmo desta cidade.

-- Precisa-se de uma mulher para cuidar de uma menina que se pretende desmamar : a tratar na rua da Cruz n. 53, segundo andar.

Aviso aos Senhores de engenho.

Francisco José Augusto Ferreira, com armazem na rua da Moeda n. 2, confronte ao trapiche do Cunha, compra mel desencascado e grandes porções dando elle os barris para serem cheios no engenho : quem convier este negocio dirija-se ao mesmo armazem, para tratar a safra toda.

O Dr. Pedro Antonio Cesar mudou a sua residencia para a rua do Rangel primeiro andar do sobrado n. 18 onde pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, para o exercicio da medicina e partos.

-- Deseja-se fallar a negocio de seu interesse com o preto livre Miguel dos Anjos, que chegou aqui ha pouco do Porto Alegre em companhia do Sr. Ricardo Huch, e se agradecerá muito por qualquer informação que se der sobre o mesmo, no escriptorio de Henr. Brunn & C., na rua da Cruz n. 10.

Ao publico

Marcolino de Borja, scientifica ao respeitavel publico que, em o seu armazem na rua do Collegio n. 15, tem exposto a venda um espleadido sortimento de objectos de marcineiria, dos melhores fabricantes de Hamburgo e Paris, e que os vende pelos preços mais commodos possivel, mais baratos mesmo do que em outra qualquer parte, e bem assim que recebe sempre por todos os navios vindos d'aquelles lugares, novos sortimentos dos melhores e mais modernos moveis.

O Dr. em medicina Frederico Schultz,

medico operador, parteiro e oculista, da consultas com especialidade sobre as molestias das mulheres, das crianças, dos olhos e da pelle, acha-se todos os dias uteis das 11 horas da manhãa as 3 da tarde, em seu consultorio, rua da Cruz n. 40, segundo andar : fóra destas horas, a qualquer outra da noite ou do dia póde ser procurado em sua casa, rua de João Fernandes Vieira, na Soledade, em frente do sitio grande do Sr. Amorim : as pessoas que do seu prestimo precisarem, por tanto da cidade como de fóra, o farão por escripto, que serão accudidas com toda promptidão.

ILEGÍVEL

Loteria
DA
PROVINCIA.

No escriptorio do abaixo assignado na rua do Collegio n. 21, vendem-se bilhetes da loteria da provincia pelos seguintes preços sendo de 100$ para cima e a dinheiro a vista.

Bilhetes garantidos 5$500
Meios ditos 2$750

P. J. Layme.

-- Continua-se a dar dinheiro a juros razoaveis com segurança de penhores : na rua da Cadeia n. 6 se dará quem dê.

-- Precisa-se de um forneiro, na padaria de Santo Amaro, e agradando o seu serviço sera bem pago.

-- Uma mulher de optimos costumes offerece-se para ser ama em casa de pouca familia ou de homem solteiro : a quem convier, dirija-se a rua larga do Rosario n. 46, hotel do Sr. Carvalho.

O bacharel Adelino Antonio de Luna Freire, tendo alcançado a demissão que pedio de juiz municipal e de orphãos de Iguarassú, acha-se advogando nesta cidade e tem seu escriptorio na rua estreita do Rosario n. 10 segundo andar, onde pode ser procurado a qualquer hora do dia, tambem se encarrega de promover qualquer acção nos juizos de fora da capital.

--- Na rua do Crespo n. 2, escriptorio da via ferrea, entre 9 horas da manhãa até as 4 da tarde, se dirá quem precisa de cozinheiro forro, mulher ou homem, como tambem de uma ama forra para ensaboar e engommar, não se olha a preço.

Chegaram a rua do Queimado n. 15, os afamados cigarros bota-fogos, a elles antes que se acabem.

Eugène Cliquot

Reims participa ao respeitavel publico pernambucano, que o unico deposito do seu vinho de champanhe, se acha em casa de J. Praeger & C.

AVISO.

Na casa de banhos do pateo do Carmo precisa-se de um servente escravo, preferindo-se velho : para tratar das 6 as 8 da manhãa, ou das 5 as 9 da noite, na mesma casa.

-- Arrenda-se não menos por tempo de um anno, um sitio na Capunga nova, com cocheira, estribaria para 2 cavallos muito a commodo, quarto para feitor, gallinheiro de tijolo e cal, cacimba de soffrivel agua de beber, pôço para lavagem de roupa, bastentes arvoredos, alguns já dando fructo, casa a beira da estrada sobre o alto, sendo a sala da frente assoalhada e forrada, muito fresca e clara, por ser toda cercada de janellas, tendo nos lados terraço com varanda e alegrete de flores, e portão de ferro ; proporcionando assim o dito sitio decente e agradavel residencia, alem de ficar muito perto da cidade. No sitio confronte, propriedade do Sr. Dr. Jacobina, existem as chaves para ser visto pelos pretendentes, e a tratar ahi, ou na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar da casa n. 3, servindo de escriptorio.

SEGURO CONTRA O FOGO.
COMPANHIA
ALLIANCE.
Estabelecida em Londres, em março de 1824

CAPITAL
CINCO MILHO'ES DE LIBRAS ESTERLINAS.

Saunders, Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia, ou em fazendas de qualquer qualidade.

Attenção.

José Joaquim de Moraes Navarro, academico do quarto anno, autorisado pela presidencia, recebe meninos internos e externos para ensino de alguns preparatorios : na rua do Seve, outr'ora Ilha dos Ratos, casa de sotão ° portão.

Casa de saude

O Dr. Ignacio Firmo Xavier, recebe em sua casa de saude, que fica ao norte da estrada da Passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, todas as pessoas doentes, afiançando o melhor tratamento, o maior zelo e cuidado medico. O local em que está edificada a casa destinada para esse mister, as regras hygienicas, sobre as quaes está construida, os commodos de que dispõe, o aceio, ordem, e regularidade que ahi se encontram, são condições ponderosas para uma breve cura e completo restabelecimento. As pessoas que quizerem utilisar-se de seu prestimo podem dirigir-se ao pateo do Carmo, sobrado n. 9, primeiro andar, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde, e dessa hora em diante no seu estabelecimento.

--- Francelino Isidoro Leal & C., tem no armazem do Aines, vinho de Lisboa na barca Maria José, barricas pequenas com erva doce e cominhos, escolhido e o melhor possivel o qual vende a retalho ou por inteiro por preço commodo, e grandes saccos com farelo, no mesmo armazem ou no largo de S. Pedro n. 4.

--- He chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos ; assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primorosa da vida.

O Dr. Casanova póde ser procurado a qualquer hora para visitar doentes e praticar qualquer operação de cirurgia, especialmente de partos em seu

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
28 Rua das Cruzes 28

No mesmo consultorio tem sempre os mais acreditados medicamentos homeopathicos em tinturas, em globulos e carteiras riquissimas; ha tambem varias obras em francez e em portuguez.

Homeopathia.

O Dr. Sabino Olegario L. Pinho, tendo de organisar a--Historia da homeopathia durante a epidemia do cholera,--roga a todos os amigos da verdade quer desta provincia, quer das outras do imperio, que lhe forneçam com a maior brevidade possivel, quaesquer documentos, informações ou narrações exactas, que possam servir para a execução dessa obra. He justo que sejam conhecidos os nomes de todos aquelles que em tão calamitosa quadra soccorreram a afflicta humanidade. No consultorio central homeopathico ... de Santo Amaro (Mundo Novo, n. 6.

COLLEGIO E ESCOLA
DO
DR. EDLER E GLITZA
EM HAMBURGO.

Este instituto está instalado ha cinco annos, e tem ganho uma illimitada confiança no publico ; os filhos das familias mais respeitaveis de Hamburgo frequentam as aulas, e no collegio se educam tanto allemãas, como os filhos de todos os paizes. As materias do ensino são as seguintes : allemão, francez, inglez, latim, grego, contabilidade, mathematica, phisica, geographia, historia, litteratura, desenho e gymnastica. Para cada um destes ramos estão engajados os melhores lentes. A morada dos discipulos internos he fora da cidade em um sitio com pequena distancia da escola, e emprega-se todo o cuidado possivel para a boa educação e bem estar delles. Recebem-se meninos da idade de 6 até 16 annos. O honorario he de 60 libras esterlinas por anno. Informações mais particulares poderão ser procuradas em casa de Isaac, Curio & C., em Pernambuco, rua da Cruz n. 49.

— O abaixo assignado acha-se autorisado a vender o sobrado de um andar e sotão sito na rua do Hospicio n. 19; e mais um terreno contiguo aos fundos do mesmo sobrado, com 86 palmos de frente e 170 de fundos ; por isso quem pretender, queira dirigir-se a' praça da Boa-Vista, botica n. 24, e ahi indicara' o lugar e as horas certas para ser procurado. João Octavio de Moura.

CONSULTORIO HOMEOPATICO
DO
DR. LOBO MOSCOZO.
NA RUA DA GLORIA CASA DO PUNDAO'

O Dr. Lobo Moscozo faz sciente a quem interessar possa que tem commodos em sua casa para receber alguns escravos não só para tratar de suas enfermidades como para fazer qualquer operação. Os doentes serão tratados pela homeopathia ou pela allopathia, conforme parecer mais conveniente para a brevidade da cura. Adverte que recebe gratuitamente uma ou outra pessoa que precise fazer alguma operação, e que por suas circumstancias não possam satisfazer as despezas de tratamento e não queira sujeitar-se a ir para os hospitaes. O preço do tratamento dos escravos regulara' de 2$ a 3$ diarios conforme a gravidade da molestia e o tempo de curativo.

-- Candido Cavalcanti de Albuquerque, nacional, retira-se para Europa.

-- O abaixo assignado, constructor civil de navios matriculados nesta capitania, offerece se para delinear qualquer embarcação, tanto para entre rios como para longo curso, para velas e a vapor ; o mesmo dara ao engenheiro machinista todo porão ao barco que construir em 4 ou 5 secções, etc., etc. : quem do seu prestimo se quizer utilisar, póde dirigir-se a casa de sua residencia, rua do Nogueira n. 7.

José Elias Machado.

-- Precisa-se tomar 3:000$000 a premio de um por cento ao mez, pelo tempo que se convencionar. dando-se por garantia duas firmas de proprietarios residentes nesta praça : quem os quizer dar annuncie por este jornal para ser procurado.

— Uma pessoa bastante habilitada se offerece para cobrar qualquer divida, tanto no interior desta provincia como no de outras, mediante uma modica paga : a tratar na rua do Queimado n. 8

-- O Sr. José Maximiano Alves Cavalcanti, praticante da thesouraria de fazenda, queira por favor dirigir-se a rua do Queimado n. 24, primeiro andar, concluir o negocio que não ignora.

— Da-se a premio de um e meio por cento ao mez a quantia de 400$, com segurança : na rua Bella n. 9, se dira' quem da'.

Compras.

-- Compra-se um bom boi ; na paderia da rua dos Pescadores.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho : no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em S. Amaro

--- Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e dá-se dinheiro a juros em grandes e pequenas quantias sobre penhores.

Carro de conduzir fazendas.

Compra-se um carro de conduzir fazendas da alfandega, que tenha rodas altas, que seja bem construido, e que esteja em bom estado : a tratar na rua da Moeda n. 45, ou com Thomaz Thimes, no armazem do Annes confronte a escadinha.

-- Compra-se uma morada de casa terrea que seja em boa rua e esteja em bom estado : quem pretender vender, annuncie ou dirija-se ao largo da ribeira de S. José, esquina de Santa Rita n. 1.

Vendas.

Attenção ao barato

Liquidação.

Na rua Nova n. 8, loja de José Joaquim Moreira, vende se para liquidação e transferencia de negocio todas as fazendas existentes na mesma, por atacado e a retalho, sendo que a mór parte destas terão o abatimento de 20 por cento, e algumas até 50, a saber : damasco de seda escarlate, proprio para colchas e ornamentos de igreja, com um pequeno toque de mofo a 1$600 o covado, grosdenaples de furta cores a 1$760 o covado, dito azul e cor de rosa de muito boa qualidade a 2$, damasco de seda branco, encarnado, azul e amarello em perfeito estado a 2$400 o covado, sedas de cores escuras de muito boa qualidade e bonitos padrões a 1$400 o covado, tafetá de todas as cores a 500 reis o covado, dito azul ferrete mofado a 240 reis o covado, setins lisos a 800 reis o covado. luvas de seda brancas e amarellas com toque de mofo a 400 reis o par, chapeos de seda ultima moda para senhora a 12$, ditos de massa pretos para homem a 7$. ditos de mola de merinó para homem a 5$, chapeos de palha escuros para homem 2$, charuteiras a 240 reis, ditas guarnecidas de metal a 640, caixinhas de tintas para desenho muito finas a 2$, ricas capas de casimira guarnecidas de velludo, cousa de muito gosto para senhora a 16$, e por ultimo chapeos de palha arrendados, escuros e amarellos para senhora, porem da moda um pouco atrazada, pela decima parte de seu valor 1$000. Ha outras muitas fazendas, que com vagar se irão annunciando.

Xarope
DO
BOSQUE.

Continua exposto a venda, na rua Nova n. 53, botica de José da Cruz Santos.

Bom negocio para principiante.

Tendo sido arrematada a loja de miudezas n. 1 da rua Direita, em praça pelo juizo do commercio, vende se a mesma loja livre e desembaraçada, com um resto de miudezas ou sem ellas : a tratar com Francisco Alves de Pinho, na rua do Vigario n. 15, armazem.

--- Vende-se presunto muito superior a 400 a libra, macarrão e talharim a 320, aletria a 400 e muitos outros objectos, tudo por menos preço do que em outra qualquer parte : na rua do Rangel, taberna n. 11

-- Na rua do Rangel taberna n. 11, vendem-se 2 caixões para amostras, uma carteira em bom estado, e uma armação toda envidraçada.

A 1$800 O CORTE.

Ainda existe um pequeno sortimento dos cortes de vestido de chita larga com 10 covados que se continuam a vender pelo barato preço de 1$800 o corte : na rua do Queimado n. 10, loja de Leite, Arthur & C.

Charutos

Na rua da Cadeia do Recife n. 15, loja de José Leopoldo Bourgard, existe sempre o mais escolhido e variado sortimento de charutos da Bahia, cigarros do Rio de Janeiro, ditos de forma manilha, papel para cigarros machinas e fumo para os mesmos, por barato preço.

VESTIDOS COM BABADOS A 7$000.

Ainda existe um pequeno sortimento dos cortes de cambraia de cor fina com 3 e 4 ordens de babados pelo barato preço de 7$ cada corte : na loja da rua do Queimado n. 10, de Leite, Arthur & C.

Venda de escravos.

Na rua do Collegio n. 21 terceiro andar, vendem-se os seguintes escravos : 1 negro de 20 annos, peça ; 1 dito de 13 annos, muito bonito ; 2 lindas crioulinhas prendadas ; 1 mulata de 20 annos, bonita figura, com uma cria de dous annos ; uma negra excellente ama de leite, com uma cria de 3 mezes; e finalmente uma negra de 26 annos, perita engommadeira e cozinheira de massas; tudo por preços razoaveis.

Farinha de mandioca

Saccos grandes

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu armazem da rua do Vigario n. 22

-- Vende-se um cabriolet hamburguez quasi novo e tem optima coberta : para ver, na cocheira que foi de João Francisco Carneiro Monteiro, e tratar, na rua Nova n. 14, com o Siqueira Cavalcanti, de tarde.

--- Vende-se um deposito em uma das melhores ruas desta cidade, e muito proprio para outro grande negocio : quem o pretender, dirija-se a rua Direita n. 91, taberna, que se dirá quem o tem.

-- Vendem-se musselinas pretas assetinadas com pintas brancas e flor miudinha da mesma cór, de muito bom gosto, e pelo baratissimo preço de 640 o covado : na grande loja de fazendas finas, na rua do Crespo n. 7, esquina que volta para a rua do Collegio.

— Vende-se uma escrava de nação, com idade de 30 annos, optima cozinheira, lavadeira e engommadeira : na rua da Cruz n. 30, terceiro andar.

-- Vende-se na cocheira do Guedes, na rua do Canno, um carrinho de 4 rodas para 1 e 2 cavallos, forrado e pintado de novo, com os competentes arreios, por preço commodo.

-- Vende-se uma escrava cabra, de idade de 22 annos, pouco mais ou menos, de bonita figura, que sabe coser, lavar e engommar bem, entendendo de cozinha, sendo para fóra da cidade : quem a quizer comprar, dirija-se a Soledade, sitio dos 4 leões, a qualquer hora do dia.

-- Vende-se um escravo crioulo, de idade de 20 a 22 annos, proprio para o campo : na Camboa do Carmo n. 18

-- Vende-se um sitio na Capunga (Baixa Verde) com fructeiras, viveiro e casa, em chãos proprios : na rua do Fogo n. 8.

Recebidas em direitura de Paris.

Ricos cortes de vestidos de seda de côr e brancos	$
Cortes de cambraia de seda bordados ao lado	$
Grosdenaples preto encorpado, covado 1$600 a	2$500
Dito de cores e branco, covado	1$920
Seda branca lavrada para vestido de noiva, covado 1$400 a	2$500
Belleza da China, fazenda toda de seda, covado	1$400
Setim preto macáo para vestidos, covado 2$700	4$500
Velludo preto o melhor possivel, covado	5$500
Meio velludo preto e de cores, covado	1$400
Velbutina preta e de cores, covado	750
Folar de Paris de seda com listas matisedas, covado	1$100
Ricas sedas de cores de novos padrões, covado	1$920
Diana de seda lavrada mui linda, covado	1$000
Setinhas de quadros e listras, covado	900
Popelinas de seda e lãa, padrões novos, covado	1$000
Barege de seda, padrões miudinhos, covado	640
Gorgurão de seda com flores, covado	850
Panno preto e de cores, prova de limão, covado 3$ a	7$500
Casemira preta setim, covado 1$700 a	3$200
Musselina de cor e branca, covado	320
Chitas francezas de cor claras e escuras, covado 280 a	360
Cambraias organdys, novos padrões, vara a	1$280
Cassas francezas finas, padrões novos, vara a	500
Ditas ditas, vara a	320
Mantas de Blond, pretas e brancas	$
Manguitos e golinhas bordadas	$
Tiras e entremeios bordados	$
Pulceiras de velludo, froco e fita	$
Lenços de cambraia, finos, com labyriatho	1$000
Chales de merinó com franja de lãa	4$800
Ditos ditos de seda	6$000
Ditos ditos bordados a seda	6$500
Ditos ditos bordados a velludo	11$000
Ditos de seda de peso	$
Cortes de casemira de cor finos	6$000
Colletes de dita e de seda bordados	$
Chapeos pretos francezes modernos	7$000
Gravatas de seda compridas com annel	
Paletots de alpaca preta e de cor, forrados	7$000
Gondolas de alpaca preta e de côr	5$000
Paletots de brim pardo e bretanha	4$000
Ditos de fustão, ganga e outras fazendas	4$500
Ditos de alpaca preta	3$800

Passando o becco da Congregação, do lado direito em seguimento para o Livramento a quarta loja de tres portas com rotulos brancos n. 40.

Farinha fina.

Continua-se a vender as saccas grandes com farinha de Goianna : na taberna grande da Soledade.

Cavallos.

Na cocheira do Guedes, rua do Canno, ha bons cavallos de cabriolet, vendem-se e trocam-se ; assim como um excellente para sella por ser muito bonito e bom.

— Vendem-se duas escravas, uma cozinha, cose e engomma alguma cousa, e a outra tem poucas habilidades : na rua de S. Francisco, sobrado por cima da ultima cocheira.

HE BARATO QUE ADMIRA

Na rua do Collegio, deposito n. 13, vendem-se caixas com 4 libras de ameixas a 1$280, assim como esteiras do Aracaty proprias para cama de casal a 1$280 ; tambem neste deposito se precisa de um pequeno de 12 a 14 annos para caixeiro, brasileiro ou portuguez.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY

PILULAS HOLLOWAY

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecterea. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada he igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta ; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos ; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que ja estavam ás portas morte, preservando em seu uso ; conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação ; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades :

Accidentes epilepticos	Febres intermittente
Alporcas.	Febreto da especie.
Ampolas.	Gotta.
Areias (mal de).	Hemorrhoidas
Asthma.	Hydropisia.
Colicas.	Ictericia.
Convulsões.	Indigestões.
Debilidade ou extenuação.	Inflammações.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Irregularidades da menstruação.
Dysinteria.	Lombrigas de toda especie.
Dor de garganta.	Mal de pedra.
-- de barriga.	Manchas na cutis.
-- nos rins.	Obstrucção deventre
Dureza no ventre.	Tisica ou consumpção pulmonar
Enfermidades no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no figado.	Rheumatismo.
	Symptomas secundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febres biliosas	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 244. «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo desse usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Attenção.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musicas, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

-- Vende-se um cabriolet com o cavalo, caso convenha ao comprador, por preço mui em conta : a fallar na cocheira de Fóra de Portas, com o respectivo caixeiro, onde existe o mesmo cabriolet para ser visto, sendo que he de patente inglez, muito forte, e vendido a preço em conta, por ter algum uso, acompanhando-o os competentes arreios.

Relogios.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

Nova agua de malabar.

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto : na livraria universal rua do Collegio n. 20, dà-se junto um impresso gratis ensinando a forma de applicar.

Calçado francez.

Na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2 vende-se calçado francez de todas as qualidades, como sejam :

Borzeguins de pelica gaspiados de lustre para homem a	10,000
Ditos de duraque ditos ditos a	10,000
Ditos ditos para senhora a	5,000
Ditos ditos para meninas a	4,000
Sapatões de lustre com elastico para homem a	8,000
Ditos ditos forma ingleza a	6,000
Sapatos de lustre rasos de 1 sola com salto a	6,000
Ditos ditos sem salto a	5,000
Sapatões de bezerro para meninos a	4,000
Ditos de lustre ditos a	5,000

-- Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 42, o seguinte : sellins inglezes e silhões, relogios de ouro de patente inglez, candieiros e castiçaes bronzeados, arreios para carro, lonas inglezas, fio de vela, graxa para arreios.

--- Vende-se superior linha de algodão brancas e de cores, em novello, para costura : em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38:

Rapè.

Chegou nova remessa de rapé francez : na rua do Crespo n. 12, loja de Campos & Lima

-- No caes do Ramos, armazem n. 1, vende-se superior arroz de casca, por menos preço do que em outra qualquer parte.

PARA LUTO.

Vendem-se camisinhas e manguitos pretos de filó e cambraia : na rua do Queimado n. 10, loja de Leite, Arthur & C.

Carro.

Defronte do pateo de S. Francisco, na cocheira do Sr. Francisco José da Silveira, vende-se um lindo carro novo de 4 rodas, ultimamente chegado de França, com lança, varaes e arreios completos para um cavallo, tudo do ultimo gosto.

-- Vende-se uma escrava cabra de 24 annos, engommadeira, cose chão e cozinha o trivial de uma casa, com uma filha mulatinha de 2 annos, e uma escrava da Costa, optima quitandeira, uma dita de nação que cozinha e lava, propria para todo serviço de rua : na rua estreita do Rosario n. 25.

Aviso.

No armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42, vendem-se sellins para homem e senhora, arreios pratiados para cabriolet, chicotes para carro, coleiras para cavallo, etc.

Attenção
He barato que admira.

Na rua do Queimado n. 37, nova loja de 4 portas, acaba-se de receber pelo ultimo vapor vindo de França, ricos córtes de vestidos de seda com 3 babados para 30$, 50, 60, 70 e 80$000, ditos sem babados a 25$, sahidas de baile a 23$, 24, 25 a 30$000, enfeites para cabeça do melhor gosto que se póde encontrar a 10$ 12 e 14$000 cada um, manguitos bordados de cambraia a 2$300, 3 e 5$ o par, camisinhas bordadas com manguitos e gollinha a 13$, gollinhas bordadas a 1$200, 1$600, 2$200 e 2$500, tiras bordadas a 800, 900 e 1$ a vara, córtes de barege a 7$, gaze de seda a 700 e a 800 rs. o covado, folar de seda a 800 rs. o covado, grosdenaples mofado a 1$ o covado, dito limpo boa fazenda e 1$800 o covado, dito preto a 1$600, 1$800 a 2$, mantas pretas de filó bordadas a 9 e 12$, chapelinhas para senhora muito boa fazenda a 14$, chales de merinó bordados a 6$, 8 e 11$, ditos de touquim bordados a 20$, córtes de cambraia de salpicos a 5$600, ditos de seda pretos muito superiores 80$ a 90$, chales de merinó pretos a 4$, lenços de retroz a 2$, chapeos de sol de seda superiores a 10$, ditos a 7$, ditos de pello francezes 7$ a 8$, chapeos de lebre a 6$500, ditos de feltro finos a 5$500, ditos de feltro enfeitados para menino superior fazenda a 5$500, córtes de casemira bordados a 6$500, ditos lisos a 4$, córtes de brim de linho a 2$500, ditos a 2$800, ditos de meia casemira a 2$800, camisas francezas brancas de linho a 4$500, ditas de madapolão finas a 2$400, 2$500 e 3$, ditas de cores a 2$500, ditas de mosqueteiro a 4$, musselinas brancas a 320 rs. o covado, ditas de côr a 320, 360 e 400 rs. o covado muito finas, chita franceza muito superior a 280, 320 e 360 o covado, ceroulas de linho muito finas a 3$, guardanapos brancos a 3$ a duzia, luvas de fio de Escocia a 900 rs. o par, muito boa fazenda, flanela branca a 480 o covado, ditas de córes muito finas a 900 rs., gravatas de retroz a 2$, ditas de setim bordadas a 3$, ditas de seda a 600, 800 e 1$ cada uma, córtes de seda branca com listras azues assetinadas a 20$ o córte, cambraia de salpicos muito fina a 900 rs a vara, filó de linho liso a 640 a vara, dito bordado a 1$400 a vara, meias de seda brancas 4$ e 5$, boa fazenda, ditas pretas 4$, lenços de seda para homem a 2$, ganga de côr a 300 e 560 rs., bombazina a 1$400 o covado, panno fino preto a 3$, 3$500, 4$500, 5$500, 7 e 8$, dito cor de café a 3$ o covado, dito azul 3$ a 5$500 o covado, casemiras pretas a 2$200 até 4$ o covado, damasco de lãa de duas larguras a 2$800 o covado, dito estreito a 800 rs., velbutina preta e de cores a 750 o covado, velludo preto a 6$ o covado, brim branco de linho a 1$200, 1$500 e 2$ a vara, gravatas com um annel por 5$500, meias brancas para homem muito finas a 7$, 8 e 10$ a duzia, cassas francezas muito finas a 480, 560 e 600 rs. a vara, collarinhos brancos a 220 cada um, lenços de labyrintho a 1$, palitós de panno, de casemira e de alpaca, pretos e de cores, calças de casemira e colletes de gorgurão de seda, tudo muito bem feito e para diversos preços, sarja preta para forro a 1$200 o covado, córtes de colletes de casemira bordados a 5$, ditos de gorgurão de seda a 3$800, e muitas mais fazendas que não he possivel aqui fazer menção dellas pelas muitas variedades que se encontram aqui neste estabelecimento : quem quizer venha ver e traga dinheiro, que não vai sem fazenda barata.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo

-- Vende-se um mulato padeiro, excellente amassador, e forneiro : na rua da Cadeia do Recife n. 48.

-- Vende-se uma escrava crioula, moça e de bonita figura : na rua do Queimado n. 44

ROUPA FEITA.

Vende-se roupa feita franceza de todas as qualidades, paletots sobrecasacos de panno e casimira, por preços muito baratos : na rua do Queimado n. 10, loja de Leite, Arthur & C.

Milho a 6$ e 6,500 por sacco.

Milho em saccos de superior qualidade, recentemente chegado : no armazem do Guerra, confronte ao trapiche do algodão, e em frente da rua da Madre de Deos.

MECANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ.

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber : moendas e meias moendas da mais moderna construcção ; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos ; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções ; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O,

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e com ... odidade em preço.

Musselina
encarnada.

Na loja de fazendas da rua do Crespo n. 5, esquina que volta para a rua do Collegio, vende-se musselina encarnada de bonitos gostos e boa qualidade.

— Na cocheira do largo do arsenal de marinha vende-se um cavallo muito bom para cabriolet por ser grande : a tratar na mesma cocheira.

-- Vende-se uma mulata de 14 annos de idade, bonita figura, boa conducta, e habilidades ; assim como outra de 10 annos : a tratar no aterro da Boa-Vista n. 4.

— Vende-se uma mobilia de jacaranda quasi nova, e alguns outros trastes em bom uso : na rua Formosa, segunda casa.

Bom e barato.

Vende-se vinho do Porto engarrafado, muito superior a 1$, 1$280, 1$600 e 2$000, queijos a 2$200 e 2$500, marmelada, latas de duas libras a 1$500, arroz pilado a 100 e 120 rs., e outros mais objectos, tudo por preço commodo : na taberna da quina defronte da matriz da Boa-Vista n. 88.

Taberna.

Vende-se uma das melhores tabernas, sita em boa rua no bairro de Santo Antonio, muito afreguezada para a terra e para o mato : a tratar com Ferreira & Martins, travessa da Madre de Deos n. 16

RAPE' GROSSO.

Vende-se rapé Gasse grosso muito fresco, chegado agora : na praça da Independencia, loja n. 3.

-- Vende-se um cabra de 28 annos, sadio, de todo serviço : a tratar na rua do Collegio n. 16, terceiro andar.

Lãazinhas
para vestidos.

Na loja de fazendas da rua do Crespo n. 5, esquina que volta para a rua do Collegio, vendem-se lãazinhas de muito bonitos padrões, pelo barato preço de 500 rs. o covado na mesma loja vendem-se peças de madapolão com pequeno toque de avaria a 2$000 a peça, e cobertas de chita já feitas a 2$000 cada uma.

Sellins e relegios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez : a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

Farinha de mandioca.

Vende-se superior farinha de mandioca por preço mais barato do que em outra qualquer parte : no armazem n. 5 defronte do trapiche do Cunha.

GRANDE

PECHINCHA DE MADAPOLAO' COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.

Na loja do Preguiça,

na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, vende-se madapolão com pequeno toque de avaria a 2$800 a peça, ditos largos a 3$ e 3$500, ditos ditos finos a 4$ e 4$500 a peça, cambraias lisas finas com 8 varas a 2$500 e 3$ a peça, peças de cassas de quadros finas com alguns furos do cupim e com 10 varas a 2$800 cada uma.

Cabos sortidos da Russia, Cairo e Manilha.

Lonas da Russia, brins e brinzões.

Cobre e metal para forro com pregos.

Oleo de linhaça e Velas stearinas.

Estanho em barrinhas, Barrilha.

Vinhos finos de Moselle e Joannisberg espumoso, e de Bordeux em quartolas.

C. J. ASTLEY & C.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 5 a 8 palmos de bica, as quaes se acham a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

REMEDIO IMCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dells las são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na efusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mas particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da matriz.
Caimbras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dores de cabeça.	Mordeduras de reptis
— das costas.	Picadura de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas
Enfermidades do anus	Sarna.
Erupções escorbuticas	Supurações putridas
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
Frieiras.	Ulceras na bocca.
Gengivas escaldadas.	— do figado.
Inchações.	— das articulações.
Inflammação do figado	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Pechincha.

Vende-se superior farinha de mandioca, saccos grandes, 7$ a 7$500 : na rua do Queimado n. 14, loja de ferragens de José Rodrigues Ferreira.

--- Vende-se cola da Bahia, de boa qualidade, chegada recentemente, por menos preço do que em outra qualquer parte : na rua da Cruz do Recife n. 13, primeiro andar.

-- Continu'a a vender-se rolas pardas, no sobrado da rua de S. Francisco n. 8, como quem vai para a rua Bella, sendo o casal a 2$000 sem gaiola.

-- Vende-se um carro novo e um boi bom : na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50 A.

-- Vendem-se 56 meios de sola e uma porção de saccos proprios para farinha ou outro qualquer mister : a fallar com José Carlos de Souza Lobo, no Forte do Mattos, prensa n. 14.

--- Na rua da Cadeia n. 28 taberna de D. S. Campos, vendem-se em pequenas e grandes porções bichas hamburguezas das melhores que vem ao mercado, e tambem se alugam.

-- Vendem-se duas escravas, sendo uma mulatinha de idade 14 annos, pouco mais ou menos, e outra mulata de idade de 20 a 25 annos : na rua Direita n. 72, se dirá quem vende.

Harmoniums ou melodiucus

Vendem-se estes bellos e lindos instrumentos, no deposito de pianos da rua Nova n. 27, por preço muito em conta. O harmonium he apropriado para côros de igreja em substituição ao orgão, muito recommendaveis para as capellas de engenho por causa do pouco espaço que occupa, e seu pequeno valor, tambem excellente instrumento para salão, podendo ser acompanhado pelo piano.

-- Vendem-se 2 escravos de idade de 18 a 20 annos, optimos para todo o serviço do campo por serem bons carreiros : na rua Direita n. 3.

Na loja das seis portas em frente do Livramento.

Cambraias francezas a 200 rs. o covado, a peça com 32 covados a 6$000, fazenda fina e padrões novos; dão-se amostras, e a loja está aberta das 6 horas da manhão ás 9 da noite.

A REFINARIA DE ASSUCAR do Monteiro

abrio um novo deposito de assucar no pateo da matriz da Boa-Vista, confronte ao chafariz, aonde se vende assucar refinado de todas as qualidades, pelos preços seguintes :

Primeira sorte crystalisado, arrroba 6$000, libra 220 rs

Segunda dita de dito, arroba 4$600, libra 180 rs.

Segunda dita ariado, arroba 4$000, libra 140 rs.

Terceira dita de dito, arroba 3$600, libra 120 rs.

ESCRAVOS PEÇAS.

1 bonito escravo de 20 annos, bom cozinheiro e boleiro ; 2 moleques de 15 a 16 annos, 3 bonitas molecas de 14 a 15 annos, 1 mui linda mulatinha, mui bem educada, de 14 annos, 1 escravo bom carniceiro ; na rua das Aguas Verdes n. 46.

VENDA DE ENGENHO.

Alguns consenhores do engenho S. Paulo, situado na freguezia dos Afogados, vendem as partes que houveram por herança no referido engenho, as quaes formam a maioria em relação ao valor total da propriedade. O engenho S. Paulo dista legoa e meia desta cidade, he uma bella propriedade, não só pela sua posição como tambem pela fertilidade do seu solo, he quasi todo de varzeas de massapé e paues enxutos, de grande producção, proprias para cannas, tem excellentes baixas de capim, e embarque no mesmo engenho : os pretendentes dirijam-se ao engenho para verem as obras, a qualidade, e extensão do solo, e para tratarem ao Sr. Antonio Gonçalves dos Santos, na rua da Praia n. 34.

--- Vende-se uma negra crioula de 20 annos, pouco mais ou menos, com todas as habilidades, cozinha, lava, engomma e cose, tudo com perfeição, e afiança-se a conducta della : na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50 A.

--- Vende-se um piano perpendicular, quasi novo ; na rua do Fogo n. 8

-- Vende-se um sitio entre as duas pontes da Magdalena, com duas frentes, uma de 200 e outra de 500 palmos, e sita da parte da sombra a tarde, com arvoredos, etc. : no pateo do Carmo n. 9.

Córtes de brim de linho a 2,000 rs.

Na rua do Crespo, esquina que volta para a rua do Collegio, loja n. 5, vendem-se córtes de calça de brim de linho de cores a 2$ o córte.

Agencia
da fundição, Low-Moor rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continua haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Rua do Queimado n. 21 A

Vendem-se as seguintes fazendas abaixo mencionadas, por menos do seu valor, para liquidar, e dão-se as amostras com penhor :

Sedas de quadros, largos e miudos, o covado	800
Lãas com 4 palmos de largura, o covado	400
Lãas de listras, o covado	280
Lãazinhas de flores miudas, o covado	400
Lãas de seda de quadros largos, o covado	500
Córtes de lãa de babados	7$500
Lenços de seda	800
Córtes de lãas com listras assetinadas a 6$ e	9$000

-- Continua-se a vender manteiga ingleza a 720 a libra : na taberna da rua de Hortas n. 4.

-- Vendem-se saccos com farinha de mandioca, milho e farelos de Lisboa, gomma do Aracaty, sapatos de lãa, cera de carnauba e palma, tudo por preço muito commodo : no armazem da rua estreita do Rosario n. 29.

Relogios

Vendem-se relogios de ouro, inglezes de patente : no armazem de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36.

Aviso.

Na loja de Antonio Lopes Pereira de Mello & C. rua da Cadeia do Recife n. 7, vendem-se libras de muito bom rapé de Lisboa chegado ultimamente pelo preço de 2$400 rs. cada uma.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez : em casa de Southall Mellor & C. rua do Torres n. 38.

— Vende-se a 240 o covado de fazenda de seda e algodão de cores, denominada Virginia : na loja de 4 portas, rua do Crespo n. 3, proximo ao arco de Santo Antonio.

-- Córtes de lãa franceza para vestidos de babados a 5$500 o córte; vendem-se na loja de 4 portas, rua do Crespo n 3, proximo ao arco de Santo Antonio.

-- Vendem-se caixas de macarrão a 3$, e de aletria 4$: no armazem de Luiz Annes, defronte da porta da alfandega.

Escravos fugidos.

-- Desappareceu na noite de 21 de abril do corrente anno o escravo de nome Florentino, com os signaes seguintes : estatura alta, cor mulata, sem baba, espaduas largas, pés grandes, rosto comprido, olhos castanhos, cabellos pegados, falla grossa, muito regrista, tem falta de 3 dentes na frente, em um dos lados do queixo tem uma fistula, levou chapeo de couro e camisa de riscadinho : quem o pegar leve-o a fundição da Aurora em Santo Amaro, que será generosamente recompensado.

-- Fugio de bordo do brigue nacional Firma, o escravo Benedicto, de idade 22 annos, cor preta, estatura regular, rosto comprido, pouca barba e he natural do Maranhão : quem o aprehender póde conduzi-lo a casa de Novaes & C., na praça do Commercio n. 6, que será generosamente gratificado.

-- Fugiram na noite de 4 para 5 do corrente dous escravos a saber : Marçal, altura regular, com alguns signaes de bexigas, falla manso, entre o nariz e a testa faz modo de um talho, rosto redondo, nariz chato, foi do lugar Baixa-Verde, vendido nesta praça em 6 de maio do corrente pelo Rvm. Sr. padre Marçal Lopes de Siqueira, este levou calça amarella, camisa branca, um paletot de alpaca, chapeo de feltro e um cinturão encarnado com chapa amarella na cintura ; Benedicto baixo, bem preto, bonita figura, pé pequeno, rosto redondo, nariz chato, falla bem e muito ladino, foi do lugar de Bezerros, vendido nesta praça pela Illma. Sra. D. Josephina Dantas de Almeida, por intervenção dos Srs. Adriano & Castro, levando chapéo de pello redondo francez, calça branca, camisa de chita ou branca, elles foram juntos e levaram alguma roupa mais : pede-se a todas as autoridades policiaes, capitães de campo e a todas as mais pessoas a captura dos ditos escravos e conduzi-los ou manda-los ao seu proprietario Joaquim José Rodrigues da Cunha na rua do Brum n. 22, que recompensará generosamente.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA.— 1858.

ILEGÍVEL